

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

SARA MARTHA DICK

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENSINO SECUNDÁRIO NA BAHIA
O LICEU PROVINCIAL**

1860-1890

SALVADOR
2001

SARA MARTHA DICK

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENSINO SECUNDÁRIO NA BAHIA
LICEU PROVINCIAL
1860 - 1890**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia , como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Educação.

ORIENTADOR : Prof. Dr. EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA.

Salvador
2001

Biblioteca Anísio Teixeira – Faculdade de Educação - UFBA

D547 Dick, Sara Martha
As políticas públicas para o ensino secundário na
Bahia: o Liceu Provincial : 1860-1890 / Sara Martha
Dick. Salvador: S.M.Dick, 2001.
.... f.

Orientador: Edvaldo M. Boaventura
Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia

1. História da educação - Bahia. 2. Ensino secundário
- 1860-1890. 3. Políticas públicas. 4. Liceu Provincial da
Bahia. I. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de
Educação. II. Título.

CDD – 370.981

CDU -

COMPOSIÇÃO DA BANCA:

Prof.Dr. Edivaldo Machado Boaventura – Orientador

Prof.Dr. Luis Henrique Dias Tavares

Prof^a.Dr^a Marli Geralda Teixeira

Prof. Luis Felipe Perret Serpa

Prof^a Jacy Mesezes

Pra as duas pessoas que mais amo.
Paulo, companheiro e amigo de todos
momentos e Helena, filha querida, que
ilumina e alegra nossas vidas.
Em memória a meus pais, que lutaram
para minha formação.
A meus irmãos, sempre presentes,
mesmo distantes no espaço.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é produto de um conjunto de forças e estímulos para que as barreiras encontradas no percurso fossem ultrapassadas e superadas até a sua conclusão.

Em especial, meu agradecimento e admiração ao Professor Edivaldo Machado Boaventura, orientador do trabalho , que com sua disponibilidade no atendimento , incentivou, , acompanhou e apontou para os caminhos possíveis a serem trilhados, não medindo esforços para a conclusão da pesquisa.

Aos professores do Programa de Pós-graduação , particularmente no desenvolvimento da atividade Projeto de Tese , que participaram auxiliando nas discussões em diversos momentos da produção , contribuindo também para o entendimento deste processo de conhecimento.

Para as estagiárias, à época alunas, Adriana Costa e Vera Lúcia Genipapeiro da Silva, meu reconhecimento pela aplicação com que ajudaram na coleta dos dados e nas discussões decorrentes de tais leituras.

Aos colegas do Departamento de Educação I da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia , pela compreensão durante o período de elaboração desta tese.

Em especial a amizade da Professora Antonia Caló , compreendendo e comentando os diversos momentos da elaboração do trabalho; a Professora Dora Leal Rosa pelos esclarecimentos , sempre pertinentes , aos procedimentos para a composição do texto ; a Professora Izabel Maria Villela Costa , que se dispôs gentilmente a ler a primeira versão desta tese, com valiosas contribuições.

Muitos foram os funcionários de Instituições que colaboraram decisivamente na coleta dos dados . A todos do Arquivo Público do Estado da Bahia , que sempre gentis cooperaram para que a coleta de dados fosse realizada . Particularmente a todos do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, onde os mais raros e valiosos documentos puderam ser localizados , sempre com presteza e simpatia.

Por fim, mas não menos importante , a valiosa contribuição da Professora Dilza Atta que desde o Mestrado contribuiu com doação de material importante para o desenvolvimento do trabalho, além de efetuar a revisão do presente texto.

*“Só existirá democracia no Brasil
no dia em que se montar no país
a máquina que prepara as democracias.
Essa máquina é a escola pública.”*

Anísio Teixeira

SUMÁRIO

I.	Introdução	15
	1. O Tema - problema	
	2. Justificativa	
	3. Objetivos	
	4. Organização do Trabalho	
II.	Fundamentos Teóricos Metodológicos	30
	1 - A Concepção de História	
	2 - A Análise Histórica	
	3 - Procedimentos Metodológicos	
III.	Tentativa de sistematização da Educação Baiana : O Regulamento Orgânico	67
	1. Condições Históricas do período	
	2. O ensino secundário em discussão e o Regulamento Orgânico	
	3. Críticas ao Regulamento e o ensino particular	
	4. Divergências na Condução das políticas e nova reforma	
IV.	A desagregação do Império e as conseqüências para o ensino secundário baiano	91
	1. Reforma de 1870 – Críticas ao Regulamento Orgânico	
	2. Características da Reforma	
	3. A Reforma de 1870 e os Exames Preparatórios	
	4. A preparação e Reforma de 1873	
	5. O funcionamento de escolas particulares na Reforma de 1873	
	6. O caráter centralizador do Regulamento de 1875	
	7. Primeira Conferência Pedagógica Baiana	
	8. Principais temas para os mesmos problemas	

V.	O final do Império e o ensino secundário baiano	158
	<ol style="list-style-type: none">1. Características gerais do período2. Reforma Leôncio Carvalho - influências na província3. Novo Regulamento do Ensino – 18814. Ensino público, gratuito e obrigatório e a fuga para o ensino particular5. O Liceu , o ensino profissional e o ensino feminino6. A inconstância política , dificuldades financeiras e o ensino secundário7. Exames preparatórios na província8. A legislação de 1888 e a Instrução pública 9. Reforma de 1890: entra em cena o <i>Instituto Oficial de Ensino Secundário</i>	
VI.	Considerações Finais	229
	Anexos	250
	Fontes Impressas	267
	Referências Bibliográficas	268

RESUMO

Este trabalho visa estudar o desenvolvimento das políticas públicas para o ensino secundário durante o século XIX, na Província Bahia, compreendendo as três últimas décadas do Império, tendo como referencial as ações empreendidas no Liceu Provincial da Bahia, que até o período Republicano, foi a única instituição para esta modalidade de ensino.

O marco inicial da pesquisa foi o Regulamento Orgânico de 1860, disciplinado em 1862, a primeira tentativa de organização do ensino secundário baiano. O período é considerado como aquele em que o Estado brasileiro está em processo de consolidação, o que explicaria as iniciativas em relação a políticas públicas para o ensino secundário na província.

A partir da referência do Regulamento Orgânico de 1860/1862, passamos a compreender o estudo em três momentos, sendo o primeiro relativo aos anos 60, que consideramos como período de tentativa de sistematização das políticas públicas para o ensino secundário baiano. O segundo momento, relativo ao início do período considerado como de desagregação do Estado Monárquico e, para o ensino secundário implicando em sucessivas reformas, que antes mesmo de implantadas já eram substituídas, tendo em vista a instabilidade política, provocando a mudança constante dos dirigentes da província. O terceiro momento, diz respeito aos anos finais do império, com as inquietações próprias do período como a abolição da escravidão, o ensino público, gratuito, obrigatório e misto, que interferiram diretamente na condução das políticas para o ensino na província.

A análise partiu basicamente de fontes primárias, obtidas a partir das Falas dos presidentes da província, dos Relatórios de Diretores do Liceu Provincial e Diretor Geral de Estudos.

Analisando políticas públicas para o ensino secundário na Bahia do século XIX , tendo como expressão de tais ações públicas o Liceu Provincial , consideramos como envolvendo a própria consolidação do Estado brasileiro na segunda metade do século , sua política para a educação e as posições assumidas pela Bahia, assim como o processo de desagregação da Monarquia. Entretanto , ao buscar no Liceu Provincial, em Salvador, a expressão destas políticas , não assumimos a postura de uma análise da história daquele estabelecimento de ensino , mas sim, a compreensão de como tais políticas se evidenciaram na prática , combinando a discussão de caminhos metodológicos à concepção de História adotada como processual , dinâmica em constante movimento.

ABSTRAT

This paper aims to present an extensive study on the public procedures development of High Schools, during the 19th Century in the "Provincia da Bahia" (Bahia's County). Our research will particularly focus on the "Liceu Provincial da Bahia", covering the activities and measures of this institution over the last three decades of the Empire, taking in account that this was the first and only organization for that sort of teaching, that took place until the Republican period.

This study grants special attention to the educational reform of 1860, (actually taken in effect in 1862), as the first action to organize the teaching system for High Schools in Bahia. We should bear in mind, that during this period, Brazil was facing a consolidation process in several other internal political matters, which were later responsible for the High Schools public procedures improvements. Starting with the Educational Reform of 1860/1862, the research was divided in three different periods of time: The first one being the 60's, that we consider as the one in which several actions were taken in order to organize the teaching system in Bahia; the second relates to the "falling apart" of the Monarchy regime, when several reforms were intended for the teaching methods, but none were actually effected, due to the political instability and the continuous changing of the authorities in the county, and finally, the third as being the last years of the Empire involving all the changes and typical issues that concerned that particular time, such as the slavery abolition, the right to have a good and free educational system for all society, the policies of mandatory class attendance in mixed schools (male and female), that definitely had a great impact on how those teaching policies were conducted.

The research used basically primary sources of information, such as speeches of the County's Presidents, reports from the Principals of the "Liceu Provincial" and from the Education General Director.

Analyzing public policies for the high school system in the 19th century in Bahia, mainly through the "Liceu Provincial" as our main source, we took into consideration the consolidation process of the Brazilian State in the second half of the century, its Educational policies, as well as, the "falling apart" process of the Monarchy. Nevertheless, in choosing the "Liceu Provincial" in Salvador as the expression of those educational policies, we were not interested in the history of that particular institution, but in understanding how those educational ideas were brought into reality, discussing methodological ways along with the concept of History as a dynamic process in continuous movement.

I - INTRODUÇÃO

Esta pesquisa busca o estudo das políticas públicas para o ensino secundário na Bahia. O interesse pelo tema desenvolveu-se a partir do estudo realizado durante a elaboração da Dissertação de Mestrado, que analisou a origem dessas políticas formuladas no século XIX.

O tema passou a representar um desafio maior, ao constatarmos a imensa lacuna existente, tanto na História da Educação brasileira como, em particular, na História da Educação baiana, quanto aos estudos do século XIX.

Para o ensino secundário, esse estudo é fundamental, pois foi no século XIX que as políticas públicas tiveram origem e se desenvolveram.

Decidimos, assim, enfrentar o desafio para tentar deslindar as condições em que tais políticas foram geradas.

Cabe destacar que a grande questão colocada durante todo o Império (e, quiçá, contemporaneamente), era o que se pretendia com tal ensino: profissionalizar ou preparar para o ensino superior?

1 - O TEMA - PROBLEMA

A origem das políticas públicas para o ensino secundário na Bahia, já trabalhadas em pesquisa anterior, está inserida em um processo conturbado do ponto de vista político, econômico e social, durante o período regencial. Assim, está imersa no processo de formação do Estado brasileiro, carregado de características que se agravam com a crise econômica, as tensões sociais e revoltas do período, sempre em um clima de instabilidade política e econômica, fome, miséria e epidemias como a febre amarela e o cólera.

No curso desse processo de análise, de que resultou a elaboração da Dissertação de Mestrado, podemos distinguir duas fases distintas, a seguir caracterizadas.

A fase inicial corresponde à primeira metade do século XIX, sendo aquela em que as tensões sociais são aguçadas, em decorrência da crise econômica, além da agitação social própria do processo de formação do Estado brasileiro.

Nesse primeiro momento, encontramos as elites dominantes divididas entre brasileiros e portugueses. Por outro lado, estas mesmas elites opõem-se às camadas dominadas. Durante todo esse período, em que, inclusive, nos deparamos com a instalação do Liceu Provincial da Bahia em 1836, o ensino secundário encontrava-se desorganizado, podendo ser considerada essa fase como a da *origem das políticas públicas* para o ensino secundário.

O Liceu Provincial, que foi instituído para reunir as chamadas cadeiras maiores, dispersas por toda a província, centralizando, assim, em uma única instituição, o ensino secundário, não chegou a atingir esse objetivo. Não só continuaram existindo as cadeiras isoladas, assim como o aluno poderia matricular-se por disciplina, estando desobrigado de cursar as 13 cadeiras oferecidas.

O momento seguinte corresponde à parte da segunda metade do século, mais precisamente entre os anos 50 e 60. Então, os problemas econômicos não foram resolvidos, pelo contrário, até se agravaram, mas com uma recomposição das camadas dominantes, que passaram a exercer uma repressão maior contra os movimentos populares, ocasionando uma redução das revoltas, sem que, no entanto, desaparecessem os conflitos.

Esse período expressa uma maior sistematização da política pública para o ensino secundário – ou, pelo menos, uma tentativa de sistematização, resultando no primeiro Regulamento Orgânico para o ensino, editado em 1860, porém disciplinado em 1862.

No ensino secundário, a expressão de tal situação foi o esvaziamento do Liceu com a fuga dos alunos para o ensino particular, que credenciava para o ingresso às Academias, o que não ocorria com os estudos no Liceu.

Durante essa fase, as discussões presentes nas Falas presidenciais e Relatórios sobre a instrução pública dão conta de preocupações como centralizar ou descentralizar a administração do ensino, com vitória das idéias centralizadoras e a criação do cargo de Diretor Geral de Estudos, que substituiu o Conselho de Instrução Pública existente anteriormente; ensino público gratuito ou ensino pago, para “selecionar mais o tipo de pessoas a freqüentarem o Liceu”; ensino propedêutico ou um ensino “mais prático”

como preparação para a vida e, até mesmo , idéias que já pregavam a necessidade de nacionalização do ensino.

Em relação ao Liceu Provincial, podemos dizer que, segundo seus objetivos, deveria conferir um ensino secundário, até certo ponto terminal, isto é, habilitando as camadas intermediárias a ingressarem diretamente no mercado de trabalho, na maioria das vezes, em funções públicas, Todavia, acabava sendo um curso pretensamente preparatório para o ensino superior, sem, no entanto, habilitar para o seu ingresso. Nessa contradição, percebemos que o Liceu Provincial , procurando ter um curso para profissionalizar, a fim de atender à formação de uma burocracia estatal, tem um currículo propedêutico, não conseguindo ser nem uma coisa nem outra. Daí o porquê da fuga de matrículas para o ensino particular, que era claramente propedêutico e habilitava para o ingresso no ensino superior, enquanto o Liceu sequer conseguia que seus poucos alunos fossem absorvidos pelo mercado de trabalho.

Ao continuarmos nossa pesquisa, agora complementando e analisando os dados referentes às décadas de 60 a 90, do século XIX, podemos distinguir uma terceira fase para o estudo das políticas públicas para o ensino secundário na Bahia.

Assim, passamos a considerar essa terceira fase correspondente às décadas finais do Império , abrangendo os anos 60 a 90 – esse último já republicano, persistindo os problemas políticos e agravando-se a crise econômica no Nordeste. Do ponto de vista educacional, essa situação se expressa nas diversas reformas educacionais e na proliferação das escolas particulares.

A partir do Regulamento Orgânico de 1860/62 até a Reforma de 1870, as discussões sobre o ensino secundário na Bahia continuam sendo em torno de questões como: a evasão para o ensino particular, incrementada com a criação e afirmação de escolas particulares de peso como o Ginásio Baiano - dirigido pelo ex-Diretor Geral de Estudos Abílio César Borges; as possíveis distorções da Reforma de 1860 e a necessidade de reformular o ensino na Província; a permanência do não credenciamento dos alunos do Liceu ao ingresso nas Academias e a importância de serem realizados e aceitos os exames preparatórios na província baiana; e até a proposta de extinção do Liceu Provincial da Bahia.

Os anos de 1860 a 1870 indicam, também, a derrocada do Império, marcada por uma instabilidade política e econômica, sobretudo em relação ao Nordeste, considerado por Kátia Mattoso como o período da desagregação da Monarquia. Na educação baiana dos anos 60, há uma tênue tentativa de sistematização, com o Regulamento Orgânico de 1860/62, mas que não foi concretizada na prática.

Na década de 70, intensificou-se o deslocamento do eixo econômico do Nordeste açucareiro decadente para o Centro-Sul cafeeiro, promissor com certo surto industrial. Subjacentemente, estão os enfrentamentos à questão da escravidão e à introdução da mão-de-obra imigrante na lavoura cafeeira no Centro - Sul do país; as "novas" tendências políticas, com destaque para o positivismo de Comte e as idéias republicanas, representadas pelo movimento político de Itú.

Durante esse período, afirmam-se as influências das idéias importadas como o liberalismo , do qual o Manifesto Liberal de 1868 é uma expressão e cuja crença básica residia no sentido de elevar o Brasil às transformações que vinham ocorrendo, principalmente na Europa , no final do século XIX , ou mesmo a criação do Partido Republicano em 1870. Tal postura implicou na proposta de reformas das instituições existentes, em todos os sentidos, sempre a partir de modelos importados e não com base na realidade brasileira.

Essa ebulição política e econômica era expressa na educação brasileira, através de uma série de reformas ocorridas fundamentalmente a partir da Câmara (como a reforma de Leôncio Carvalho), com repercussão em todo o país, indicando a nova face que ia assumindo, aos poucos, o Estado brasileiro, com imensas disparidades regionais.

Para a educação baiana, especialmente no que diz respeito às políticas públicas para o ensino secundário, tal situação se expressava nas propostas de reforma do ensino que, efetivamente, passaram a ocorrer a partir de 1870, seguida de reformulações e regulamentações em 1873 , 1875 e 1881 , até a Reforma de 1890 , já no Brasil Republicano.

Podemos considerar esse período como uma terceira fase para a compreensão das políticas públicas para o ensino secundário na Bahia do século XIX que, a partir do advento da República, assumiu características específicas.

De tais características, uma, que deve ser destacada dos levantamentos realizados , diz respeito ao fato de que, tanto a Reforma de 1860 quanto a de 1870 passaram a ser discutidas e criticadas mesmo antes que os seus dispositivos fossem aplicados ou até mesmo regulamentados , sendo superados no tempo. No entanto, apesar de incompletas na sua aplicação, buscaram-se novas reformulações, implicando em uma instabilidade de ações, dificultando qualquer análise sobre seus resultados.

Pretendemos, assim, através desta pesquisa, aprofundar os estudos para melhor compreensão das políticas públicas para o ensino secundário na Bahia, durante o Império, acrescentando às duas fases já analisadas na dissertação de Mestrado, uma terceira fase que, acreditamos, compõe a periodização da história da educação na Bahia, aprofundando a concepção teórica de uma análise que possa contribuir para a composição do quadro historiográfico - tão lacunar - da educação baiana do período. Ao mesmo tempo, consideramos de fundamental importância superar as visões que analisam a educação apenas com base na história política do país, passando a construir e a adotar uma periodização própria para a história da educação baiana.

Buscamos compreender as políticas públicas para o ensino secundário na província baiana , durante o Império. Acreditamos que o período delimitado – 1860 a 1890 – compõe uma nova fase para o ensino secundário da Bahia, que denominamos de terceira fase , uma vez que os períodos que a precedem , já foram analisados em pesquisa anterior.

Nossa proposta não visa discutir a história do Liceu Provincial , ou discutir dentro de uma cronologia , os acontecimentos naquele estabelecimento de ensino. Entretanto, foi o Liceu, desde a sua instalação , em 1836 , até as primeiras décadas da República, a única instituição pública de ensino secundário . Assim , qualquer ação dos poderes públicos em relação a essa modalidade de ensino, teria que recair necessariamente sobre o Liceu Provincial da Bahia , que passou a ser nosso referencial na busca da compreensão de como os poderes públicos constituídos pretendiam conduzir os estudos denominados secundários.

2 JUSTIFICATIVA

Procurando dar continuidade a pesquisa já realizada anteriormente, buscamos a análise das políticas públicas para o ensino secundário na Bahia, na segunda metade do século XIX.

Na pesquisa já desenvolvida , estudamos o processo histórico que gerou e desenvolveu o conjunto de ações públicas para a educação na Bahia, no século XIX. Nosso objetivo, naquele momento , era a análise da *origem* das políticas públicas para o ensino secundário na Bahia, sendo o Liceu Provincial a instituição que expressava a concretização de tais políticas públicas.

A política pública para o ensino secundário na Bahia, no século XIX, era expressa no Liceu Provincial (que em 1890 passou a denominar-se Instituto Oficial de Ensino Secundário; em 1895 , Ginásio da Bahia e, em 1942, Colégio da Bahia), e que, por muito tempo, foi a única instituição oficial para o ensino secundário na Bahia.

Para atingirmos nosso objetivo central na elaboração da dissertação de mestrado , delimitamos o período da pesquisa entre o ano da criação do Liceu Provincial - 1836 e o ano da edição do primeiro Regulamento Orgânico para a educação na Bahia - 1860. As iniciativas públicas quanto à educação no Brasil datam da mesma época, como é o caso do Colégio Pedro II no Rio de Janeiro, vários Liceus no Nordeste, como o Liceu Provincial da Bahia, fruto da pretensa descentralização proporcionada pelo Ato Adicional de 1834.

No desenvolvimento da pesquisa, na realidade, partimos do processo de emancipação política do Brasil, levando em conta as características de formação do Estado brasileiro e sua expressão nas políticas públicas para a educação, sobretudo no que diz respeito ao patrimonialismo, patriarcalismo e às influências externas, como o liberalismo.

Para a compreensão do movimento histórico que gerou e desenvolveu as políticas públicas para o ensino secundário na Bahia do século XIX, procuramos traçar um quadro da economia da época, bem como delinear a matriz social.

No processo de formação do Estado brasileiro, com a análise econômica e social do período, discutimos a educação como expressão deste quadro, a partir das Leis, Falas e Relatórios da época, como principais fontes.

Na análise realizada, compreendemos que o período delimitado - 1836 a 1860 - encerrava um momento específico para a origem das políticas públicas para o ensino secundário na Bahia, assim como a sua afirmação com o Regulamento Orgânico de 1860. A partir desse período, as políticas para a educação na Bahia, como no Brasil, assumiram novas características. A própria Reforma realizada na Bahia, com o Regulamento de 1860, teve dificuldades na sua implantação e uma vida de dez anos, apenas, pois em 1870 uma nova Reforma veio substituí-la.

Dos anos 60 do século XIX até a Proclamação da República, muitas mudanças aconteceram no país, com fortes interferências na vida do Nordeste brasileiro, com a intensificação da lavoura de café no Sul e Sudeste do país, ao mesmo tempo em que o Nordeste, já com problemas com a lavoura de cana de açúcar, aprofunda uma crise econômica e social da qual não consegue levantar-se impune.

Assim , compreendemos que, para o estudo das políticas públicas para o ensino secundário na Bahia do século XIX, é da maior importância a análise do período entre 1860 e 1890, que estamos considerando como uma outra fase para o ensino secundário na Bahia

3 - OBJETIVOS

GERAL

Analisar o movimento histórico de desenvolvimento das políticas públicas do ensino secundário na Bahia , durante o final da Monarquia brasileira , a partir do Regulamento Orgânico de 1860 até a Reforma na Instrução Pública ocorrida em 1890.

ESPECÍFICOS

1 - Reconstituir a dinâmica das políticas públicas do ensino secundário na Província da Bahia, a partir das fontes primárias , constituídas fundamentalmente pelas Leis , Regulamentos e Falas

2 - Caracterizar o processo social do período em estudo, em especial os aspectos que dizem respeito ao Estado brasileiro em afirmação, expressas nas políticas públicas do ensino secundário na província baiana , a partir das fontes secundárias .

3 - Desenvolver uma análise teórica em relação à questão do processo social (totalidade) e políticas públicas para a educação na província (parte), a partir de um referencial teórico cujas premissas fundamentais residem na não linearidade do processo histórico mas na concepção da História como substrato para o entendimento de todo o processo.

4 - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa, buscamos as fontes primárias que pudessem dar as indicações a respeito das políticas públicas para o ensino secundário, desenvolvidas durante o período de 1860 a 1890 . Tais fontes foram localizadas, fundamentalmente, no Arquivo Público do Estado da Bahia e no Instituto Histórico e Geográfico da Bahia.

A primeira etapa foi de organização do material coletado – Falas, Leis e Relatórios - e sua seleção; partimos, então, para a análise, ao lado de bibliografia que trata do tema.

A diretriz que norteou a pesquisa está explicitada no capítulo 2, Fundamentação Teórica e Metodológica, onde discutimos a concepção de História, a partir da qual elaboramos todo o trabalho , além de fazermos uma exposição a respeito da análise histórica e suas varias faces. Nesse capítulo também explicamos quais os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa , concluindo com quadros explicativos desses procedimentos.

O terceiro capítulo busca analisar as condições históricas do período estudado na Bahia - 1860 a 1890, destacando a década de 60, quando ocorreu uma certa tentativa de sistematização para o ensino público, com o Regulamento Orgânico. Nesse capítulo, enfocamos não só o conteúdo do Regulamento Orgânico de 1860, como também a legislação que definiu o seu funcionamento, as diversas críticas, a reivindicação de um ensino mais prático. Paralelamente, tratamos da proliferação do ensino particular em face das deficiências do ensino público. E ainda nesse capítulo, abordamos toda a discussão sobre o ensino secundário, destacando as diversas posições quanto à condução das políticas públicas, inclusive sobre a preparação de uma nova reforma.

No quarto capítulo, a discussão fica por conta das condições da província baiana durante o período de desagregação do Império. São anos agitados com as questões que abalaram esse momento histórico. Para a educação, a expressão da instabilidade política é a instabilidade de ações, resultando disso a ocorrência de três reformas, a de 1870, a de 1873 e a de 1875. No final dos anos 70, vários foram os aspectos discutidos com relação à educação, destacando-se a liberdade de ensino, o ensino obrigatório e o ensino misto.

O quinto capítulo trata dos anos finais do Império, marcados por grandes discussões, a exemplo da libertação dos escravos e da chegada ao país da mão-de-obra imigrante, além do desenvolvimento, cada vez maior, da região Sudeste, em detrimento do Nordeste. Os anos 80 do século XIX são marcados, também, por questões como a gratuidade e a obrigatoriedade do ensino, ao mesmo tempo em que avança cada vez mais a solidificação e organização do ensino particular, para onde fogem os alunos que têm condições de sustentar tal ensino. É no final desta década (1890) que o Liceu é transformado em Instituto Oficial de Ensino Secundário da Bahia.

Finalmente, no sexto capítulo, procuramos expressar nossas considerações finais diante da documentação analisada sobre o desenvolvimento de políticas públicas para o ensino secundário na Bahia, na segunda metade do século XIX , bem como apontar para possíveis desdobramentos e observações sob outros ângulos não abordados na presente pesquisa.

II – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA METODOLÓGICA

1 - A Concepção de História e História da Educação

O desenvolvimento da pesquisa realizada parte de alguns pressupostos teóricos básicos, no que diz respeito à concepção de História. Há uma vasta discussão sobre conceitos de História que demandam explicitação, indicando os caminhos seguidos na presente pesquisa.

As discussões em termos do significado da História têm um longo percurso e podemos, ainda na atualidade, afirmar, concordando com Jacques Le Goff, assim como com Ciro Flamarion, que *a História sendo um processo de mudança, em constante transformação, poderia ser definida como uma ciência em construção.*

Em linhas gerais, o panorama de posições existentes até a formulação de tal enunciado pode ser apresentado, a partir dos significados que a palavra história adquire através dos tempos. Para Hegel, o termo história implicaria em dois sentidos: de um lado, história *rerum gestarum*, isto é, o lado subjetivo, a narração das coisas feitas (fatos) e, de outro, o objetivo, *res gestae.*, isto é, as coisas feitas. Esta posição implica em produções diferentes, com concepções opostas na História, a saber, o positivismo e o idealismo.

Adam Schaff (1987), buscando a análise e o tratamento dado ao fato histórico, nas diferentes concepções de História, tipifica três modelos. Ao discutir tais modelos, analisa o primeiro no qual o objeto do conhecimento - os fatos - atua sobre o sujeito, que é passivo. Dentro dessa compreensão, os fatos históricos existiriam como uma estrutura já dada. Nesse caso, fariam por si só, sendo considerados como *coisas feitas* (é a concepção da História *res gestae*). Assim, ao historiador somente caberia mostrar os fatos efetivamente como sucederam, através da pura e simples ordenação cronológica da documentação. Desse caso, como produto, resulta a descrição histórica mecanicista, característica da postura positivista.

Em um extremo oposto, Schaff apresenta um segundo modelo, no qual o sujeito passa a ser preponderante sobre o objeto do conhecimento - no caso, os fatos históricos. Dentro dessa concepção, é o sujeito que praticamente determina o objeto, isto é, o historiador determina, em uma postura subjetivista, os fatos históricos que, nesse caso, são considerados a partir da narração das coisas feitas - (é a concepção da História *rerum gestarum*). Assim, todo peso é empreendido ao historiador que interpreta, seleciona e narra os fatos. Como produto de tal posição, podemos observar uma subjetividade na narração dos fatos, como na postura idealista, em que o fato histórico somente ganha *status* a partir da interpretação do historiador. Ainda dentro dessa visão, podemos exemplificar com a posição de Carr, indicando que “Os fatos falam apenas quando o historiador os aborda: é ele quem decide quais os fatos que vem à cena e em que ordem ou contexto.” (CARR, 1982 :14).

Para esse autor, a existência objetiva dos fatos independente da interpretação do historiador é uma falácia.

Rechaçando as duas concepções, Schaff inclui um terceiro modelo, no qual há uma relação recíproca entre o sujeito (historiador) e o objeto (fato). Nesse caso, o sujeito e o objeto estão em interação, existindo tanto a atividade do sujeito, quanto a influência do objeto, mantendo uma existência objetiva e real, atuando um sobre o outro.

Caminhando nessa linha de análise e avançando nas discussões, Felipe Serpa (1989) argumenta que essa relação recíproca entre o sujeito e o objeto é possível, porque tanto o sujeito como o objeto estão submersos na História, no espaço / tempo histórico, que se traduz na sua historicidade.

Na discussão dos caminhos percorridos pelas diversas concepções da História, desde a história linear dos fatos singulares até a história das estruturas, *Ciro Flamariom Cardoso* indica que o eixo de preocupação do historiador, ou seja, o objeto da história, de acordo com a Escola dos Annales - história nova, é o homem e sua atividade, entendendo-se por homem não o personagem, que tanto ilustrou a história dos heróis, mas o homem em seu grupo social, *uma história da sociedade em movimento*. (CARDOSO.1979:349)

No que concerne ao estudo da Educação brasileira, interessa questionarmos a grande quantidade de produções que, simplesmente, ignoram o aspecto histórico de suas pesquisas. Até mesmo entre as diversas tendências do pensamento educacional, constatamos a característica de serem, em grande parte, ahistóricas.

Procurando discutir os aspectos dos problemas atuais da Educação brasileira, Nagle (1984 :23) aponta para o fato de que o estudo da Educação tem sido quase sempre escolar e , só recentemente, sob uma perspectiva histórica. Para esse autor , isso ocorre, porque no Brasil não há uma preocupação com a gênese ou com o desenvolvimento das idéias . Nós acrescentaríamos a esse fato, que é uma afirmação válida de forma geral, resultante do descaso com a memória histórica do país.

No mesmo artigo, Nagle ainda afirma que tal postura leva a “decretar-se assim a morte do passado , mesmo do passado mais próximo” (NAGLE.1984:23) . Daí decorrem alguns problemas graves, assim enumerados por ele:

- não há herança intelectual no campo dos estudos históricos, o que implica, conseqüentemente , em que isso se expresse também na Educação;
 - especificamente com a Educação , ainda nos deparamos com outras questões interligadas àquelas já discutidas , como:
 - a) dificuldade de localizar documentos históricos
 - b) pressa em elaborar interpretações sobre documentos que, muitas vezes, provocam deficiências nas análises ou trabalhos relativos à História da Educação
- grande deficiência historiográfica.

No que diz respeito a esta última questão , Miriam Jorge Warde (1990:3) , afirmando que enfrentar a História é uma tarefa arriscada e, em relação à História da Educação , arriscadíssima, realizando uma pesquisa sobre historiografia da educação brasileira, constatou que pouquíssimos trabalhos em Educação recorrem à História como método de análise.

Aqui caberia uma outra vertente na discussão, que é exatamente sobre a historiografia e seu significado. Do ponto de vista positivista, é um simples conjunto sistematizado de escritos de História . Já as posturas opostas não consideram a historiografia simplesmente como um reflexo , mas, sim , como a preocupação em relação à natureza do que é escrito.

A pesquisa de Warde demonstra , também , que aqueles que se dedicam à pesquisa histórica na educação , o fazem para determinados períodos, através de marcos consagrados da política. Assim, é comum que, para alguns períodos históricos, haja uma grande produção, enquanto que para outros há quase um vazio de investigações. É o que ocorre com o século XIX e a Educação, sobretudo no que diz respeito à Bahia. A título de exemplificação , Warde indica que, aproximadamente, 80% das pesquisas em História da Educação dizem respeito à fase republicana e, nesta, ao período de Vargas, sobretudo ao Estado Novo.(WARDE.1990)

Ao mesmo tempo, a forte influência positivista na educação brasileira tem produzido estudos que representam descrições de tendências pedagógicas, em uma seqüência cronológica e de acordo com os marcos a que nos referimos anteriormente.

Essa discussão é importante para destacarmos o fato de que as pesquisas sobre Educação não podem estar desvinculadas de uma concepção histórica, até porque a Educação é uma forte *expressão* do processo histórico.

A História da Educação e da Pedagogia (como teoria da Educação) deve ser encarada , do nosso ponto de vista, a partir da concepção acima exposta. Mas, tal postura pode ser considerada como uma tendência recente na historiografia da História da Educação que, tanto do ponto de vista geral como no que diz respeito à situação brasileira, não é das mais ricas.

Partimos do pressuposto da História como ciência fundamental, no sentido de que a compreendemos como substrato a toda ciência, como bem discorre Pierre Vilar , que também considera a História como ciência em construção, mas fundamental para *tudo pensar historicamente* .

É, portanto, com a visão de que a História, como ciência fundamental, estuda não o passado, mas a sociedade imersa no espaço/tempo histórico e, por conseguinte, a partir da qual a totalidade é cognoscível, que buscamos ter a base teórica para a nossa pesquisa.

O que se pretende não é uma simples descrição ou exposição de práticas pedagógicas ou sistemas escolares ao longo do tempo e sim , práticas e sistemas entendidos *como expressão de um processo mais amplo econômico, social, político e ideológico, ou seja, compreendidos se pensados historicamente.*

Isso implica em uma preocupação não em contextualizar, historicamente, no caso, o Liceu Provincial, mas trabalhá-lo a partir da perspectiva da sua historicidade. Assim, os temas educacionais são estudados como expressão da historicidade que contêm. No caso do Liceu Provincial, por ser durante muito tempo a única instituição pública para o ensino secundário na Bahia, ele expressa, na sua prática, o conjunto de políticas públicas estabelecidas pelos poderes constituídos para este ensino, indicadas tanto na sua estrutura, como no desenvolvimento de seus programas.

Compreendemos, dessa maneira, que a pesquisa de História da Educação, dentro da concepção já discutida, é de grande importância tanto no nível das relações entre o Estado e a Sociedade como em relação à práxis pedagógica expressa pelas políticas públicas. Pode vir a ser, ainda, relevante para uma contribuição à historiografia da História da Educação baiana, tão lacunar no período estudado, desenvolvendo a preocupação não de contextualizar ou descrever a história do Liceu Provincial da Bahia, mas entendê-lo como *uma expressão da historicidade do processo.*

Para a concretização da pesquisa proposta , dentro da concepção acima indicada, o ponto de partida foi a própria legislação oficial, como Falas , Relatórios e Leis, além de discursos da época, sendo basicamente de fontes primárias, coletadas nos arquivos e bibliotecas públicas . Contamos, também, com a *Memória Histórica do Ensino Secundário Oficial na Bahia* , escrita pelos professores Gelásio Farias e Francisco Conceição Menezes , por ocasião do centenário de fundação da Instituição, repleta de fatos , que dão indicações para que possamos compor uma análise para o período estudado.

Segundo os objetivos propostos , partimos dos resultados de nossa Dissertação de Mestrado , com o Regulamento Orgânico de 1860 , passando pela Reforma da Instrução pública de 1870 até a Reforma de 1890 que criou o Instituto Oficial do Ensino Secundário da Bahia , no lugar do Liceu Provincial , representando o encerramento de um período e o início dos anos republicanos , em que as características para a educação baiana e brasileira já assumem novos aspectos.

A documentação - fontes primárias - , foi analisada conjuntamente com as fontes secundárias que trabalham com a História do país, durante o período proposto , sobretudo no que diz respeito aos anos finais da Monarquia e as perspectivas republicanas. Contamos também com a produção sobre a situação da Bahia no século XIX

A exemplo do que desenvolvemos na dissertação de Mestrado, não poderíamos deixar de destacar as características marcantes de formação e afirmação do Estado brasileiro, como o patrimonialismo, presentes em todo processo, com fortes repercussões sobre o desenvolvimento das políticas públicas para a educação, principalmente durante o período estudado, quando o ensino particular se afirma e se fortalece, percebendo-se que os poderes públicos, de certa maneira, com isso compactuam

Nesse sentido, um exemplo que bem expressa a característica patrimonialista do Estado brasileiro pode ser vislumbrado, quando se analisa a composição e atuação dos governantes. Em artigo que discute a questão do regionalismo e a Bahia no século XIX, Consuelo Novais argumenta :

Durante o II Império foi principalmente a aristocracia rural dos grandes proprietários de terras que constituiu as elites governantes, nos níveis local e nacional, assegurando a defesa de seus interesses na esfera política. (NOVAIS, 1977: 11).

2 – A ANÁLISE HISTÓRICA

A opção pelo estudo da educação baiana e, especificamente, do ensino secundário, a partir de uma análise histórica, visa cumprir o objetivo de buscar suprir o preenchimento das lacunas existentes na História da Educação baiana. O século XIX, para tanto, torna-se um marco decisivo, visto que foi naquele momento que ocorreram algumas transformações na educação brasileira e baiana, pelo menos no tocante às políticas públicas empreendidas a partir do Ato Adicional de 1834. Já havendo desenvolvido a análise dessas políticas públicas para o ensino secundário na Bahia, na primeira metade do século, nossos marcos históricos para a presente tese de doutoramento passam a ser 1860, com o Regulamento Orgânico para educação e, 1890 com a reforma da educação baiana, já no período republicano, dando início a uma nova etapa para o ensino secundário baiano, agora no Instituto Oficial de Ensino Secundário.

O desenvolvimento de uma análise histórica da educação baiana, porém, parte de caminhos e descaminhos possíveis, diante da diversidade de propostas que envolvem tal estudo. No capítulo em que desenvolvemos o quadro de referências teóricas, buscamos indicar os pressupostos metodológicos que envolvem a presente pesquisa. Entretanto, para essa definição, torna-se necessário discutir, dentro do leque de propostas apresentadas como análise histórica, a nossa opção, buscando a análise do processo, no caso em tela, das políticas públicas para o ensino secundário no século XIX, na Bahia.

Ao discutir a diversidade metodológica para a análise histórica, Virgínia Fontes argumenta que é preciso ir além da compreensão do senso comum sobre o que vem a ser o método, definindo - o como um *instrumento de trabalho que, orientado teoricamente, é capaz de estabelecer homologias (construindo isomorfias) entre dados que, à primeira vista, são díspares, fazendo ressaltar o sistema que os ordena.* (FONTES,1997: 355).

Ao longo da História podemos distinguir a diversidade metodológica assumida por correntes de pensamento. Nesse sentido, a tradição positivista considera o empírico como o dado concreto. Assim sendo, seu objetivo, no caso da análise histórica, seria o de descrever a realidade em questão - o fato -, utilizando-se, para tanto, de uma metodologia capaz de quantificar os dados, a fim de abalzar a sua descrição. No extremo oposto, o idealismo, concebendo a História como pura subjetividade, considera os documentos como o local onde esta subjetividade se concretiza, tanto no que diz respeito aos seus autores, como com a interpretação feita pelos historiadores.

Descartando-se as duas vertentes mencionadas, podemos dizer que, talvez se possa encontrar o mais produtivo na análise histórica, considerando o empírico, isto é, os dados coletados experimentalmente, não como um resultado em si próprio, ou mesmo como decorrente da pura subjetividade do pesquisador, mas sim como o resultado de uma construção, em que os dados são selecionados pelo pesquisador, porém não sem serem lastreados por pressupostos teóricos que permitam a elaboração da questão, orientando os dados a serem pesquisados.

No ir e vir - caminhos e descaminhos - da História , Ciro Flamarion Cardoso (1997 : 2-23) , discute a polêmica atual na historiografia quanto ao método , que denominou de paradigmas rivais . De um lado estaria o paradigma por ele denominado de “ Iluminista “ ou moderno e de outro o “pós-moderno” .

O paradigma “iluminista” é descrito por Cardoso como sendo aquele que pretende uma análise histórica científica e racional. Segundo o mesmo autor, o ponto de partida para tal análise histórica seria a produção de conhecimento hipotético , como a história-problema dos *Annales*, acreditando-se que:

(...) fora de tal atitude básica , o saber histórico não responderia às demandas surgidas da práxis social humana no que tange à existência e à experiência dos seres humanos no tempo , nem seria adequado no enfoque da temporalidade histórica como objeto. (CARDOSO,1997:4)

Para Cardoso , tal tendência filosófica, fundada nos séculos XVIII e XIX , é reforçada, neste último, pelo emprego de modelos macro-históricos teorizantes. Como exemplos para tal modelo, ele indica o evolucionismo , o marxismo, o weberianismo e algumas vertentes do estruturalismo. No caso do marxismo , argumenta que sua ambição seria a de reunir em um único movimento de pensamento , os enfoques genético e estrutural das sociedades , buscando uma visão, ao mesmo tempo, estrutural e dinâmica das sociedades humanas. Ainda segundo este autor , trata-se de:

(...) uma história analítica , estrutural, (e mesmo macroestrutural) , explicativa (na prática, ainda em casos como o de Weber que pretendia praticar uma “ciência da compreensão “ , e não “da explicação”) ... (CARDOSO,1997:4)

Em um outro lado , estaria o paradigma “pós-moderno” , caracterizado pela recusa de visões globais , apontando não para a História , mas sim para a existência de histórias. Dentro dessa perspectiva não haveria lugar para a macro história , devendo-se :

(...) abandonar o analítico , o estrutural, a macroanálise , a explicação - ilusões cientificistas - em favor da hermenêutica , da micro -história , da valorização das interações intencionalmente dirigidas , da concepção da história como sendo narrativa e literária. (CARDOSO , 1997: 17)

De acordo com tal explicação , o que se leva em consideração, do ponto de vista social , são os indivíduos e os pequenos grupos com suas crenças, valores e desejos ,o que é próprio dos estudos da denominada Nova História.

No entanto , as críticas feitas ao chamado “paradigma pós-moderno” apontam para o perigo de que, em um afã anti-racionalista , esta análise venha acompanhada de certo descaso teórico-metodológico . Assim argumenta Ciro Flamarion:

O anti-racionalismo típico da corrente às vezes se acompanha de certo desleixo teórico metodológico ... Os pós-modernos costumam, com efeito, ser mais apodícticos e retóricos do que argumentativos... (CARDOSO,1997:19)

Ao discutir o que denomina de “paradigmas rivais “ na contemporaneidade, Cardoso argumenta ser plenamente possível que a análise histórica venha mesclar aspectos positivos de cada paradigma , excluindo-se , porém, os excessos unilaterais que, muitas vezes, estão mais configurados no âmbito de lutas ideológicas ou modismos. O referido autor ainda acrescenta:

(...) não creio que estejamos obrigados a passar do rigor formal e muitas vezes ilusório do cientificismo para algo tão limitado quanto uma “busca interpretativa culturalmente contextualizada”, uma hermenêutica que se esgote em si mesma. As ciências sociais , entre elas a história , não estão condenadas a escolher entre teorias deterministas da estrutura e teorias voluntaristas da consciência , ... nem a passar de uma ciência freqüentemente mal conduzida - comprometida com teorias defeituosas de causação e da determinação e com uma análise estrutural unilateral - às evanescências da “desconstrução” e ao império exclusivo do relativismo e da micro análise. (CARDOSO,1997:23)

Dentro desta análise , podemos perceber que é admitida a possibilidade de compatibilização , ainda que com paradigmas rivais , entre abordagens globalizantes e análises microscópicas na investigação histórica.

Para Ronaldo Vainfas , este não é um caminho fácil a ser perseguido , tendo em vista que:

(...) embora combináveis , são paradigmas que geram opções distintas, modos diferentes de conceber o objeto de investigação e executar a pesquisa. (VAINFAS,1997: 447).

Ao analisarmos as políticas públicas para o ensino secundário na Bahia do século XIX , tendo, como expressão de tais ações públicas , o Liceu Provincial , podemos considerar tratar-se de um objeto macro-histórico , envolvendo a própria consolidação do Estado brasileiro, na segunda metade do século , sua política para a educação e as posições assumidas pela província baiana. Entretanto , ao buscar no Liceu Provincial , em Salvador, a expressão destas políticas - micro- história - , não assumimos a postura de uma análise microscópica daquele estabelecimento de ensino, mas sim, a compreensão de como tais políticas se evidenciaram na prática, mostrando a viabilidade de construção de uma História -síntese.

Combinando a discussão de caminhos metodológicos à concepção de História adotada como processual, dinâmica em constante movimento, - já discutida anteriormente - encontra-se nossa perspectiva de analisar a política educacional para o ensino secundário da Bahia do século XIX.

Tal perspectiva não pode ser concretizada sem que se tenha sempre presente, caminhando lado a lado, as condições políticas sociais e econômicas do Império e da Província baiana.

Nesse sentido, podemos afirmar que, ao longo deste percurso, não foi possível distinguir uma política educacional claramente estruturada que, aliada à instabilidade política geral, reduz o processo educacional a uma série sucessiva de reformas na Instrução Pública. Apesar da não estruturação de uma política específica para a educação secundária, tal ausência ou mesmo as incertezas quanto à forma e objetivos para tal educação, nos indicam os caminhos adotados pelos órgãos oficiais, traduzidos em ações dos poderes públicos constituídos, aqui denominados de políticas públicas para o ensino secundário.

Durante todo período estudado, a referida ausência de uma estrutura clara para o ensino secundário baiano é acompanhada por discursos que, a todo tempo, indicam uma desqualificação para o ensino secundário ministrado no Liceu Provincial, a ponto de, por sucessivas vezes, chegar-se a ventilar a possibilidade de extinção do Liceu e, conseqüentemente, do ensino secundário público.

Entretanto , mesmo com a possibilidade de extinção , o ensino secundário público não deixou de existir. Assim , cabe a pergunta: o que sustentava o funcionamento do Liceu Provincial , ministrando o ensino secundário baiano, se até mesmo presidentes da província e diretores de estudo chegaram a prever o seu fim? Por que , mesmo com tantas críticas , o Liceu continuou existindo? Que função ele estaria cumprindo?

Porém , parece que essas dúvidas e indefinições em relação ao ensino secundário não são características específicas da província baiana ou do Brasil , mas sim , fazem parte de uma intrincada situação de crise de identidade dessa modalidade de ensino, que atinge também outros países.

O ensino secundário brasileiro baseou-se muito no modelo das escolas francesas. Mas o desenvolvimento do ensino secundário na França , no século XIX , obedeceu a determinadas características específicas do país pós - revolução. No entanto , transplantaram para o Brasil o modelo francês, sem que fossem guardadas as características específicas de cada país.

No caso francês, o país discutia a necessidade da substituição dos colégios latinos, representativos do Antigo Regime, por outra estrutura que , preservando a cultura da elite , representasse as mudanças que o regime burguês imprimia à sociedade que, rapidamente, recebia novos contornos com a industrialização.

A industrialização implicava em novas exigências para os trabalhadores e, portanto, mudanças nas escolas. Entretanto, essas mudanças não ocorreram facilmente. Questionamentos do tipo de quais conhecimentos científicos seriam adequados ou que nível de discurso deveriam ser adotados nos colégios, fazem parte das dúvidas para a implantação do ensino secundário francês. As respostas às dúvidas existentes quanto ao tipo de escola mais adequada oscilavam por vários caminhos que, de acordo com André Petitat, eram definidos através da dimensão do poder e do jogo existente entre as diferentes classes sociais.

Para as elites dirigentes francesas do século XIX, era necessária uma redefinição cultural, que passava pela formação de uma estrutura escolar onde ficava delimitado o que deveria estar ao lado da cultura clássica e o que deveria ser rejeitado. No caso dos aspectos rejeitados, eles ficariam restritos a um outro tipo de curso secundário, de segunda linha. (PETITAT.1994:170)

De acordo com tal análise, fica evidente que, no caso francês, há uma nítida bifurcação entre o ensino secundário destinado às elites, de caráter mais geral, preparatório para o ensino superior e, por outro lado, um secundário mais utilitário destinado às classes subalternas. Há, portanto, um projeto claramente seletivo e classificatório. Ainda seguindo a análise de André Petitat, concluímos que, apesar de a industrialização determinar necessidade de programas subdivididos na escola, essa determinação seria parcial, pois o determinante mesmo estaria nas relações de força e de diferenciação das classes sociais. Em decorrência dessas questões é que estaria fundamentada a estrutura dos programas escolares. (PETITAT.1994:171)

Vale notar que, no desenvolvimento do ensino secundário da França no século XIX, podemos perceber uma oscilação de posições definidoras do ensino secundário, porém todas abrangendo posturas que implicam no dualismo do ensino ministrado.

Um aspecto importante do referido dualismo encontra-se na forma de diferenciar o ensino, o que não se faz por programas diferentes, mas sim pela intensidade com que os assuntos são tratados, principalmente os de conteúdo geral, cultural e científico-utilitário. Essa diferença, aliada às distinções de classe, é que produziavam ensinamentos distintos.

A distinção existente no ensino secundário francês era tratada claramente nos discursos da aristocracia que temia que pudesse ocorrer o aumento de estudantes no curso secundário, vindo a *macular a sensibilidade aristocrática a ponto de terem que preferir os colégios Jesuítas ao liceu existente* (PETITAT.1994:175)

Para a elite francesa, o dualismo presente no ensino secundário era encarado com naturalidade, de forma que não se pensava em colocar em um mesmo nível os distintos cursos, isto é, o ensino secundário especial não seria equiparado ao clássico e científico dirigido às elites. Portanto, havia um secundário mais utilitário, no qual a ciência teria o caráter vocacional, mais profissional e, de outro lado, aquele preocupado com as ciências do espírito. A barreira que se coloca como intransponível para as classes populares é o ingresso ao ensino superior, pois o secundário, a elas destinado, não conduzia a tais estudos.

Da organização do ensino secundário francês do século XIX , é interessante notar a existência de várias semelhanças com o que ocorria com a mesma modalidade de ensino na Bahia, no mesmo período, em que pesem as diferenças econômicas , sociais e políticas, existentes entre os dois países.

A sociedade brasileira e, especialmente baiana , no século XIX, tinha características bem próprias, aristocrática , latifundiária e escravista , diferenciando-se da situação européia. No entanto, foi esta sociedade que, se apropriando , transversalmente, das idéias liberais , comandou os destinos brasileiro e baiano.

Apesar das diferenças , mesmo sendo o Brasil um país dependente economicamente, exportador de matéria primas e importador de produtos industrializados, bem distante do processo de industrialização por que passava a França; mesmo sendo politicamente organizado sob uma Monarquia, com um discurso pretensamente liberal, de um liberalismo que assume características bem diversas da européia, pois aparece na fala de uma aristocracia latifundiária , escravista , aliada à Igreja da contra-reforma, mesmo assim , transportaram-se os modelos educacionais aplicados na França para o Brasil , sem que se pensasse em qualquer adaptação.

Devido à situação econômica de país dependente, não havia indústrias como na França e, conseqüentemente, menos ainda operários. No entanto, foram transplantadas as medidas adotadas na França, sem qualquer questionamento, desde a denominação dos Liceus até o conteúdo ministrado, bem como a sua estrutura – sendo que, nesse caso, particularmente, adotamos a falta de estrutura, com a abolição de cursos seriados seqüencialmente para substituí-los por disciplinas isoladas, cuja matrícula dependia apenas e simplesmente da escolha do aluno, sem qualquer orientação.

Um dos maiores problemas do ensino secundário baiano, ministrado no Liceu Provincial, também aparecia nos estudos secundários franceses. Tratava-se do credenciamento, ou não, para o ingresso nas Faculdades.

No caso francês, a distinção era feita com bastante clareza, pois existiam os dois tipos de escolas. Aquelas que preparavam para os estudos mais utilitários, não credenciando ao ensino superior e, aquelas que, destinadas às elites, preparavam para o ensino superior.

Novamente nos deparamos com questões semelhantes no Brasil e Bahia especialmente, cujos estudos no Liceu Provincial, não habilitavam para que se pudesse prestar os exames preparatórios, porta de entrada das faculdades. Por outro lado, as escolas particulares, que proliferaram durante o Império, possuíam seus cursos estruturados, credenciando seus alunos a prestar os exames preparatórios para ingresso nas faculdades. Já para os alunos do Colégio Pedro II, na Corte, sequer era necessário fazer tais exames, pois estavam credenciados ao ingresso nas faculdades automaticamente.

No transplante de modelos educacionais de outros países , muitas vezes é enaltecida a iniciativa particular , para justificar que, em muitas nações desenvolvidas , o ensino secundário estaria a cargo de particulares , sem que o Estado tivesse que arcar com sua participação . É o caso das Falas do Barão de São Lourenço , que explicitam a sua admiração por modelos educacionais europeus , sobretudo aqueles mais privatizantes.

Curiosamente, durante a fase de governo Imperial , principalmente na sua segunda metade , há uma grande proliferação das escolas secundárias particulares. Seria talvez este um dos motivos de manutenção do ensino secundário público, mesmo com tantos problemas para o seu funcionamento? Existiria esse tipo de instituição apenas para justificar a necessidade de proliferação das escolas particulares?

3 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Como já indicado anteriormente, as fontes básicas constitutivas da pesquisa foram as Leis e Resoluções aprovadas pela Assembléia Provincial da Bahia e sancionadas pelos respectivos Presidentes da Província Baiana, aliadas aos Regulamentos editados em decorrência desses atos legais, referentes ao ensino secundário, durante o período de 1860 a 1890.

Consideramos, para tanto, todas as Leis e Regulamentos que, no período indicado, interferiram, direta ou indiretamente, no desenvolvimento do ensino secundário na Bahia. Dessas fontes, puderam ser extraídos os dados documentais essenciais ao estudo das políticas públicas para o ensino secundário.

Complementando os dados contidos nas Leis, Resoluções e Regulamentos, outra fonte básica está expressa nos discursos oficiais das Falas dos presidentes da Província baiana, proferidos durante o período estudado, a cada abertura ou encerramento dos trabalhos da Assembléia Provincial. O conteúdo de tais Falas abrange os mais diversos aspectos da vida da Província, tornando-se uma espécie de relatório da situação em que ela se encontrava, possibilitando uma visão ampla dos problemas e das ações realizadas, com enfoque particular para aqueles relativos ao ensino secundário.

Ao lado dos documentos mencionados , foram, também, usados como fonte os Relatórios elaborados por órgãos oficiais encarregados de implementar ou fiscalizar o cumprimento das normas legais , como o Conselho de Instrução Pública , Diretoria Geral de Instrução Pública ou mesmo Direção do Liceu Provincial , no período de 1860 a 1890. Os dados fornecidos por esses documentos constituíram-se em suporte essencial para expressar a implementação das políticas públicas para o ensino secundário na Bahia do século XIX.

Essas fontes , por si , já podem dar conta do desenvolvimento do tema proposto para esta pesquisa. No entanto , consideramos que seria interessante , a título de complementação , uma incursão pelos discursos proferidos na Assembléia Provincial , por ocasião das discussões das Leis e Reformas para Instrução Pública . Essas fontes são mais restritas em termos de período , vez que somente estão disponíveis a partir de 1874, assim mesmo com muita dificuldade, pela forma de editoração com seqüências de discursos que não tratam necessariamente sobre o mesmo tema.

Todos esses dados, no entanto , não poderiam deixar de estar acompanhados por uma visão da sociedade da época e , para tanto , recorreremos à literatura disponível que caracteriza a sociedade baiana do século XIX.

A partir do quadro de referência traçado , procuramos empreender uma análise sobre o desenvolvimento das políticas públicas para o ensino secundário na Bahia , no século XIX , para o período de 1860 - 1890. Nesse sentido , adotamos os seguintes procedimentos metodológicos:

1 - Levantamento das fontes primárias do período demarcado entre o Regulamento Orgânico de 1860/62 e a Reforma de 1890;

2 - Elaboração de um quadro geral da legislação , a fim de obter a compreensão das políticas públicas do Estado para o período considerado , em relação ao ensino secundário da Bahia ;

3 - Ampliação das fontes secundárias que caracterizem o processo social do período onde se inserem as políticas públicas para o ensino secundário , no período proposto para a pesquisa;

4 - Estudo das fontes secundárias , com o objetivo de analisar o movimento entre a caracterização das políticas públicas em relação ao ensino secundário na Bahia e o processo social no período considerado ;

5 - Análise do movimento do processo social (totalidade) e das políticas públicas de educação do Estado para o período proposto (parte) , tomando como referencial teórico as análises e concepção de História , explicitadas no item anterior .

O desenvolvimento desses procedimentos metodológicos obedeceu às seguintes etapas :

1^o. Localização e coleta de dados dos documentos oficiais - fontes primárias.

Com o objeto de pesquisa e período delimitado , partimos para a coleta do material , integrado basicamente por fontes primárias , a partir das Falas , Relatórios e Leis . Esses documentos foram localizados no Arquivo Público do Estado da Bahia e na Biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia.

A coleta constou, basicamente, de localização e fichamento das Falas dos Presidentes da Província baiana , no período proposto, por ocasião da abertura ou encerramento dos trabalhos legislativos , ou mesmo na passagem do cargo por motivo de afastamento , momento em que tais Falas têm o caráter de relatórios sobre todas as questões que envolvem a Província, sendo ricas em dados . Por tratarem-se de documentos gerais, além das questões que envolvem nosso objeto de estudo - ensino secundário - , tivemos a oportunidade de coletar dados amplos sobre a província , dentro da visão de seu presidente.

Foram , ainda , coletados e fichados os dados referentes ao período de 1860 a 1890 , constantes dos Relatórios de Instrução Pública , apresentados pela Diretoria Geral da Instrução Pública da Bahia aos Presidentes da Província . Nesses Relatórios, podemos apreciar as diversas análises sobre o ensino secundário no período , assim como as concepções variadas sobre os objetivos do ensino secundário e o ensino no Liceu

Ao lado das Falas e Relatórios , foi realizado o levantamento de toda legislação pertinente ao período, com destaque para aquelas que afetaram diretamente o ensino secundário e o Liceu Provincial. Tal legislação vem traduzir em ação , as discussões constantes nas Falas e Relatórios.

Outro aspecto importante que deve ser considerado é a discussão travada na Assembléia Provincial . Nas discussões sobre questões e projetos relacionados à educação e ao ensino na província, podemos verificar a possibilidade de um outro lado do discurso oficial, com posições relacionadas ao pagamento ou gratuidade do ensino , ou mesmo sobre a obrigatoriedade do ensino , esta última debatida durante todo o período estudado.

A documentação relativa às fontes primárias foi coletada e fichada, passando por um processo de seleção , análise e síntese , sendo que, em relação aos debates da Assembléia Provincial , além de não abranger todo o período estudado , houve grande dificuldade na sua organização, com a finalidade de possibilitar a compreensão das políticas públicas para o ensino secundário na Bahia do século XIX.

2^o - Elaboração de quadro geral da Legislação

A partir do levantamento das fontes primárias , elaboramos um quadro geral da legislação . Assim, podemos visualizar melhor a legislação para o período estudado. Esse quadro nos permite , ainda , dar bases para uma análise do seu conteúdo , bem como estabelecer relações com a sua aplicação.

No que diz respeito à legislação referente à Instrução de forma mais geral e ao ensino secundário, particularmente , no período de 1860 a 1890 , selecionamos as seguintes que compõem os quadros n^o 1,2,3 e 4 .

Esses quadros contribuíram para melhor compreensão da composição , elaboração e aplicação das políticas públicas para o ensino secundário na Bahia , durante o período estudado.

Com o quadro 1 , procuramos listar as principais iniciativas de legislação que afetaram diretamente o desenvolvimento do ensino secundário na província baiana, durante o período estudado desde 1860 com o Regulamento Orgânico , passando pela sua regulamentação em 1862 , assim como as diversas reformas para a instrução pública do período , até a reforma de 1890 , quando a denominação de Liceu Provincial é substituída por Instituto Oficial de Ensino Secundário da Bahia, já no primeiro ano da República

QUADRO 1

LEIS , RESOLUÇÕES , REGIMENTOS E REGULAMENTOS

LEGISLAÇÃO	ANO	CONTEÚDO
Regulamento Orgânico	1860	Organiza a Instrução Pública
Lei n ^o . 844	1860	Reforma da Instrução Pública
Lei n ^o . 868	1861	Altera Regulamento de 1860
Regimento	1861	Conselho de Instrução Pública
Regulamento	1861	Plano de Estudos do Liceu
Regulamento Orgânico	1862	Regulamentação da Lei de 1860
Regulamento	1862	Competências Dir. Geral Estudos
Resolução	1864	Equiparação dos professores
Resolução n ^o . 1039	1868	Disciplina atividade dos professores
Decreto n ^o . 4431	1869	Instruções p/ exames preparatórios
Ato	1870	Reforma do ensino no Liceu
Resolução n ^o . 1116	1870	Reforma da Instrução Pública
Regimento	1873	Cons. Sup. Inst. Pública
Resolução n ^o . 1275	1873	Modifica artigo da Reforma de 1870
Lei n ^o . 1335	1873	Autorização da Ref. Da Inst. Pública
Reforma	1873	Reforma da Instrução Pública
Resolução n ^o . 1561	1875	Regulamenta Reforma de 1873
Reforma	1875	Secretaria da Instrução Pública
Lei n ^o . 1686	1876	Altera Resolução n ^o . 1561
Resolução n ^o . 1623	1876	Contratação de prof. Particulares
Lei n ^o . 2114	1880	Autoriza Reforma Instrução Pública
Ato	1881	Regulamenta Instrução Pública
Decreto	1886	Instrução sobre exame preparatório
Decisão	1886	Exames preparatórios na Província
Decisão	1888	Instruções- exames preparatórios
Ato	1889	Estabelece um fundo escolar
Ato	1889	Reforma a Instrução Pública
Ato	1890	Cria departamentos escolares
Ato	1890	Suspende a Reforma de 1889
Ato	1890	Reforma a Instrução Pública
Ato	1890	Cria Inst. Oficial de Ens. Secundário

Fonte: Coleção de Leis , Resoluções e Regulamentos da Assembléia Legislativa Provincial
1860 – 1890

O quadro 2 destaca algumas questões importantes relativas às leis do período em estudo, localizando a informação por conteúdo. Assim, para cada legislação do período procuramos verificar sua interferência e importância para a instituição - Liceu Provincial - a repercussão para os professores, as determinações relativas aos estudantes e as mudanças ou permanências para o curso secundário. Assim, a partir da legislação, procuramos analisar os desdobramentos sobre cada um desses elementos. Com o quadro pronto, temos uma visão geral da trajetória do ensino secundário, durante o período de 1860 a 1890.

ANO	1860	1861	1862	1864	1868	1870	1873	1874	1875	1876	1881	1886	1889	1890		
ATOS E ASSUNTOS	LEI 844 REFORMA INST. PÚB.	REGULAMENTO ORGÂNICO	PLANO DE ESTUDOS 30.03.1861	NORMATIZAÇÃO DO REG. ORGÂNICO DE 1860	LEI 922 30.04.1864	RESOLUÇÃO 1039 15.08.1864	ATO 22.02.1870	RESOLUÇÃO 1275- 24.04.1873	REFORMA 27.09.1873	RESOLUÇÃO 1443 03.09.1874	RESOLUÇÃO 1581 28.08.1875	RESOLUÇÃO 1686 08.08.1876	REGULAMENTO DA INST. PÚBLICA 1881	DECISÕES : EXAMES PREPARATÓRIOS	REFORMA INSTRUÇÃO PÚBLICA	REFORMA INSTRUÇÃO PÚBLICA
L I C E U	. Gov. dará ao Liceu organização mais apropriada . Diretoria Geral de Estudos poderá ser removida para o Liceu . suprime escolas com menos de 15 alunos e com 20 institui mestre	Concentra a educação secundária no Liceu, na capital até a divisão em circunscrições Suprime aulas com menos de 15 alunos Incorpora o Museu de Hist. Natural Enquanto não se converte em "misto", continua a receber só alunos externos Diários de classe deverão ser arquivados a cada ano 1 diretor, 1 censor, 2 mestres vigilantes, 1 capelão, mestres especiais para repetição e conferências, estipulando as gratificações extingue o cargo de secretário estatutos estipularão funções		Concentra educação secundária no Liceu Suprime todas as cadeiras avulsas Estabelece punições para professores e alunos		Restabelece a Congregação do Liceu presidida pelo Diretor Geral e composta pelos professores			- Diretor do Liceu membro nato do Conselho Superior -Liceu forma um Instituto de Letras e Ciências				-Ensin Público secundário = Liceu - Instituto de Letras e Ciências		.Cria vários Institutos para o ensino secundário que passou a ser chamado ENSINO MÉDIO .Instituto Médio Preparatório .Instituto Normal do professorado primário .Instituto Normal de desenho .Instituto d Artes Liberais . Instituto Comercial .Instituto de Artes Mecânicas e Ofícios .Instituto Industrial .Instituto Biologia e Higiene	.Cria o: INSTITUTO OFICIAL DE ENSINO SECUNDÁRIO Ensino Secundário composto por: Escolas Normais O Liceu + Instituto Oficial Instituto Baiano de Agricultura Liceu de Artes e Ofícios Academia de Belas Artes
P R O F E S S O R E S	Dissolve o Conselho de Instrução e institui o Conselho de Estudos presidido pelo Presidente da Província	.Professores de aulas avulsas são jubilados ou transferidos para o Liceu se desejarem e forem aptos pelo gov.,ouvido o Diretor Geral Estudos .Removidos para o Liceu os de aulas avulsas com mais de 15 alunos .Capelão será um dos professores sacerdotes para conferências de repetição moral .Professores passam a adjuntos .Gov. distribuirá entre os professores o ensino e outras funções . Um ano após o regulamento, nenhum professor poderá dar aulas ou conferências, de modo a cooperar com o ensino secundário particular .Pode haver acumulações de 2 ensinamentos ou funções públicas .Institui o Diário de Classe	.Composição de Banca dos Exames por 2 prof. da referida divisão,mais um censor nomeado pelo governo	.1 ano após,regula que nenhum professor poderá dar lições ou conferências particulares sem licença .Pode acumular aulas públicas com licença . Remove aulas avulsas e prof. para o Liceu .o gov. distribui o ensino e outras funções conforme habilitação ou noção .Lugar vago de professor não será preenchido a menos que considerado indispensável e por concurso .Capelão= aula de religião .Suprime o professor substituto	Equipara as categorias dos professores do Liceu .Estabelece os mesmos salários a todos os professores do Liceu	Proibe expressamente aos prof. públicos lecionarem em estabelecimentos particulares sob pena de suspensão por 1 ano na primeira vez e perda da cadeira por reincidência	.Diretor pode acumular como professor .Permite lecionar particular mas não fazer parte de banca examinadora .Proibe acumulação no Liceu e Escola de Medicina .Congregação elabora lista dos mais competentes .Institui premiação do Gov. .Só recebem vencimento após comprovação de frequência .Salário de acordo com o nº de alunos.Nenhum discípulo = metade do vencimento .Restabelece Prof. substituto .Professor que acumular como substituto receberá acumulativo .conserva os atuais professores	. Permite acumulação de aulas dos professores do Liceu e Escola da Medicina	. Diretor não pode acumular como professor .Prof. = vitalicio provimento por concurso .Estabelece vencimentos .Jubilção com 25 anos de serviço .Permite acumulações .Estabelece competências . Um contínuo controlará a frequência dos professores			. Provimento por concurso .Estabelece forma de concurso .Professores vitalícios com as mesmas regalias que os da Escola Normal .Estabelece tabelas de vencimentos .Estabelece substituições designadas pelo Diretor .Estabelece Penalidades que vão da advertência à suspensão do exercício e vencimentos				
E S T U D A N T E S		. Pagamento de matrícula com base no preço médio das escolas particulares a ser estipulado . aluno paga por conferência um percentual a mais . Os estudantes que desejarem continuar no Liceu a partir deste momento, passarão por exame para determinar a divisão de ensino em que se enquadram		. Enquanto prepara estabelecimento misto, só receberá alunos externos .Estabelece preço de matrícula . Para os atuais estudantes continuarem no Liceu será feito exame .Permite que o aluno estabeleça ordem das disciplinas de acordo com preparatórios		. Estudante é livre para matricular-se em qualquer aula,desde que habilitado Estudante que perder ano não pode fazer exames .O aluno indicado em lista triplíce à Congregação que escolherá o que ganhará prêmio em dinheiro.Com 3 distinções poderá ser professor sem concurso . Bacharéis = preferência para empregos provinciais, principalmente os de ciências		.Matriculas livres nos cursos de Letras, Ciências nas aulas avulsas .Qualquer aluno pode requerer exame para bacharel(mesmo s/ cursar) .Pagamento da matrícula antes da inscrição .20 faltas não justificadas perde ano .Sair da sala sem licença =- falta .Se perturbar pó silêncio será repreendido pelo professor .Proibe: -reunir grupos na porta do Liceu - entrar com bengala,chibata ou arma,mesmo militar .Permanecer de chapéu ou sentado quando o Diretor ou professor passar .fazer caricaturas e andar em grupos nos corredores		. Matrícula das aulas avulsas poderá ser feita em qualquer época do ano letivo com licença do governo		-Matricula avulsa em qualquer época com licença do governo .Estabelece pagamento de matrícula . Para obtenção do bacharelato o aluno deverá entregar 25 cópias impressas da Tese quer será examinada por banca composta por examinadores e o Diretor				
C U R S O S	. Aulas avulsas serão concentradas na Capital	. dividido em : -elementar preparatório com 2 anos -superior dividido em duas seções com 3 anos 1. Cultura literária para estudos acadêmicos e professorado secundário 2. preparação para profissões comerciais e industriais para certas escolas ou academias especiais de caráter científico -curso ministrado pela manhã e tarde - suprime cadeiras de Grego,mecânica aplicada e comércio -para disciplina de comércio será criado curso especial, que não faz parte do Liceu. -disciplina o ensino particular, condicionando sua abertura a obediência do esquema de matérias das escolas públicas	.estabelece o conteúdo, metodologia e livros para cada cadeira de: .divisão elementar 3 anos .Exame de Gramática: conteúdo e banca .Divisão Superior: 3 anos : a- Letras b- Ciências	-Suprime cadeiras de grego e Comércio -Divisão elementar – 2 anos -Divisão de Gramática: 3 anos -Exame de Gramática para admissão na Divisão Superior -Divisão Superior separada em: .Letras (3 anos) .Ciências (3 anos) .Obrigatórias duas linguas vivas .Para Bacharelato mais um ano de Lógica .Para magistério secundário,além de um ano de lógica,curso de ciência das escolas (prática)		- Altera divisões e sessões estabelecendo as disciplinas a serem cursadas no Liceu (14 cadeiras) -Tempo e duração das aulas a serem determinados pela Congregação -Disciplina a obtenção de Bacharelato em Letras e Ciências - Para o futuro(?) todas as cadeiras serão providas por concurso		.Altera as disciplinas do Liceu restabelecendo umas e suprimindo outras (13 cadeiras) .Mantém o bacharelato em Letras e Ciências com defesa de Tese .Congregação estabelecerá as horas das aulas .Estabelece critério de Exames e Férias .Estabelece prêmios: -distinção ao talento -moralidade -aplicação nos estudos	.Eleva verba da Instrução Pública para execução da Lei que criou Bibliotecas Populares	. Mantém as disciplinas de Reforma de 1873 .Suprime uma cadeira de Latim	.Restabelece cadeira suspensas desde que tenha ido frequência superior a 20 alunos	. Estabelece os exames preparatórios na Província . Instrução para a realização dos exames .Instrução sobre a direção dos exames preparatórios	. Ensino livre . Ensino Religioso facultativo .Criação do conselho superior de ensino que também era fiscalizador	. Ensino fica dividido em: - primário -secundário -profissional ou técnico . Curso ministrado em 6 anos .Formando Bacharéis em Letras e Ciências .Curso composto por 27 disciplinas.		

O quadro 3 indica as principais questões tratadas pela reforma para a instrução pública de 1890 , apresentada no quadro anterior , que é marco final para a presente pesquisa . Com um resumo dos aspectos da nova reforma para o ensino secundário, apontamos as questões que a legislação disciplina .

Em primeiro lugar, o caráter centralizador presente na organização do ensino , sendo a direção de incumbência do Governador através do Diretor Geral . Mas a lei também disciplina as demais instâncias encarregadas da administração do ensino na província.

Em um segundo momento , a legislação indica como ficava dividido o ensino público e, finalmente, mostra como ficou o conjunto de disciplinas ministradas no Liceu , transformado, então, em um Instituto de Ciências e Letras, com seu curso tendo a duração de 6(seis) anos, com possibilidade de bacharelato em ciências e letras.

QUADRO 3

ATO - 18-08-1890
REFORMA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

I - Disciplina a direção do ensino no Estado , sendo a direção suprema do governador , através do Diretor Geral da Instrução. Estabelece ainda:

- Inspeção da educação - Diretor Geral
Conselho Superior de Ensino
Diretor do Liceu
Diretores das Escolas Normais
Inspetores de Distrito
Conselhos escolares Municipais e paroquiais.

- Conselho Superior - Diretor Geral
Diretor do Liceu
Diretores das Escolas Normais
1 Diretor estabelecimento particular
1 professor público (eleito)
Intendente da Câmara Municipal da Capital
Professor de Higiene da Faculdade de Medicina
Engenheiro diretor de obras públicas
Bibliotecário da Biblioteca Pública
Diretor do Instituto Agrícola
Presidente da diretoria do Liceu de Artes e Ofícios.

II - Divide o ensino público em:

Primário - compreendendo : escolas infantis
primárias
primárias superiores (13 aos 16 anos)

Secundário - Escola Normal
Liceu Provincial

Profissional ou técnico - Escola Normal
Instituto Baiano de Agricultura
Liceu de Artes e Ofícios
Academia de Belas Artes

O Liceu é transformado em Instituto de Letras e Ciências, com curso durando seis (6) anos

Matérias : Gramática filosófica
Gramática latina
Gramática francesa
Gramática alemã
Gramática italiana
Grego
Geografia Geral e Cosmografia
Corografia e História do Brasil
História Antiga, Média e Moderna
Filosofia
Aritmética e Álgebra
Geometria e Trigonometria
Retórica, Poética e Literatura Nacional
Escrituração Mercantil e Contabilidade
Noções de Direito Comercial
Ciências Naturais : noções de Botânica e Zoologia
noções de Anatomia e Fisiologia humana
elementos de Química, Física e Mineralogia

Bacharelato em letras e ciências - com defesa de tese
preferência em empregos públicos

Fonte: Coleção de Leis, Resoluções e Regulamentos da Assembléia Legislativa Provincial 1860 – 1890 .

Por fim , damos destaque, no quadro 4, ao Ato que, após a reforma, criou o Instituto Oficial de Ensino Secundário na Província baiana , em substituição ao antigo Liceu Provincial. Porém , cabe ressaltar que, até o ano de 1940 , foi o Liceu, ainda que identificado por outro nome, a única instituição de ensino secundário público na Bahia.

QUADRO 4

ATO 23.10.1890
CRIA O INSTITUTO OFICIAL DE ENSINO SECUNDÁRIO

Criou o Instituto Oficial de Ensino Secundário no Estado da Bahia , acabando com o Liceu Provincial

Estabeleceu os cursos: Bacharel em Ciências - 7 séries

Bacharel em Letras - 7 séries

Comercial - 4 séries

Estabeleceu 23 cadeiras teóricas e práticas , além de Desenho Linear, Música, Ginástica e Contabilidade , tidas como exclusivamente práticas.

Fonte: Coleção de Leis, Resoluções e Regulamentos da Assembléia Legislativa Provincial 1860 – 1890 .

Os quadros , além de possibilitarem melhor visualização da legislação da época, também serviram de instrumento metodológico para que as análises do período pudessem ser desenvolvidas.

3^o - Ampliação das fontes secundárias.

O desenvolvimento desta etapa do projeto foi sendo realizado ao longo de todo o processo. Cabe, aqui, ressaltar que, assim como já comentado anteriormente , no que afeta em especial à educação e ao ensino secundário , são pouquíssimos os estudos existentes. Nosso trabalho constitui-se efetivamente em uma análise de base , tendo em vista que a História da Educação para o período é pouco pesquisada , principalmente no tocante à educação baiana. Acresce a esse fato, a dificuldade de localização de material , sem falar em seu mau estado de conservação.

Do ponto de vista da caracterização do processo social do período , onde se inserem as políticas públicas para o ensino secundário na Bahia de 1860 a 1890 , contamos com o aprofundamento das leituras de obras de História do Brasil como as de Emília Viotti da Costa , Carlos Guilherme Mota , Sérgio Buarque de Holanda , entre outros, assim como particularmente em relação à Bahia , com as pesquisas realizadas pelos professores Kátia Mattoso , Consuelo Novais e Luís Henrique Dias Tavares.

Contamos também com a *Memória Histórica do Ensino secundário Oficial na Bahia*, escrita pelos professores Gelásio Farias e Francisco Conceição Menezes, repleta de fatos, que dão indicações fundamentais para uma análise do período proposto.

4^o. Seleção e catalogação dos documentos.

Os dados coletados sofreram um processo de catalogação e seleção, subsidiando a análise e redação de uma síntese do que consideramos constituir o processo das políticas públicas para o ensino secundário na Bahia do século XIX, tomando como referência o Liceu Provincial, tendo, nos quadros de legislação e Resoluções, as ilustrações que contribuem para a compreensão das ações assumidas pelos poderes públicos constituídos, no período.

Nesse sentido, no decorrer do texto, nos utilizamos de trechos de falas, relatórios ou mesmo da legislação, optando por transcrevê-los na ortografia da época.

Com essa síntese, procuramos dar conta do movimento histórico entre os discursos que expressam os propósitos do governo provincial no que tange ao ensino secundário, para o período proposto, e as decisões efetivamente levadas à prática, procurando desnudar o que, na nossa compreensão, compõe as políticas públicas para o ensino secundário na Bahia do século XIX, expressas no Liceu Provincial.

III . TENTATIVA DE SISTEMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BAIANA NA DÉCADA DE 60: O REGULAMENTO ORGÂNICO

1. Condições Históricas do Período (1860 –1890)

A análise histórica das políticas públicas para o ensino secundário na Bahia no século XIX, expressas no Liceu Provincial, parte dos pressupostos teóricos que embasam a concepção de História já discutida, dentro de uma visão em que a não linearidade da História é o ponto principal, uma vez que ela é compreendida em movimento e transformações constantes, o que nos afasta de uma abordagem na qual o fato esteja isolado, para nos aproximar de uma abordagem que possa ser indicativa desse movimento da História.

Compreendemos, também, que o período estudado - 1860 a 1890 - representa uma fase de transição durante o segundo Império, época em que a Bahia já havia perdido sua liderança econômica, com a decadência do cultivo da cana-de-açúcar e a concorrência estrangeira, isso acrescido do fato de ter-se deslocado o eixo econômico brasileiro para o Centro-Sul do país com o plantio do café.

Apesar dessa decadência econômica, politicamente a Bahia permanecia bastante forte , com grande influência em todo o Império. Esse fato pode ser atestado quando verificamos a quantidade de Ministros baianos a comporem os Ministérios . De acordo com Consuelo Novais , desde a criação do Conselho de Ministros (1847) até 1889 , o Império teve 23 Primeiros Ministros , sendo que a maioria foi de nordestinos e dentre eles a Bahia forneceu o maior índice - 39% - com 9 nomes. (NOVAIS.1977)

O período em estudo pode ser caracterizado , também , como sendo o de afirmação do Estado brasileiro , sendo que o mesmo não se pode dizer da Monarquia que, nos anos finais do período estudado , em especial nas duas últimas décadas , entrou em derrocada., com fortes sinais de enfraquecimento . As constantes crises de ordem política - externa ou interna - a exemplo da abolição da escravatura estavam freqüentemente ameaçando a suposta estabilidade . As constantes mudanças nos gabinetes ministeriais apontam para essas fragilidades.

Os anos 60 do século XIX podem ser considerados como os que integram a consolidação do Estado Brasileiro . Segundo Kátia Mattoso , de 1822 a 1850, temos a construção do Estado Brasileiro, de 1850 a 1870 a sua consolidação e de 1870 a 1889 , o período de desagregação.

No entanto , em que pese esse processo político de consolidação do Estado Brasileiro, a segunda metade da década , mais precisamente de 1864 a 1870 , é marcada por lutas freqüentes e intensas, incluindo a Guerra do Paraguai, com todas as suas conseqüências e desastres , chegando, inclusive, a favorecer o movimento republicano no país.

Para a educação baiana , o ano de 1860 é marcado pelo Regulamento Orgânico para a Instrução Pública , no entanto , sua normatização pela Assembléia Provincial levou mais dois anos , sendo editado em 1862. Infelizmente , os registros quanto às discussões na Assembléia Provincial só foram localizados a partir de 1874 , razão por que nos escapa o teor das discussões ocorridas por ocasião da aprovação do referido Regulamento.

A manifestação no ensino secundário e no Liceu Provincial , da instabilidade política e da crise econômica durante o período em questão , é de inconstância dessas políticas públicas para educação da província baiana . As Falas Presidenciais do início dos anos 60 comprovam a grande rotatividade de nomes no poder, chegando a mais de um Presidente em um mesmo ano.

As reformas e suas alterações se sucedem e, mesmo antes que tais mudanças fossem colocadas em prática, já havia propostas para substituí-las. Tal inconstância, que chega a afetar a consistência das reformas para a instrução pública baiana , foi devida tanto à instabilidade política da província , como também às mudanças ocorridas na educação da Corte. Essas últimas, em sua maioria, não determinavam, necessariamente, a mesma aplicação nas províncias. No entanto, mesmo assim, eram consideradas como base na política de educação provincial, até como uma demonstração de subserviência à Corte, procurando-se aplicar os novos desígnios na província.

A mudança constante de presidentes na província é um dado bastante significativo, quando nos deparamos com inúmeros problemas não solucionados. Na Fala de abril de 1860, o então Presidente - Herculano Ferreira Pena - abre sua exposição à Assembléia Provincial , com pedido de desculpas por não ter agido de forma mais contundente , em virtude de desconhecimento das necessidades da província. Dessa forma, argumenta o Presidente:

Assim pois relevareis minhas faltas, que além de involuntárias, serão amplamente suppridas pelos muitos esclarecimentos que se encontram nos diversos Relatórios de meus honrados antecessores... (Fala-1860)

Tais afirmações dão a medida não só do desconhecimento , pela total desvinculação com a província, como também do despreparo para enfrentar os duros problemas vividos ali, que poderiam ser bem relatados e apreciados, a partir de informes das autoridades em cada área de atuação . No caso da Instrução Pública , os diversos Diretores das instituições como do Liceu , Escola Normal , por exemplo , ou mesmo o Diretor Geral , possuíam os dados para que medidas fossem tomadas em relação ao ensino na província . A inércia com que se deparavam as políticas públicas na província baiana também apontava para a inexistência de quaisquer mudanças na instrução pública naquele período

2. O ensino secundário em discussão e o Regulamento Orgânico

Os anos 60 foram marcados pelas discussões sobre a precariedade do ensino e sobre a não aplicação do Regulamento e , ainda , sobre a necessidade de nova reforma . Discutia-se, também, a validade de utilização ou não de modelos europeus na educação brasileira e sobre o não credenciamento dos alunos do Liceu ao ingresso nas faculdades , problema não solucionado com o Regulamento Orgânico de 1860/62 , o que provocou até a discussão sobre o fechamento do Liceu.

As discussões quanto à qualidade do ensino ministrado na escola secundária e a situação da Instrução Pública estão presentes em praticamente todas as falas da década de 60. Especificamente no que se refere ao ensino secundário , as maiores questões levantadas repousam sobre a obrigatoriedade do ensino , a proliferação do ensino particular , a necessidade de uma vinculação mais prática do ensino. Tais questões já compunham o pensamento do final da década de 50 , conforme Relatório apresentado pelo então Diretor Geral de Estudos , João José Barbosa de Oliveira.

No Relatório sobre Instrução Pública , anexo à Fala do Presidente de 1858, o Diretor de Estudos enfatiza o ensino como uma obrigação do governo , que, para ele, não consistia apenas em “pagar professores , mas também oferecer condições para o funcionamento do ensino – escolas , compêndios , material escolar.” (Relatório do Diretor Geral-1858)

Com relação ao ensino secundário , o Diretor de Estudos João José Barbosa de Oliveira acrescenta que se restringe a uma série de estudos gramaticais e literários , distribuídos em aulas avulsas e no Liceu, sem base e sem fim social. Opina , ainda, que a instrução deveria ser mais profissional que erudita *mais útil que literária*. Segundo o Diretor de Estudos, o Liceu era *um conjunto discorde de várias disciplinas*. Para ele, havia necessidade de um ensino mais prático , defendendo a criação do internato como uma condição para que isso acontecesse.

No que se refere à obrigatoriedade de ensino , o referido Diretor de Estudo colocava-se contrário , por entender que conflitava com o *direito natural* que é um *princípio do regime representativo*.

Em abril de 1860 , o então Presidente da Província, Herculano Ferreira Pena, continuava dando conta da precariedade da situação do ensino na província baiana . Quanto ao Liceu Provincial , opina na mesma linha de João Barbosa de Oliveira, pela transformação do Liceu em internato, o que parece ser uma tendência do pensamento da época. . (Fala-1860)

Admite, ainda , o presidente, na sua Fala de 1860 , que o ensino secundário não tem uma *organização ideal*, se é que podemos considerar *ideal* qualquer organização para o ensino secundário. Ele próprio afirma não ser ideal porque além de não atender as exigências sociais, não possibilita ao ingresso nas Academias. Para tanto, acredita ser o internato a solução. Todavia, embora o tema fosse discutido à época, nenhuma medida concreta foi tomada nesse sentido.

Nas Falas e Relatórios podemos perceber que se pretende deslocar os problemas existentes na instrução pública , sobretudo na instrução secundária, de uma ausência de política clara ou vontade política para sanear suas mazelas, para o aumento de rigidez comportamental, com internatos e disciplina severa, como se, dessa maneira, tais problemas viessem a ser resolvidos.

Durante a década de 60 , as Falas e Relatórios dão conta da precariedade do ensino público secundário ministrado no Liceu , mesmo após o Regulamento Orgânico de 1860 , que tinha como proposta a organização do ensino na província e, que só foi normalizado dois anos depois - 1862 , procurando concentrar a educação secundária na capital e no Liceu .

Para tanto , suprimiu aulas avulsas , bem como aquelas com o número inferior a 15 alunos e jubiloou seus professores . As aulas com mais de 15 alunos tiveram seus professores transferidos para o Liceu , ficando esses proibidos de lecionarem em estabelecimentos particulares , um ano após o Regulamento. O curso secundário passou a ter 8 anos distribuídos em :

elementar preparatório	- 2 anos
gramática	- 3 anos (certificado especial)
superior (ciências ou letras)	- 3 anos

No ano de 1861 continuaram as discussões sobre o Regulamento Orgânico e foi sancionada uma resolução alterando alguns aspectos do Regulamento de 1860, Nesse mesmo ano, foi aprovado e sancionado pelo então Presidente Antonio Costa Pinto , um Plano de Estudos para o Liceu Provincial. Aí, não só

estavam estipuladas as disciplinas a serem cursadas em cada ano , como também o tipo de atividade a ser desenvolvida, incluindo os livros a serem adotados.

Ao analisarmos o Plano de Estudos do Liceu , organizado por Divisões – Elementar , Gramática e Superior - , com, respectivamente, 2, 3 e 3 anos de duração (este último subdividido em Ciências e Letras, conferindo o grau de Bacharel) pode-se pensar, à primeira vista, que a tão desejada organicidade havia sido conquistada com o Regulamento Orgânico.

Entretanto , enganaram-se aqueles que assim pensaram, pois basta uma análise nos mapas de freqüência para verificarmos que mesmo o Regulamento Orgânico não havia conseguido sistematizar ou dar organicidade ao ensino secundário. Em verdade, ele não podia ser considerado um curso. Os alunos matriculavam-se e freqüentavam as aulas sem qualquer requisito e de acordo com a sua própria vontade ou disposição. Sendo assim, era comum que um aluno efetuasse sua matrícula em uma aula e não em todas as que eram oferecidas.

Assim, constatamos que a aplicação do Regulamento não cumpriu seus objetivos , principalmente no que diz respeito às aulas avulsas , presentes no Liceu , como podemos verificar nos mapas de alunos inscritos por disciplina , além da impossibilidade do credenciamento para os exames preparatórios às Academias, ocasionando uma fuga para o ensino particular , a ponto de , em 1862 , contar o Liceu com, apenas, 9 alunos. Em tais circunstâncias, conforme afirmamos anteriormente, chegou-se a pensar no fechamento daquela instituição de ensino.

Um ano após a edição do Regulamento Orgânico para a Instrução na província baiana, o Diretor Geral de Estudos João José Barboza d'Oliveira , faz um longo Relatório sobre a situação do ensino na província , defendendo a necessidade da reforma , ensejada a partir de tal Lei. Seu tom era de certa lamentação pela situação da Instrução Pública , assim como pelas críticas que logo começaram a brotar contra o regulamento , mesmo antes de ser ele colocado em prática.

Em seu Relatório, afirmava o Diretor Geral ser a reforma da Instrução clamada por todos , dirigentes e professores, durante toda a década de 50. Comprovava sua argumentação com vários trechos de relatórios de seus antecessores que reivindicavam reformas para a Instrução Pública.

Em relação, especificamente, ao ensino secundário, sua defesa do Liceu Provincial da Bahia era veemente, combatendo as idéias de que aquele estabelecimento deveria ser fechado. Admitia, no entanto, que, por muito tempo, a situação não era boa naquela casa de ensino , principalmente do ponto de vista da administração, mas que o então Diretor conseguira pôr ordem na casa.

Na defesa do Liceu Provincial , afirma que seu fechamento implicaria em entregar o ensino secundário completamente à iniciativa particular:

*Decepar pela raiz o foco único de ensino publico secundário !
 Supprimir o único elemento de competência entre a propagação
 retribuída das humanidades e os collegios particulares das
 mesmas lettras, isto é, entregar esse estudo, das mais melindrosas
 esperanças de todos os paizes ,ás mãos sós da indústria
 individual, embargando aos pobres , á intelligencia, ás asperações
 da província, a possibilidade de vivificar esse estudo, manter o
 nível delle, mediante a emulação, mediante a sua poderosa e
 salutar concurrencia, na lueta , creando seus professores,
 formando seus programa ! (Relatório do Diretor Geral de Estudos -
 1861)*

Continuando a sua indignação quanto à proposta de fechamento do Liceu Provincial, O Diretor Geral argumenta que isso representaria total vandalismo, o reino das trevas e o completo enfraquecimento do que denominava de ensino secundário. Reforçando a sua argumentação , comentava as noções de um dirigente francês, para definir o ensino secundário :

*Os tres generos de instrução são todos igualmente necessarios e
 indispensáveis, mas não é igualmente decisiva a ascendência
 d'elles . Se a primaria salva o povo do estado de barbaria, em que
 vegeta em grande porção na terra, se a superior prepara os
 mancebos destinados às carreiras liberaes á percorrel-as com
 lustre, a instrucção secundaria, que em toda infância occupa o
 homem, que lhe communica o complexo dos conhecimentos
 humanos , forma aquellas que são denominadas as classes
 illustradas de uma nação. (Relatório Diretor Geral –1861)*

Com tal colocação , o Diretor Geral de Estudos tenta definir os estudos secundários , que passam por uma crise de identidade. Apesar da definição dada pelo Diretor , entenda-se que os poderes públicos constituídos , desde a criação do Liceu Provincial da Bahia, não tinham clareza quanto aos destinos que deveriam dar ao referido ensino, permeado de instabilidades de ações e indefinições.

Ainda segundo o Diretor João José Barboza d'Oliveira, a nova reforma para a Instrução Pública , através do Regulamento Orgânico , representava uma ação decidida do poder político da província, no sentido de apontar para a melhoria das condições do ensino baiano.

Na Fala do Presidente Joaquim Antão Fernandes Leão , em março de 1862 , além de lamentar o reduzido número de alunos matriculados no Liceu Provincial , indica não poder fazer nenhum comentário sobre o Regulamento Orgânico , uma vez que ele ainda não fora implantado. Em setembro do mesmo ano, no entanto , comentava já estar havendo uma certa recuperação nas matrículas do Liceu , que denominou de "*lisongeiros melhoramentos* " com a matrícula de 180 alunos.

O Regulamento Orgânico foi normalizado neste ano de 1862 , disciplinando o funcionamento do Liceu Provincial e, conseqüentemente, o ensino secundário em suas divisões Elementar, Gramática e Superior de Ciências e Letras. A norma também indicava ser obrigatório mais um ano para o grau de bacharel em Ciências e Letras e, ainda mais um ano de Lógica para aqueles que pretendessem ser professores do Liceu.

A regulamentação da Lei chegava a detalhes de funcionamento do Liceu, seus compêndios e metodologia. A aparência continuava sendo a de uma organização para o ensino secundário. Entretanto, o artigo 81, entre outros, indicava a permissão para qualquer indivíduo estudar as matérias exigidas, como preparatórias, para qualquer das faculdades do Império, independente de seguirem a ordem regular das divisões.

Essa lacuna deixada pela Lei não ocorreu por acaso, mas comprovou que a sistematização era apenas aparente, pois, na prática, continuavam valendo as aulas avulsas. Isso explicaria a fuga para as escolas particulares que tinham seus estudos sistematizados, apesar de serem regulados pela mesma norma.

3. Críticas ao Regulamento Orgânico e o ensino particular

Entretanto, as críticas ao Regulamento Orgânico não tardaram. Em 1863, o Presidente Antonio Coelho de Sá e Albuquerque afirmou ser o referido Regulamento “*defeituoso*” mas, mesmo assim, deveria ser obedecido. Considerou, também, que o Liceu havia melhorado, mantida, porém a questão ensino prático ou preparatório acadêmico.

A melhora a que se referia o então presidente dizia respeito mais ao número de alunos matriculados do que à qualidade do ensino ministrado, sua seqüência, ou mesmo a possibilidade de habilitação para o ingresso nas Academias.

Apesar da polêmica em tela, ensino propedêutico ou mais prático, o Liceu Provincial da Bahia deixou de ministrar aulas de Contabilidade, que passaram a ser oferecidas particularmente, por iniciativa e interesse da Associação Comercial, conforme consta do Relatório do Diretor Geral de Estudos João Antunes d' Azevedo Chaves, datado de 1864.

Dessas Falas e Relatórios, denota-se uma das contradições existentes entre o discurso oficial neles presentes, que indica a necessidade de estudos mais ligados à vida prática e a execução das políticas públicas efetivadas no Liceu Provincial, suprimindo-se uma disciplina como Contabilidade que, de tão necessária à atividade comercial, passou a ser oferecida particularmente.

Ainda no mesmo Relatório de 1864, podemos tomar conhecimento do fato de que, após terem sido decorridos quatro anos da edição do Regulamento Orgânico, que entre outras coisas proibiu a continuidade das aulas avulsas, as matrículas no Liceu Provincial da Bahia continuavam sendo isoladas, com 371 alunos matriculados, distribuídos em 10 (dez) matérias isoladas, não podendo ser considerado, ainda, como um curso, visto que não havia qualquer interligação entre as aulas oferecidas. Na verdade, as próprias referências existentes na documentação da época dizem respeito a aulas secundárias, indicando a inexistência de um conjunto articulado de disciplinas que pudesse ser considerado como curso secundário.

Na Fala de 1863, o presidente Antonio Coelho de Sá e Albuquerque lamenta, mas afirma não existirem recursos suficientes para a instrução pública. Desse modo, por entender ser apropriado o encaminhamento, a fim de que fosse feita a propagação da instrução pública, solicitou auxílio aos cidadãos beneméritos das diversas localidades, aos quais denominava de "homens bons", chamando a atenção para a necessidade da contribuição de

particulares, destacando a importância dos estudos secundários como base para o ensino superior.

Com tal postura, o presidente descarta a possibilidade de a província assumir integralmente as obrigações com a instrução, transferindo responsabilidades para a iniciativa particular, tanto dando sustentação para que a província promovesse o ensino, como possibilitando a abertura de suas próprias escolas

Assim sendo, proliferaram as escolas particulares com seus cursos sistematizados, possibilitando aos alunos prestarem os exames preparatórios de ingresso nas faculdades. Na Fala e Relatório da Instrução Pública de 1864, os mapas nos dão as indicações dessa situação. Os números de matriculados no Liceu Provincial, além da demonstração da baixa frequência e da matrícula por aulas, apontando para a ausência de qualquer estruturação de um curso secundário, indicam também, a diferenciação quanto às escolas particulares.

Mapa demonstrativo das aulas e alunos do Liceu Provincial em 1863

	N ^o .alunos	perderam ano	retiraram-se	observações
Latim	64	12	1	Faleceu 1 estudante
Francês	86	16	-	e
Inglês	48	8	1	um foi expulso
Retórica	3	-	1	
Filosofia	25	4	-	
Geometria/				
Trigonometria	44	6	1	
Aritmética e				
Álgebra	61	15	1	
Geografia	14	5	-	
Desenho	25	6	-	
Divisão elem.	1	1	-	
TOTAL	371	73	6	

Fonte: Relatório de 1864 do Diretor Geral de Estudos - João Antunes de Azevedo Chaves

O mapa das aulas do Liceu durante o referido ano continua indicando que a desestruturação permanecia, o que é devidamente demonstrado pelas matrículas por aulas, quando, por exemplo, constatamos 86 matrículas em Francês para 44 em Trigonometria e Álgebra. Por esse motivo, mesmo o pequeno número de matrículas indicado na totalização não expressa o real, pois pode haver duplicidade de matrículas nas diversas aulas, isto é, caso um mesmo aluno tivesse efetuado matrícula em várias aulas, o total de matriculados seria diferente.

Mesmo assim , enquanto o Relatório de 1864 indicava o número de 371 alunos no Liceu Provincial para o ano de 1863 , os colégios particulares registravam um número de matriculados na ordem de 1336 alunos assim distribuídos:

**Mapa demonstrativo dos alunos matriculados em escolas particulares
1863**

Ginásio Baiano	498
Colégio 2 de Dezembro	286
Externato 2 de Julho	128
Colégio São João	386
Aula do Prof. Firmino P.D.Gameleira	29
Colégio 7 de Setembro	9
Total	1336

Fonte: Relatório de 1864 do Diretor Geral de Estudos - João Antunes de Azevedo Chaves

Os dados expressos nos quadros são de grande significação , pois nos fornecem elementos para a afirmação que fazemos ao longo de toda a pesquisa de que a política pública para o ensino secundário , ao não solucionar os principais problemas do ensino secundário público , acaba por facilitar a proliferação - em número e importância - , das escolas particulares. Nos dados acima apresentados é visível a procura por essas escolas que possibilitavam o credenciamento para o ingresso no ensino superior. Assim, nas escolas particulares que forneceram dados – pois nem todas enviavam tais informações – o número de matriculados chega a ser quase quatro vezes maior que o do Liceu Provincial , somente para o ano de 1864

Praticamente a mesma situação é constatada para os anos subseqüentes, sendo que nem sempre, como ocorre na Fala de 1865, tem-se informação clara sobre o ensino particular . Nesse ano de 1865, somente quatro colégios particulares enviaram seus dados para a Direção Geral. Mesmo assim, o número de matriculados supera , em muito ,o dos matriculados no Liceu. Foram 337 alunos no Liceu para 860 naqueles colégios .

Os mapas demonstrativos constantes dos relatórios de Instrução do período dão a indicação exata da fuga crescente para o ensino particular em detrimento do ensino público que, apesar dos diversos protestos tanto de diretores de estudo como dos próprios presidentes , não é alvo de vontade política que indique modificação desse quadro. Ao contrário , encontramos , sim, posições de outras autoridades que advogam, claramente, a substituição do ensino secundário público oficial , por aquele oferecido pela iniciativa privada.

No Relatório de 1866 , novamente como Diretor Geral de Estudos , João José Barboza d'Oliveira , além de apresentar mapas sobre a freqüência e lamentar a situação em que se encontrava a Instrução pública , faz uma longa análise sobre como o Estado deveria assumir a educação. Discordava , como já o fizera no início da década, da posição que pleiteava o fechamento do Liceu Provincial da Bahia , considerando que tal posição entregaria a Instrução secundária à “ industria particular “.

Alguns ou instigados pelo desejo da economia , ou por notarem o enfraquecimento do nosso estudo clássico , outros fundando-se em mais fragil base , quando não admitem a intervenção publica nesse ensino, unicamente por que a constituição so ordenou gratuito o das primeiras lettras , quererão vêr supresso o Lyceo, e o estudo letterario entregue á industria particular”. (Relatório-Diretor Geral - 1866)

Continuando sua argumentação, indica, entretanto, ser importante a existência da concorrência entre o ensino público e particular. E comenta:

A mor parte dos estadistas e escriptores competentes sensatamente observão que , sendo d'ahi que sahem os homens publicos de todas as ordens , empregados , militares , magistrados , financeiros , ao estado ultamente convem mater, .ter certo esse ensino , sem o qual definhara o serviço publico com perda de todos, quer por que a industria particular não podesse comportar as despezas que elle requer, quer por que , n'esse mesmo alludido interesse commum , importa , pelos lyceos do Estado , sustentando a concurrencia, aguçar a emulação , estimular o melhoramento, o progresso na sciencia ou nos methodos. (Relatório Diretor Geral – 1866)

Mais adiante , no mesmo Relatório , afirma: “ *A extinção do nosso Lyceo não tera , pois , o meo humilde assenso*”. No entanto , reconhece a necessidade de investimentos tanto em relação a pessoal e salários , como no que diz respeito a mobiliário e compêndios.

Porém , como já observamos anteriormente , o Diretor Geral de Estudos demonstra indignação com o não cumprimento da legislação em vigor para a Instrução, o Regulamento Orgânico.

Não me seduz o numero , que ora conta de alumnos , e que lhe coube , desde que por uma reação que não pode ser legitimada , voltou-se ahí a tradição antiga , continuando as matriculas , os estudos sem nenhuma filiação logica , sem nenhum systema pedagogico , sem o qual , cuido eu, não há exemplo de caza publica ou particular , propondo-se seriamente a fornecer o complexo dos estudos , que preparão as artes ou profissões liberais. (Relatório- Diretor Geral - 1866)

Para concluir , relaciona a situação do Liceu Provincial da Bahia com as escolas particulares e os exames preparatórios de ingresso às Academias, levantando dúvidas quanto á possibilidade de acesso dos alunos do ensino público às Academias. E acrescenta: caso tal situação venha a acontecer, corre-se o risco de um enfraquecimento do ensino superior , por conta da deficiência dos ensinamentos das aulas secundárias .

As preocupações levantadas nas análises feitas pelo Diretor Geral de Estudos João José Barbosa de Oliveira não são elementos novos na caracterização das condições da Instrução Pública, no século XIX . Na segunda metade desse século , com a tentativa de sistematização do ensino público a partir do Regulamento Orgânico , ainda presenciemos as mesmas situações descritas anteriormente , indicando desorganização e dispersão , a impedirem que os estudos secundários se transformem em cursos propriamente ditos. Assim, o Regulamento Orgânico que, no início da década de 60, buscou organizar o ensino , não conseguiu seu intento e, praticamente transcorrida uma década , a transformação que aquela Lei se propunha a fazer não conseguiu sair do papel para a prática do Liceu.

4. As divergências na condução das políticas e Nova Reforma

É preciso compreender que, à época, não havia um pensamento monolítico em relação aos destinos da Instrução pública e à falta de cumprimento das Leis que a regulavam. Rebatendo as análises efetuadas pelo Diretor de Estudos João José Barbosa de Oliveira, estão as colocações do presidente da Província, José Bonifácio Nascentes de Azambuja, em sua Fala, em Junho de 1867:

Abstrahindo da despesa com que elle (Liceu) se faz, que é questão secundaria, quando se trata de instruir o povo, creio que a sua extincção não traria prejuizo á instrucção secundaria, que é muito mais proveitosa nos estabelecimentos particulares (Fala-1867).

Ao final da década, o Presidente da Província, Barão de São Lourenço, ao assumir o cargo pela segunda vez – posto que já havia sido Presidente da Província Baiana dezessete anos antes – dá indicações no seu Relatório da situação política em que se encontrava a Bahia. Apesar de considerar o estado político como “*tranquillizador*”, comenta que:

... por toda parte uma opposição forte significava a quasi impossibilidade de progredir o sistema administrativo d'aquella epocha sem graves consequências. (Fala –1869).

A agitação política a que se referia o Barão de São Lourenço dizia respeito às mazelas das repercussões da Guerra do Paraguai que já estava chegando ao seu fim, assim como a dissolução da “*antiga Camara*” pelo poder Imperial. A situação era tensa e as eleições foram bastante tumultuadas, havendo incidentes como os da freguesia de Nazaré, onde compareceram “*300 homens quasi todos armados*”, ou ainda ao fato que denominou de “*eleições clandestinas e falsas*” em alguns locais. Atribuiu essa situação ao fato de ainda não se achar “*firmada a nova ordem política*”.

Indica, ainda, a Fala do Presidente que, na capital baiana, “*rica e populosa*”, sendo a Segunda do Império:

... a política adoptada pelo Governo achava-se isolada da população, da opinião pública, e escassamente sustentada pelos recursos officiaes ainda largamente prodigalisados. ... a Cidade da Bahia, um dos mais consideraveis centros de civilização do Império, tinha condemnado definitivamente aquella política”. (Fala – 1869).

Admite ainda, o Presidente ter sido recebido com “*rancor dos adversários*” por sua “*moderação*”, procurando conciliar os interesses. Mas, admite, também, não simpatizar com uma “*repentina transformação*”. Tais declarações são indícios de que as ações da “*nova ordem política*” não pretendiam alterações significativas na província.

Nesse sentido, argumenta, em sua Fala, o Presidente, que sua intenção era de conciliação, a fim de “*prover á conservação da ordem, á sustentação de seus principios, e de combater o despeito e as hostilidades acintozas*”.

O Relatório presidencial lamenta, ainda, o estado da Instrução pública em que, segundo o presidente , houve uma queda na qualidade dos professores , pois deixaram de existir os concursos públicos que deram lugar às “nomeações”, afirmando “... a mor parte por proteção , sem prévia consulta aos interesses imprescindíveis da instrução “(Fala – 1869)

Ainda avaliando a situação da Instrução Pública da província baiana, afirma:

Permitti que seja franco : profundamente me penalizou o atraso em que achei a instrucção pública. ... nenhuma são as vantagens que se tem colhido n'estes 18 annos , intervallo entre a minha primeira e Segunda administração. (Fala-1869)

Diante dos males da Instrução Pública , o Barão de São Lourenço indica a necessidade de nova Reforma , desde que enérgica o suficiente para “*extinguir abusos ...*”.É como se fosse esta a fórmula mágica para por fim aos problemas existentes.

O Liceu Provincial, que foi fundado em 1836 , com o objetivo de reunir as aulas maiores , concentradas em uma única instituição de ensino , sofreu, então, por parte do Presidente da Província , severas críticas.

Argumentou ele que, ao concentrar as cadeiras no Liceu e extinguir as existentes em outras comarcas ,ainda assim várias ficaram sem qualquer direção. Propõe que a próxima Reforma reveja tal situação , ampliando o ensino secundário na Província:

*Entendo também que se deve ampliar mais a instrução secundaria ,
convindo que sejam restituídas ás cidades e Villas que as tinham as
cadeiras de Latim que forão suppressas com grande desvantagem
dos creditos litterarios d'esta Província. (Fala – 1869)*

Para o Barão de São Lourenço , as causas da baixa freqüência das aulas secundárias públicas , ministradas no Liceu Provincial , residiam exatamente na sua concentração na capital . Assim , com esse raciocínio , julga que, ao restabelecer as aulas , sobretudo as de Latim , no interior da província , esse mal estaria sanado . No entanto , essa linha de pensamento deixa de esclarecer os motivos por que as aulas particulares tinham o triplo de alunos que as públicas , mesmo ocorrendo na capital . Portanto , apenas tal motivo não justificaria a dispersão das aulas pela província. Em nenhum momento, em sua Fala , ele discorre sobre a necessidade de uma maior sistematização , ou mesmo seriação e integração entre as cadeiras ministradas como aulas secundárias.

Outra grande crítica feita pelo Presidente Provincial em relação à Instrução, é a ausência ou deficiência dos dados numéricos , tendo em vista que não havia um recenseamento completo na Província. Entretanto , os dados a que teve acesso davam conta de que :

No Lyceo , com 17 lentes , apesar dêsse grande numero para ocupar dez cadeiras, e serem elles dos melhores da Provincia , as matriculas nas diversas aulas apenas forão 380 , perdendo o anno 128 alumnos; e nos Collegios particulares da Capital , pelos mappas recebidos, a frequencia foi de 1137 , o triplo d'aquelles; sendo o numero total 1517. (Fala – 1869)

No mesmo ano de 1869 , o Diretor Geral interino de Estudos , Cônego Francisco Pereira de Souza , no Relatório apresentado ao Presidente da província , não acrescentou muitas novidades à situação da instrução pública, referindo-se sempre aos Relatórios anteriores. Porém, deu destaque ao avanço do ensino particular, afirmando: “ *Estranho ainda, de certo ponto , a marcha particular do ensino na província...* “ (Relatório – 1869)

O período que poderia ter sido considerado como aquele em que o ensino secundário foi sistematizado, foi apenas um período de tentativa. O Regulamento Orgânico deveria ter cumprido o papel estruturador do ensino, porém antes de implantado plenamente já estava prestes a ser substituído. Assim , as atenções voltaram-se para as discussões em torno de uma nova reforma.

Por outro lado , enquanto prosseguiam os debates e o Regulamento não foi implantado, permaneciam as mesmas condições de desorganização do ensino secundário, sem um curso estruturado, com matrículas por aula no Liceu, não credenciando para o ingresso nas Academias do Império. Assim sendo , foi inevitável a fuga para o ensino particular e o esvaziamento do Liceu Provincial , a ponto de pensar-se na sua extinção.

O Liceu Provincial da Bahia e o ensino público secundário sobreviveram a essas discussões para enfrentar , ainda que cambaleante , várias outras reformas.

IV . A DESAGREGAÇÃO DO IMPÉRIO E AS CONSEQUENCIAS PARA O ENSINO SECUNDÁRIO BAIANO

Os anos que se iniciam a partir de 1870 são considerados por Kátia Mattoso como os de desagregação do Império . São tempos de crise que , com o final da Guerra do Paraguai, adquirem características mais permanentes , em especial para a região Nordeste do país que, cada vez mais, tem seu desenvolvimento distanciado da região Centro-Sul . As novas idéias e tendências políticas multiplicavam-se em torno da abolição da escravatura , acirrando-se os conflitos com a Monarquia já desgastada e atritada com a Igreja e o Exército.

Os ideais positivistas passaram a ter seus espaços políticos conquistados entre civis e militares . O pensamento predominantemente católico recebia o impacto do pensamento comtiano, com idéias evolucionistas do positivismo. O pensamento republicano foi adquirindo contornos mais definidos.

Os últimos 20 anos do Império são de declínio e questionamento do próprio regime. Questões como a religiosa, a militar, as reformas eleitorais, a campanha abolicionista marcaram o final da Monarquia. Os anos 70 concretizaram , também, a discussão da mudança de regime, com a fundação do Partido Republicano. Tal situação levou Raul Bitencourt a observar que “os últimos vinte anos da monarquia são efervescentes de imprevistos, renovação e contrastes ,” (1953 :50)

Na abertura dos trabalhos da Assembléia Provincial, em março de 1870 , o então presidente da província baiana Barão de São Lourenço , admite que as divergências políticas ocorridas em vários locais da província , fruto das tensões da época - já comentadas na análise da década de 60 - prejudicaram o seu período anterior de governo. , dizendo , ainda, ter consciência de “*não ter sido feliz*” , na referida época. A pesar de todos os problemas políticos enfrentados, o presidente declarou-se com “vívido interesse em promover o engrandecimento da província” (Fala-1870).

Reconhece o Barão de São Lourenço , também em sua Fala , que o estado da decadência administrativa teria sido responsável pelos problemas da Instrução Pública da província . A esse respeito , ao analisar as reformas já ocorridas na educação baiana , afirmou ser fruto dessa decadência :

... impraticabilidade das precedentes reformas, pelos vícios que ellas originaram na educação da mocidade, que teve de ficar em abandono ; percebendo muitos os vencimentos sem trabalho, e outros fazendo do ensino jogo político. (Fala-1870)

Em vista da situação em que se encontrava a Instrução pública , já por ele criticada no período de seu governo anterior , o Barão de São Lourenço decidiu iniciar o processo para nova reforma, que de acordo com ele “ é solicitada por todos os homens imparciais e entendidos na materia”. (Fala-1870)

No relatório presidencial de 1870 , constatam-se os mesmos problemas em relação ao ensino secundário. Nos mapas comparativos entre o ensino particular e público , em que pesem a deficiência dos dados e o envio de estatísticas por apenas 10 aulas particulares , constata-se a freqüência de 411 alunos em aulas particulares , para 262 matriculados no Liceu , dos quais 109 foram reprovados.

No mesmo período , 1870, o prédio em que funcionava o Liceu , na Palma , entrou em reforma devido às péssimas condições físicas , passando as aulas a serem ministradas , provisoriamente , em um edifício alugado para esse fim , prejudicando , ainda mais , os problemas de freqüência durante o período de reforma.

1. A Reforma de 1870 – Críticas ao Regulamento Orgânico

Para a educação baiana , a década de 70 teve início com uma nova Reforma da Instrução pública e , particularmente, do Liceu que permaneceu com os mesmos problemas apontados desde sua fundação. No Relatório que precedeu à Reforma propriamente dita , o Barão de São Lourenço critica, duramente, as Reformas anteriores e , principalmente, o Regulamento Orgânico no que se refere ao ensino secundário , dando indicações claras de que, na verdade, ele não foi totalmente colocado em prática. Ainda na apresentação que justifica a necessidade da Reforma , o Barão de São Lourenço afirma ser o ensino secundário *de “importância de primeira ordem entre as nações cultas “* e, que a *“... instrução primaria é sem dúvida a base...”* , definindo , assim , o ensino secundário:

A instrução secundaria porem forma a classe media das intelligencias , o cidadão activo , industrial , o burguez enfim do seculo XIX , que se distinguirá no commercio , nas artes e na agricultura ; ella abre tambem as portas da instrução superior , que constitue a moderna aristocracia das grandes profissões , e que preenche os mais importantes destinos sociaes. (Resolução 1116 - 1870)

Nesse mesmo Relatório em que o presidente da província baiana apresenta a Reforma da Instrução pública , duas questões importantes , entre outras , foram colocadas em discussão. Uma delas dizia respeito ao ensino privado , que cada vez mais avançava, conquistando espaços no Império e , vista com bons olhos pelos poderes constituídos , que se sentiam quase desobrigados de assumir a educação , considerando que os “particulares “, como eram tratados , poderiam se incumbir de tal obrigação, sem recorrerem aos cofres públicos. A outra questão destacada referia-se ao conteúdo do ensino ministrado nas aulas secundárias , reclamando a necessidade de tais conteúdos serem mais científicos.

Dentro dessa visão, na continuidade de seu Relatório , em que apresentou a Reforma da Instrução Pública , o presidente afirma:

O ensino secundário , pois, formando a principal força da intelligencia nacional , não deve ser abandonado ao insticto paterno somente , como por excepção tem sucedido em alguns povos praticos... (Resolução 1116-1870).

Nessa afirmação , o Barão referia-se à Inglaterra , aos Estados Unidos , à Suíça e à Alemanha , onde , segundo ele , os particulares assumiram a tarefa da educação, sem a interferência dos governos , em uma nítida defesa ao ensino particular que desobrigasse o governo de assumir a Instrução.

Continuando na mesma linha de raciocínio, afirmou que isso ocorreria “*sem maior inconvenientes , pela indole de certas raças que parecem privilegiadas*” . (Resolução 1116 – 1870).

Com um tom quase de lamentação, o presidente da província tece comentários sobre o peso do ensino para os cofres públicos:

A Instucção tem estado a cargo exclusivo dos cofres publicos , somente com excepção da que distribuem os collegios e escholas particulares, estabelecidas como um meio legitimo de industria , as quaes fazem crecidos lucros á proporção do descredito dos estabelecimentos publicos. (Resolução 1116-1870).

Para fortalecer a sua idéia de que a instrução poderia ser assumida pela iniciativa particular , argumenta:

Na Inglaterra, a generosidade e o patriotismo dos particulares criaram os maiores estabelecimentos deste ensino , que ainda hoje subsistem sem auxilio do governo... e tem formado grandes cidadãos para seu paiz , e sabios para o desenvolvimento da rasão humana. (Resolução 1116 – 1870).

No que tange à discussão sobre os conteúdos mais científicos para o ensino secundário , o presidente ilustra com o que se passa nos países citados:

As luzes do seculo porem conseguem realizar nesses mesmos estabelecimentos modificações em favor das sciencias , e tem creado tambem outras escholas menos rotineiras, ..., ainda devido aos esforços particulares. (Resolução 1116- 1870).

Um longo trecho de seu Relatório foi dedicado a essas discussões sobre ensino público e particular , além do ensino das ciências e letras, o que demonstrava a grande preocupação que tais temas implicam. O que está em jogo , além da idéia de retirar do Estado a responsabilidade pelo ensino, é o tipo de sistema que poderia ser implantado , uma vez que não havia nenhuma forma , ainda , sistematizada.

Buscando respostas nos países ditos mais avançados na época , a exemplo da França e da Inglaterra , procurou saídas para a situação do ensino . Dessa forma, exemplificou tanto com os “modelos“ mais estatizantes , como aqueles mais ligados às iniciativas privadas, indicando, também , a possibilidade de convivência dos dois sistemas.

A Alemanha do Norte se aproxima mais da França tanto na admissão das sciencias para a instrucção secundaria , como na ingerencia do poder protetor . Assim por toda parte se multiplicam os gymnasios e escholas reaes , sem exclusão de estabelecimentos semelhantes, devidos aos esforços particulares. (Resolução 1116-1870).

Argumentando sobre a possibilidade de existência conjunta dos dois sistemas, acrescenta:

A lucta portanto que se deu para a bifurcação dos estudos secundarios , segundo a feliz expressão de um escriptor , separando as sciencias das letras, e promovendo-se educações diferentes , parece ter cessado, sendo hoje a questão discutida – o justo acordo entre umas e outras. (Resolução 1116-1870).

Usando a Inglaterra , exemplifica:

Os inglezes , muito classicos nas suas eschololas , muitos livres nos methodos do ensino, independentes na organização escholar , começam a receber a influencia das ideias francezas , marchando todas as nações para um systema mais ou menos uniforme. (Resolução 1116-1870)

Estando em pauta a discussão quanto ao ensino das ciências ou letras, e mesmo a convivência de ambos, continua argumentando:

Si alguns entendem que as letras são indispensaveis para manter a superioridade das altas classes da sociedade , idéa que influio provavelmente na Inglaterra essencialmente aristocratica; outros com rasão acreditam que os conhecimentos scientificos decidem da supremacia industrial e commercial de uma nação, que é magna questão do seculo; assim como que a cultura litteraria não dà a precisão do raciocinio. As sciencias concorrem mais poderosamente para a instrucção do que é util, as letras para a educação do homem , para formar o espirito, pondo-o em correspondencia com os grandes caracteres da antiguidade ; formando-lhe o gosto pelo que é moral , e fazendo como uma distincção do que é somente utilitário , que ensina exclusivamente a aridez das sciencias naturais. (Relatório 1116-1870).

Nessa linha de pensamento, o presidente da província baiana se embasou para a proposta na reforma do ensino, do retorno de duas seções, sendo uma de ciências e outra de letras, não sem antes observar a situação em que se encontravam ambas e tecer críticas:

Entre nos, como demonstro se quis a fraternidade dos dous ensinos, mas tem-se recuado: acompanhando os habitos e inclinações da população não se tem insistido em fazer-lhe indispensaveis modificações. (Relatório 1116-1870).

A longa introdução feita pelo presidente Barão de São Lourenço ao apresentar a proposta de Reforma para o ensino secundário à Assembléia Provincial, trouxe, também, uma retrospectiva da legislação, desde antes da criação do Liceu Provincial até a legislação em vigor na época, que era o Regulamento Orgânico de 1860, modificado pelas normas de 1862. Deplorando a situação em que se encontrava a instrução da província à época, afirma:

Neste estado da instrução secundaria foi publicado o Regulamento Organico de 1860, e o foi com tanta precipitação que no anno seguinte, em 6 de dezembro de 1861, uma Resolução lhe mandou fazer mais de cem emendas, provavelmente no correr da respectiva discussão; do que resultou a 2ª edição do dito Regulamento Organico, datado de 22 de abril de 1862, que vigora. (Resolução 1116-1870).

Continuando as censuras ao Regulamento Orgânico que, segundo o presidente, nunca vigorou na realidade , faz severas críticas:

Desejando fallar á provincia com a franqueza propria de minha idade , da posição que occupo neste momento, e da gratidão que consagro á meus comprovincianos, assevero que em tempo algum se lhes fez maior mal : a instrução, quer primaria quer secundaria, pouco distou de sua completa aniquilação. Terrivel exemplo de innovações irreflectidas , e de ensaios do que se lê sem o preciso criterio e se applica ainda sem o estudo do paiz”. (Resolução 1116-1870).

Complementando sua censura ao Regulamento Orgânico, acrescenta que tal legislação “*não fez todo mal que prometeu*” , uma vez que não colocou em prática inúmeras atribuições para o funcionamento do ensino secundário. Assim, segundo o presidente, a província não foi dividida em circunscrições acadêmicas, da mesma forma como não foram criadas as divisões previstas no Regulamento como elementar, gramática e superior que conferiria o grau de bacharel nas divisões de ciências ou letras, as quais também não funcionaram . Dessa forma, não houve nenhum caso em que se conferisse o grau de bacharel, como estava previsto, ao cabo de 9 anos de implantado o Regulamento , pois praticamente 10 anos após a regulamentação , grande parte de seus artigos não havia sido efetivamente implantada.

De qualquer forma, a crítica do presidente provincial é procedente, no entanto sua fala é como se fosse de alguém que estivesse completamente afastado dos acontecimentos. Porém isso não era exatamente o que ocorria, pois, como governante da província, caberia a ele , também , provocar os meios de fiscalização a fim de que a legislação pertinente à educação viesse a ser cumprida. De cada governante que se sucede, encontramos severas críticas e novas propostas , que novamente não serão colocadas em prática.

Voltando às críticas que já fazia no seu governo anterior , o presidente lamentou a concentração dos estudos secundários no Liceu e na capital , que, segundo ele, foi uma das poucas normas do Regulamento de 1860, imediatamente colocada em prática.

A supressão de todas as cadeiras do ensino secundario, fóra do Lyceo, decretada pelo art.70, tornou-se logo effectiva, povoando-se esta cidade dos respectivos professores sem que a instrucção no Lyceo ganhasse , e perdendo a das localidades e sem alivio dos cofres, que foram com tal providencia gravados , duplicando os vencimentos ! (Resolução 1116 –1870)

Ainda na mesma Resolução , o Barão de São Lourenço , após uma longa e minuciosa descrição da situação do Liceu Provincial feita por um de seus professores , conclui serem as despesas muito elevadas para pouco aproveitamento, argumentando:

... nenhum exame tendo lugar para demonstrar algum proveito de tão grandes sacrifícios ; decahindo o ensino quasi até aniquillação , não obstante o pessoal de fiscalização , como inspector especial , censor , etc. (Resolução 1116-1870)

Continuando o severo tom de crítica , avaliou que o aumento de matriculados no Liceu , apesar do pouco aproveitamento , somente teria ocorrido em virtude de incentivos do tipo da isenção para o recrutamento e para o serviço da guarda nacional .

Uma das últimas questões discutidas pelo Presidente, na Resolução que propôs a Reforma do ensino secundário, dizia respeito aos professores , suas atividades , acumulação com a Escola de Medicina, salários e afastamentos.

Justifica que os professores, desestimulados com o pouco aproveitamento dos alunos e a ausência dos exames comprobatórios de seu trabalho, passaram a faltar ,a não cumprir horários ou a solicitar demasiadas licenças, prejudicando a qualidade do ensino ministrado no Liceu.

Considerando a acumulação de aulas do Liceu com as da Escola de Medicina como uma grave questão, e relacionando tal fato com os vencimentos percebidos pelos professores , afirma:

Sem duvida um paiz onde não se paga bem os professores como todos os funcionarios publicos , pela escassez de sua renda , e necessidade de muitos empregos em rasão da dispersão da população, não pode condemnar todas as accumulações , porque nem sempre significam patronato, e ahi, como entre nos , todo estímulo não é excessivo; porém no caso de que se trata a incompatibilidade me parece saliente. (Resolução 1116-1870)

Para o Presidente, a acumulação das atividades dos professores do Liceu, com as pertinentes à Escola de Medicina, prejudicariam a qualidade do ensino, na medida em que os exames de final do ano teriam épocas coincidentes .Nesse caso, o professor teria que faltar a um dos dois , concluindo que provavelmente a falta seria ao trabalho do Liceu . Além disso , argumentou que a regularidade do serviço também seria prejudicada e o conteúdo não sendo idêntico nas duas escolas , poderia vir a comprometer o desempenho do professor , que iria tornar-se superficial. Por todos esses motivos decidiu-se pela incompatibilidade dos dois serviços, propondo a proibição da referida acumulação

No final de seu Relatório , contraditoriamente às idéias privatizantes apresentadas no decorrer de sua explanação , antes de apresentar a proposta de Reforma, lamenta que as escolas particulares estivessem dominando o ensino secundário:

O Lyceo é actualmente um pesado encargo para a provincia; e como nelle se concentra todo ensino publico secundario , os collegios particulares sustentam só hoje esta tal ou qual instrucção para a matricula dos dous curso geraes , direito e medicina; disputando-se ahi quem mais depressa satisfaça aos desejos dos pais de alumnos, que no interesse de sua fazenda, e na pressa de um diploma para seus filhos, que lhes abra as portas a todas as ambições , preferem o desejado desfeixo á solida instrucção que habilitaria bachareis e doutores de outra força e de superior merito.
(RESOLUÇÃO 1116 –1870)

Diante da situação apresentada , pergunta quais os caminhos a seguir , chegando a questionar o fechamento do Liceu:

N'estas circunstancias cumpre ou supprimir o único estabelecimento publico de ensino secundario que possui a provincia , deixando a substituição aos esforços particulares , o que seria retrogradar a Bahia , e perder a posição que tem ocupado; ou realizar uma reforma efficaz , submetendo-a ao patriotismo e luzes da Assembleia Provincial (Resolução 1116-1870)

Antes de encerrar a longa introdução de seu Relatório , o Barão de São Lourenço propõe modificação nas disciplinas ministradas no ensino secundário , retornando disciplinas mais ligadas ao campo das ciências, sem as quais, segundo ele , não haveria condições de o país avançar para a modernidade. Assim argumenta:

Desejava , verbi gratia , poder inspirar a meus comprovincianos a convicção da necessidade das sciencias auxiliares das differentes industrias , como as mathematicas , a chimica , a physica , e a agricultura com todos os variados conhecimentos que lhe são hoje indispensaveis; seria feliz si conseguisse , restabelecidas taes cadeiras, que para ellas se dêsse frequencia , porque sem estes estudos não poderemos acompanhar o progresso das outras nações , e nos barbarisaremos com as questões de méra politica , que arma os braços fraticidas para disputarem a posse da fortuna em diminuição. (Resolução 1116-1870).

2. Características da Reforma de 1870

Com a Reforma da Instrução de 1870, encaminhada pelo Barão de São Lourenço, através da Resolução 1116, a direção do Liceu Provincial passou para as mãos do Diretor Geral da Instrução , em uma visível tendência à centralização das decisões , como tentativa de resolver os problemas . Definiu, ainda , a reforma o restabelecimento da Congregação do Liceu , também sob a presidência do Diretor Geral de Estudos. Estipulou formar o Liceu um curso com 14 matérias (cadeiras) com tempo de duração a ser decidido pela Congregação. Essas 14 cadeiras são as seguintes:

- Grammatica e versão da lingua latina;
- Latinidades
- Grammatica e versão da lingua grega;
- Lingua franceza;
- Lingua ingleza;
- Grammatica philosophica, nas suas applicações á lingua portugueza , compreendendo a historia da mesma lingua;
- Geographia e historia ,antiga e media;
- Geographia e historia moderna , com especialidade do Brasil;
- Rhetorica e poetica : literatura nacional;
- Philosophia racional e moral , compreendendo noções geraes da historia d'esta sciencia;
- Arithmetica e algebra
- Geometria e trigonometria
- Elementos de chimica e physica compreendendo somente os principios mais geres com applicação aos usos da vida. Primeiras noções de geologia e mineralogia;
- Elementos de zoologia e botanica nas suas applicações mais geraes , e particularmente á agricultura.

(Coleção de Leis e Regulamentos -Reforma 1870)

Para a obtenção do grau de Bacharel , o aluno poderia optar por bacharelato em ciências ou letras . No primeiro caso, seria necessária a aprovação em todo o curso ; para letras , ficava o aluno dispensado das aulas de Grego , Trigonometria , elementos de Química e Física , Zoologia e Botânica.

Essa Reforma não solucionou o problema das matrículas por disciplina, pois o estudante continuou livre para matricular-se em qualquer das aulas, exceto na de Grego, para a qual deveria mostrar-se habilitado em Latim e nas de Geometria, Trigonometria, Química e Física, para as quais deveria ter sido aprovado em Aritmética e em Álgebra. Ao mesmo tempo, qualquer pessoa poderia requisitar à Congregação exames de algumas ou de todas as matérias, com clara indicação de ausência de um sistema educacional.

A Reforma previa, para o preenchimento de professores das novas cadeiras então criadas, concurso público realizado em palácio, sob a presidência do Presidente da Província, com a presença do Diretor Geral. Tal medida, que se estendia a todas as cadeiras, viria solucionar as indicações tão criticadas pelo então Presidente da Província.

Disciplinando os salários dos professores, estabeleceu um recebimento proporcional ao número de alunos. Por exemplo: caso não houvesse aluno matriculado na aula, o professor somente receberia a metade do valor afeto aos demais professores. Entretanto, permitia-se a substituição de professor, acumulando-se os salários.

Alterando o que dispunha o Regulamento de 1860/62, permitia-se ao professor acumular suas aulas no Liceu e outras lecionadas particularmente, vedando, entretanto, a acumulação das aulas do Liceu com as da Escola de Medicina, sob pena de jubramento.

A legislação de 1870 propôs, ainda, um sistema de premiação a professores e alunos. No primeiro caso, deveriam ser indicados, a cada ano, três professores que obtivessem o melhor desempenho, fosse em número de aprovações ou na atividade de magistério. No caso de alunos, o mesmo procedimento, com a indicação dos melhores três alunos por ano, recebendo distinção especial que, repetida três vezes, resultaria em uma recompensa em dinheiro. Além disso, o aluno também poderia, se assim o desejasse, ingressar como professor no próprio Liceu, ficando isento de concurso.

Nas Disposições Gerais, um fato novo. Foi proposta a criação de uma Revista, sob fiscalização do Diretor Geral, de publicação quinzenal destinada “exclusivamente ao desenvolvimento da instrução”. Essa recomendação refere-se à observação de que a Revista não deveria veicular nenhuma questão política, mas sim os atos referentes à instrução, como também relatórios, mapas, além de acontecimentos importantes na instrução de outras províncias e na Corte. Completando os dados da Revista, também deveriam ser publicados artigos estrangeiros que discutissem a questão da instrução.

Essa Reforma teve curta duração, como tantas outras no período em estudo, expressando a instabilidade política, sendo logo substituída por outra em 1873, estando a província sob a presidência de Antonio Candido da Cruz Machado. Entretanto, dos anos de 1870 a 1873, as discussões contidas nas Falas e Relatórios expressavam a intenção de colocar em andamento as modificações provocadas pela Reforma da Instrução Pública de 1870.

No ano seguinte à Reforma ,que introduziu a Revista da Instrução Pública , foi elaborado um relatório pelo redator da referida revista , que não só comentava o número de assinantes , como também o seu conteúdo . Assim, o relatório deu conhecimento de que os temas mais tratados nos artigos da Revista foram: a liberdade de ensino, a organização do ensino com auxílio dos particulares, a intervenção da família na escola. São temas próprios da inquietude da época , quanto à Instrução Pública.

A Fala de 1871 indica que, apesar das dificuldades, a Reforma da Instrução estava sendo colocada em prática . As dificuldades a que o Barão de São Lourenço se referia relacionavam-se com a instalação dos Conselhos Municipais , instituídos com a Reforma de 1870. Nota-se que há uma grande preocupação para que tais Conselhos sejam instalados e organizem a instrução nos municípios , sem que precisem recorrer ao governo provincial . Não há dúvida de que é uma forma de buscar a descentralização da administração com a instrução , mas, ao mesmo tempo, uma contradição , tendo em vista que a Reforma de 1870 tinha características centralizadoras, como é o caso de acumular-se a direção do Liceu com a direção da Instrução . Diante dessa contradição , o que se pode concluir é que, na verdade , ao invés de descentralizar , está-se desfazendo de responsabilidades , transferindo-as do governo provincial para os diversos municípios.

Uma outra questão foi também aí esclarecida , demonstrando que a implantação da Reforma de 1870 não foi tão pacífica quanto se desejava deixar parecer . Isso diz respeito à situação de professores que deixaram de receber salários em função da ausência de alunos matriculados em suas cadeiras , conforme previa a lei. No entanto , não concordando com tal medida, os professores pressionaram o governo com medidas judiciais.

Com o sucesso da ação de um professor, que recebeu por todo período que ficara sem dar aulas, o presidente da província resolveu alterar o artigo que disciplinava essa questão, para outro que garantia o pagamento aos professores que não tivessem número suficiente de alunos, até que o governo tomasse providências, colocasse o professor em disponibilidade ou extinguisse a cadeira.

Apesar de estar a reforma em andamento, as Falas presidenciais dos anos subsequentes indicam não ter havido mudanças significativas na situação do ensino secundário e do Liceu Provincial. As matrículas continuavam diminutas frente às demandas, inscrevendo-se, durante o ano de 1871, 225 alunos.

No ano de 1871, o então Diretor Geral da Instrução Pública, Francisco José Rocha, ao encaminhar ao presidente da província, seu relatório, informa que se procurou, durante o ano, executar as mudanças impostas pela Reforma de 1870.

Segundo o Diretor Geral, as matrículas continuaram sendo efetuadas por “cadeiras”, em um total de 247 matriculados. Atribuiu essa pequena matrícula – no ano anterior foram 380 – ao fato de ter sido extinto o recrutamento para a Guarda Nacional, uma vez que muitos alunos matriculavam-se no Liceu para evitar tal alistamento, em decorrência de garantia conferida por Lei.

Em relação aos alunos matriculados tanto no Liceu quanto em escolas particulares, os números são muito confusos, o que também ocorre nos relatórios anteriores. Apesar de indicar em seu Relatório um total de 247

alunos, no mapa por disciplina somente constam 225 distribuídos nas diversas cadeiras da seguinte forma:

Frequência das diversas aulas do Liceu Provincial -1871

Latim -----	45
Latinidade -----	8
Francez -----	70
Inglez -----	23
Grego-----	8
Philosophia -----	15
Grammatica Philosophica-----	10
Geographia e Historia antiga -----	2
Geographia e Historia Moderna -----	18
Arithmetica e Algebra -----	16
Geometria -----	6
Botanica -----	4
Total	225

Fonte: Relatório do Diretor Geral - 1871

O quadro demonstrativo de aulas do Liceu para o período em tela, além de indicar os mesmos problemas já comentados sobre as matrículas por aulas, que não precisam o número de alunos, indica, também, a desestruturação administrativa, ou pelo menos ausência de interesse na coleta de dados reais para os acontecimentos relativos à instrução da província. Assim o relatório registra um total de alunos na instituição pública que não existiam na realidade.

Agravando mais a situação do desenvolvimento da política pública estabelecida para a instrução no período, notamos na frequência das cadeiras, a ausência de algumas implantadas na Reforma de 1870, sem que sejam feitas quaisquer referências aos motivos de sua não inclusão.

Continuando seus comentários sobre a execução da Reforma de 1870 , o Diretor Geral da Instrução Pública afirmou que foi diminuto o aproveitamento dos alunos do Liceu durante o ano. Os motivos a que ele atribuía aquela situação eram , em primeiro lugar , o abandono durante o ano , por aqueles que somente efetivaram suas matrículas para fugir do alistamento na Guarda Nacional,. Em segundo lugar , argumentou não haver autorização legal para que os abusos fossem reprimidos . No entanto, não esclareceu a quais “abusos” se referia , nem mesmo quais as medidas repressoras que pretendia empreender.

Por outro lado , aqueles que almejavam ingressar nas Academias davam preferência aos cursos particulares que, em poucos meses, preparavam os alunos com as noções indispensáveis para os exames preparatórios. Como já comentado anteriormente , os exames do Liceu não habilitavam para o ingresso nas Academias.

3. A Reforma de 1870 e os Exames Preparatórios

Um dos grandes problemas – senão o maior deles – enfrentados pelo Liceu Provincial da Bahia era a não habilitação para seus alunos prestarem os chamados exames preparatórios , o que os impedia de ter acesso ao ensino superior.

É preciso que seja esclarecido que os exames preparatórios eram provas que aferiam conhecimentos considerados necessários para o ingresso aos cursos superiores , que eram poucos e, portanto, concorridos. Assim sendo, o acesso ao ensino superior era efetuado através de um processo de seleção,

de provas de conhecimentos, a todos os alunos do ensino secundário, exceto àqueles que cursaram o Colégio Pedro II , na Corte , considerado como padrão para todo o Império, que tinham acesso direto aos cursos superiores..

A forma de implantação dos exames preparatórios limitava demasiadamente o ingresso no ensino superior , criando situações de pressão para que o acesso fosse ampliado.

Na primeira metade do século XIX , os exames eram feitos nas próprias faculdades , com validade específica. Do início da segunda metade do século até 1873 , os exames preparatórios passaram a ter validade nacional, sendo realizados na Inspeção do Ensino Público e no Colégio Pedro II , na Corte. A partir desse ano , os exames passaram a ser feitos também nas províncias, através de delegados da Inspeção, não sendo , ainda , o caso da província baiana . Assim, essa situação não resultou em melhoria para o Liceu Provincial da Bahia, conforme discutiremos adiante.

No ano de 1879 , os exames preparatórios dos Liceus nas províncias passaram a ser reconhecidos, desde que seguissem o mesmo programa dos estudos efetuados no Colégio Pedro II. Ainda não foi a vez do Liceu Provincial baiano , uma vez que não havia uma organicidade dos estudos daquela instituição que fossem semelhantes ao ensino secundário ministrado na Corte. Os exames preparatórios somente foram realizados na província baiana, no ano de 1886 , de acordo com os registros nas Falas e Relatório do Diretor Geral de 1887 , o que discutiremos no próximo capítulo .

Para a Reforma ocorrida em 1870, na Bahia, novamente repetiu-se um dos principais problemas enfrentados pela instrução pública secundária , ou seja ,

a não aceitação dos exames realizados no Liceu , em nenhuma academia do Império . Nesse sentido, argumentou o Diretor Geral :

Si os estabelecimentos de instrução secundária não forem soccorridos em tempo pela acção combinada dos governos geral e provincial , continuarão a decahir infallivelmente, e acabar-si-há por extinguil-os , pois que nada justificará a continuação da despeza provincial sem vantagens correspondentes. (Relatório Diretor Geral, 1870).

O desestímulo era tamanho que, dos 225 alunos matriculados no ano de 1870 , 101 perderam o ano por faltas , indicando o abandono no decorrer dos estudos , além daqueles que foram expulsos por mau comportamento.

Mesmo com todas essas questões , a Congregação do Liceu ofereceu exames, segundo o Diretor Geral , mas não houve pretendentes para fazê-los. Além de os exames não serem aceitos em todo o Império , na própria Faculdade de Medicina da Bahia, por exemplo, somente eram válidos os exames efetuados por ela .

Para enfatizar ainda mais a indignação com a situação do Liceu , argumenta o Diretor Geral que os professores da banca na Faculdade de Medicina eram, quase sempre , do Liceu , sendo habilitados , não justificando a rejeição dos exames .

O Relatório do Diretor Geral traz , ainda , um outro dado que demonstra não estarem sequer próximos a sanar os problemas da instrução pública secundária. É em relação à freqüência de alunos nos estabelecimentos particulares , que continuava crescendo . Para o ano em questão -1870/71,

pós reforma da instrução secundária, o número de matriculados foi de 1436 , contra 225 do Liceu (mais de seis vezes maior que as matrículas do Liceu). Mesmo assim, reconhece que tal número não traduzia a realidade, que poderia ser muito pior , tendo em vista que as escolas não costumam enviar corretamente os dados para a Diretoria Geral.

Finalizando o Relatório, o Diretor Geral da Instrução Pública , Francisco José da Rocha , destaca o que entendemos como o principal ponto para a decadência da Instrução secundária: a necessidade de que os exames do Liceu Provincial fossem aceitos nas Academias:

Serão infrutíferas todas as reformas n'este importante estabelecimento público , único que a Provincia tem d' instrução secundaria , e um dos poucos que existem em todo Imperio, sendo talvez o mais antigo , e que mais tem produzido , - si não houver autorização para serem os seus exames acceitos em todas as academias, ou – ao menos – na nossa Faculdade de Medicina.
(Relatório da Instrução – 1871)

Continuando dentro dessa mesma linha de pensamento , referindo-se aos exames em cada faculdade ,conclui:

Não compreendo , pois, a razão de utilidade d'esse exclusivismo d'exames para cada uma das faculdades do Imperio , tanto mais quanto, como já em outro lugar disse , os professores do Lyceo são quasi sempre os examinadores dos preparatorios na Faculdade de Medicina

Não vejo o inconveniente que pode resultar de estender-se aos Lyceos provinciaes bem organisados o privilegio de que gosa actualmente só o Imperial Collegiado de D. Pedro II. (Relatório da Instrução – 1871)

No ano de 1872 , tanto as Falas como o Relatório da Direção Geral da Instrução Pública são unânimes em elogiar a Reforma da Instrução de 1870 que, de acordo com relatos, teria elevado a freqüência nas aulas públicas , bem como melhorado o nível do professorado em maior número habilitado e competente.

Considerando como causas para o melhoramento indicado , o Diretor Geral Francisco José da Rocha enumera: os concursos para provimento das cadeiras , exames para alunos das aulas primárias , relatórios de professores, além das vantagens tanto para alunos como para os mestres com distinção , vantagens essas decorrentes da Reforma de 1870.

Se essas observações valiam para a Reforma de uma maneira geral , para o ensino secundário , especificamente , a situação não era tão lisonjeira. Novamente atribuía-se como causa dos problemas enfrentados no Liceu , a sua não habilitação para as Academias. Questão sempre atacada e destacada , não foi solucionada , apesar de não faltarem elogios ao Liceu:

O ensino secundário , que se limita no Lycêo, nunca , apesar da proficiencia do professorado a quem esta incumbido , deu resultados correspondentes aos sacrificios que faz a Provincia para mantel-o . Não se encontrará o vicio na instituição; nenhum predicado lhe falta para ser proveitosa. Tudo se deve a falta de garantias para quem frequenta o curso do Lycêo, pois que as leis geraes tiraram-lhe todas as regalias (Relatório da Instrução 1872)

Argumenta o Diretor da Instrução, não pela primeira vez , que bastaria a aceitação nas Faculdades dos exames preparatórios realizados no Liceu , para que a instituição viesse a ficar no lugar considerado por ele como merecido, caso contrário :

... em taes circunstancias o Lycêo pode se dizer condemnado a esperar ingloriamente um futuro , que depende de uma mais liberal organização da instrução pública. (Relatório da Instrução – 1872)

As estatísticas que, sabemos, eram totalmente deficitárias , tendo em vista que não havia um controle total de matrículas na província , indicavam para o ano de 1872 dados que não são de forma alguma animadores quanto ao ensino secundário público na província baiana . Apenas 229 alunos matricularam-se no Liceu , para 520 matriculados somente em quatro colégios que enviaram dados à Diretoria Geral – Collégio Alemão , Collégio Santo Antonio , Collégio Athenêo e Collégio São Pedro.

Mesmo com todas as tentativas de elogios à Reforma de 1870 , apesar dos grandes problemas enfrentados pelo ensino secundário oficial do Liceu Provincial , outra Reforma ia sendo discutida e organizada .

4. A Gestão da nova Reforma

De acordo com a Fala do início do ano de 1873 , as condições do ensino secundário continuavam não sendo dignas de elogios . Ao contrário , o constatado era uma constante fuga de alunos do ensino público para o privado , conforme quadro constante da Fala presidencial de 1873:

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA						
ESCHOLAS			ALUNNOS			
	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
PÚBLICO LYCÊO	1	—	1	56	—	56
PARTICULAR COLLEGIOS	4	1	5	610	74	684

Fonte: Fala -1873

Este quadro constante da Fala do presidente de 1873 é mais uma clara evidência da fuga de alunos do ensino público para o particular , lembrando que nem sempre os dados de escolas particulares eram confiáveis , pois estas não enviavam à Diretoria Geral as devidas informações. De qualquer forma, são dados alarmantes para o ensino público , ao se constatar que, para 56 alunos do Liceu Provincial, existiam 684 no ensino particular. Observa-se, aí, um outro dado importante que é a presença de 74 mulheres cursando o ensino secundário.

O Relatório do Diretor Geral da Instrução Pública , João Vitor de Carvalho , no mesmo ano de 1873 , referindo-se aos dados do ano anterior , revela a difícil situação por que passava o Liceu Provincial , mesmo após a recente Reforma de 1870. Ficava evidente que um dos grandes problemas residia na ausência de organicidade do curso secundário , manifesto nos índices por ele indicados no seu Relatório. Segundo esse documento , no ano de 1872 , matricularam-se 137 alunos no Liceu , distribuídos nas diversas aulas , o que deixa claro como eram isoladas , a saber :

... em Latim 9 , em Latinidade 1 , em Francez 17 , em Inglez 5 , em Grammatica Philosophica 33 , em Rhetorica 1 , em Arithmetica 14 , em Geometria 24 , em Chimica e Physica 1 , em Historia Antiga 5 , em Historia moderna 5 , em Philosophia 11 , em Desenho 8 , em Musica 3. Vê-se , pois , que as aulas de Grego e de Botanica não tiveram alumnos , que as de Latinidade , Rethorica e Phisica apenas tiveram um alumno cada uma , a de Musica 3 , e as de Inglez , de Historia antiga e moderna apenas 5 cada uma”
(Relatório – 1873)

Repete-se o desânimo em relação aos rumos do ensino secundário público ministrado no Liceu Provincial , a ponto de, no mesmo Relatório , o Diretor Geral , após comentar que o caminho do Liceu não é dos mais prósperos , questionar:

Converia extinguir o Lyceo em vista deste resultado? Converia que esta quantia assim despendida quasi em pura perda do ensino fosse applicada ao maior desenvolvimento da instrução primaria , que é a única que a Constituição politica do Imperio garantiu ao povo no § 32 do artigo 179? São questões essas de magna importancia , e que cumpre não resolver de chofre , mas com todo o cuidado e estudo e depois de examinar profundamente as cauzas do mal e empregar-se os meios precisos a ver se se consegue algum resultado proficuo da despeza que se faz” (Relatório – 1873).

Dentro desse raciocínio , apesar de declinar todo o empenho no sentido de retirar o Liceu Provincial da situação deplorável em que se encontrava , o Diretor Geral afirma, também , que não hesitaria em aconselhar a sua desativação, para que os recursos viessem a ser empregados no ensino primário.

Como ocorre em quase a totalidade dos Relatórios e Falas , são muitos os questionamentos feitos , para averiguar as verdadeiras causas da decadência do ensino secundário público , na província baiana. Dentre esses, estão pontos como a capacitação dos professores , que é inquestionável, e o edifício do Liceu , na Palma, que fora, há pouco, reformado, não sendo, portanto , causa da depreciação do estabelecimento de ensino. Sendo assim , questiona o Diretor Geral :

...e qual é pois a cauza de semelhante mal? Se compararmos ainda esse triste resultado com o que se vê nos Collegios particulares , se vê , que estes estão repletos de alumnos, que os Paes com prazer supportam as despezas que são precisas para educação e instrucção aos filhos , vê-se bem , que não é a falta dos Paes , que para isso concorre – mas outras differentes – para que tendo elles ensino quasi gratuito e optimos Professores , se por ventura o deixam para sujeitar-se aos onus pecuniarios de um collegio de educação é por certo , por que ahi julgam encontrar mais vantagens. (Relatório –1873)

Nas conclusões , o Diretor chega a admitir o que , em nosso entendimento, seria o principal motivo para o afastamento dos alunos das salas do Liceu Provincial :

A meu ver se os exames de preparatorios para as Academias fossem no Lycêo , em vez de serem , como são actualmente feitos na Faculdade de Medicina , se os exames feitos no Lycêo podessem servir ,ou aproveitar para a matricula nas Academias do Imperio , se o curso completo de humanidades no Lycêo desse preferencia aos empregos publicos provinciaes, se ainda os alumnos do Lycêo podessem gosar dos privilegios de que gosão os do Collegio de Pedro 2^o , na Côrte do Imperio , tudo isso concorreria poderosamente para que o Lycêo se elevasse á altura dos sacrificios que a Provincia faz para mantel-o . (Relatório –1873)

Sendo favorável a uma nova Reforma para a Instrução Pública , o Diretor Geral faz algumas propostas que , efetivamente passaram a integrar o texto da nova Lei. Entre as proposta do Diretor estão a descentralização dos cargos com a instrução , desvinculando a Diretoria Geral da Diretoria do Liceu, valorizando o órgão colegiado como o Conselho Superior, e a reforma dos estatutos do Liceu.

Em 1873, foi apresentada pelo governo provincial uma nova Reforma , - sem que a Reforma de 1870 tivesse oportunidade de se implantar - efetivada pela Lei nº.1335 de 30 de junho de 1873 . No seu artigo 3º , autoriza o governo a colocar a reforma em execução para, posteriormente, submeter à aprovação da Assembléia Provincial, o que, sem dúvida, parece estar de forma invertida e dá indicações de que o processo pouca relação teve com preceitos democráticos.

A partir dessa Reforma , ficou restabelecido o cargo de Diretor do Liceu separadamente do Diretor Geral Da Instrução , assim como se promulgou o Regimento do Conselho Superior da Instrução Pública , integrado pelo Diretor Geral, pelo Diretor do Liceu, por Professores do Liceu e da Escola Normal.

Com essa nova norma , não houve mais restrições quanto aos professores lecionarem em escolas particulares, sendo que o ingresso passou a ser feito por concurso público.

A primeira imagem que a Reforma da Instrução de 1873 deixa transparecer é a de que, novamente, as idéias descentralizadoras são as que dominavam naquela conjuntura. Ao contrário da centralização de poder que a Reforma anterior continha , conferindo acumulação de cargos

de Diretor Geral e de Diretor do Liceu Provincial, a nova reforma permitia que tais cargos fossem assumidos por distintas pessoas, sendo inclusive proibida a acumulação, além de valorizar um órgão colegiado como o Conselho Superior, composto não só pelos Diretores (Geral, do Liceu e da Escola Normal), como também por professores.

Outra questão relevante para o ensino secundário, diretamente ligada aos exames preparatórios foi o fato de, a partir de 1873, ser permitido que tais exames fossem feitos diretamente nas províncias. Entretanto, o que poderia passar a ser um elemento para a melhoria do ensino, resultou em uma ênfase maior à única preparação para os devidos exames preparatórios, em prejuízo da formação geral. Mesmo os exames preparatórios podendo realizar-se na própria província, só poderiam ser feitos nas Academias, como, por exemplo, na Faculdade de Medicina baiana, pois os exames do Liceu Provincial continuavam não sendo válidos para habilitação acadêmica.

Quanto ao curso no Liceu, retomou-se a idéia de divisão em duas sessões, sendo uma de letras e outra de ciências, não ficando estipulada a duração das aulas, o que deveria ser disciplinado pela congregação. Manteve-se a matrícula por disciplina e a defesa de tese para o grau de bacharel. Entretanto, podemos encontrar alguns elementos introduzidos por essa reforma, que darão mais organicidade ao ensino secundário ministrado no Liceu Provincial.

Em primeiro lugar, o Liceu Provincial passou a ser organizado como um Instituto de Letras e Ciências, de acordo com a definição do artigo 94 da Reforma. Em segundo lugar, outro elemento indicativo de maior organicidade do curso de ensino secundário, no Liceu, foi a maneira pela qual ficou estipulada a matrícula que, conforme artigo 119 do Regulamento da mesma Lei, deveria ser feita :

1. *No curso de Letras*
2. *No curso de sciencias*
3. *Nas aulas avulsas*

(Lei 1335 que reforma o ensino secundário -1873)

A importância de tal observação é a de que , embora ainda fosse permitida a matrícula em aulas avulsas , tradição arraigada e de herança pombalina, percebe-se claramente a idéia, ou tentativa , de um curso secundário organizado em duas sessões – Letras e Ciências , com desenvolvimento determinado por um plano de estudos a ser elaborado pela Congregação.

Os cursos de Letras e Ciências credenciavam os alunos que a eles freqüentassem , a possibilidade de obter o grau de Bacharel em Ciências ou Letras. Mesmo aqueles alunos que não tivessem freqüentado o Liceu, mas quisessem obter o grau de Bacharel , poderiam prestar exames , desde que fossem aprovados nas matérias pertinentes aos anos anteriores. Da mesma forma , aqueles que somente freqüentaram aulas avulsas , desde que prestassem exames do Liceu, poderiam ser aceitos para os cursos do bacharelado .

Para a obtenção do grau de Bacharel , o estudante deveria ter sido aprovado em todas as matérias dos cursos de Letras ou Ciências e , requerer à Congregação a sua defesa de tese . Esta deveria constar de uma dissertação sobre um ponto escolhido pelo candidato , além de três proposições sobre as matérias de cada uma das cadeiras da seção (letras ou ciências). É importante salientar que o grau de bacharel em ciências era requisito básico para concurso de professor de ciências , somente sendo aceitos aqueles que obtiveram tal grau no próprio Liceu , no Colégio Pedro II , em faculdades do Império ou mesmo estrangeiras.

5. O funcionamento das escolas particulares na Reforma de 1873

A regulamentação da Reforma de 1873 traz, ainda, no Título V, toda uma regulamentação para o funcionamento de escolas particulares primárias e secundárias. Nela, estão estipuladas todas as formas de fiscalização do poder público sobre as escolas particulares, desde a formação dos diretores até o programa de estudos, o regulamento interno do estabelecimento, a situação do prédio, a capacitação dos professores. Fica determinado, também, que, no caso de escolas femininas, a direção somente poderia ser exercida por senhoras.

Como o Regulamento da Lei 1335/73 estipulou a elaboração de novo estatuto para o Liceu Provincial, no seu artigo 219 revogou os estatutos de 1841, que ainda estavam em vigência, assim como todos os atos do Regulamento Orgânico de 1862, além de todas as ações pertinentes à Reforma de 1870, ou quaisquer atos, regulamentos, leis sobre instrução primária e secundária pública ou particular da província baiana.

No ano seguinte à Reforma de 1873 e sua Regulamentação, a Fala Presidencial pouco tem a acrescentar sobre a vigência da Reforma. No entanto, admite que ainda estariam faltando medidas complementares a fim de que estivesse plenamente concluída. Nesse sentido, afirma que, de tais medidas, somente teria sido possível concluir o Regulamento para o Conselho Superior e o programa de distribuição de premiações a alunos e mestres.

Na mesma Fala , o Presidente acaba por fazer um desabafo quanto a quantidade de reformas e regulamentações de leis para a instrução pública:

De Leis e Regulamentos estão as nossas colleções cheias. As Reformas se tem sucedido quasi que com pequenos intervalos, e porque a instrucção publica não apresenta este aspecto tão lisongeiro, em equilibrio com os sacrificios , que nos custa no orçamento, e para o tempo que a temos organizado! (Fala-1874)

Para o presidente , a responsabilidade de tal situação estava na falta de cumprimento das Leis. Para sanar esse problema , propôs que houvesse uma ação mais enérgica da inspeção aos professores de toda província.

A medida proposta pelo presidente indicava que sua compreensão era de responsabilizar os professores pelo não cumprimento da legislação pertinente ao ensino secundário. Dessa maneira, procurava isentar as principais autoridades da província em relação ao tipo de política a ser desenvolvida para a instrução em geral e o ensino secundário , em particular.

Apesar de a reforma estar em andamento, o quadro de matrículas apresentado pela Fala do Presidente da província baiana indicava que, dos 129 alunos matriculados , 50 perderam o ano , o que revelava um alto índice. Porém o que causa maior estranheza é a listagem de matrículas por matéria , quando a Reforma propunha cursos distribuídos em duas divisões - Letras e Ciências - sem que haja qualquer explicação para a continuidade das aulas isoladas.

O texto da Reforma de 1873 e o de sua Regulamentação deixam claro um embrião de organicidade , da qual o ensino secundário do século XIX era tão carente . No entanto, os relatórios posteriores não deixam transparecer qualquer indicação de uma continuidade de ações com vistas a um ensino mais organizado. Pelo contrário , o que se encontra é a ausência de uma sistematização , de uma estrutura para o ensino secundário , a ponto de o Presidente afirmar que “em algumas aulas não há um só discípulo “ (Fala –1874)

Em tais condições , restava ao presidente deplorar a pouca afluência de alunos ao Liceu Provincial , em uma lamentação que já vinha se repetindo a cada Relatório.

Destaca-se , novamente, como já era reivindicado de há muito , a necessidade do reconhecimento dos exames do Liceu para habilitar ao ingresso nas academias , conforme solicitação do Diretor Geral :

O Diretor indica como uma necessidade indeclinavel que se obtenha do Governo Imperial a concessão de serem aceitos e validos em todos os cursos superiores do Imperio os exames alli feitos das materias preparatorias , e que tendo-se creado as comissões para exames nas Provincias , onde não há Faculdades, parece , que não haverá receio de que negue esse favor , visto como nenhum Estabelecimento deste genero existe melhor organizado no Imperio para o fim , de que se trata (Fala-1874)

Mesmo com repetidos apelos , ainda não foi esse o momento em que os exames do Liceu Provincial da Bahia passaram a ser aceitos como habilitação ao ingresso nas Academias , como ocorria com o Colégio Pedro II do Rio de Janeiro.

Mais breve que a Reforma anterior , foi a vigência desta reformulação da Instrução pública de 1873 , uma vez que foi regulamentada por outra Lei em 1875 , que pouco se diferenciará da anterior.

A Fala Presidencial , assim como o Relatório do Diretor Geral da Instrução de 1875 , criticam algumas medidas tomadas pelo governo antecessor e, mesmo com a vigência da Reforma de 1873, continuam lamentando a situação do ensino secundário baiano.

O Presidente afirma que : “Entre nós , é doloroso confessar , este importantíssimo ramo da administração publica está longe de attingir o nosso desideratum” (Fala-1875)

Em tom de crítica , afirma não entender a necessidade de duas pessoas diferentes para assumirem os cargos de Diretor Geral da Instrução Pública e Diretoria do Liceu Provincial . Acrescenta o Presidente que , até por uma questão de economia , seria aconselhável a unificação dos cargos , chegando , inclusive a considerar o cargo de Diretor do Liceu como “*supérfluo*” .

Na verdade, o que presenciamos é o embate entre duas posições já bastante conhecidas da história da educação brasileira – centralizar ou descentralizar a administração educacional. Como poderemos verificar também no discurso do Diretor Geral , parece que a idéia centralizadora novamente vem à tona, uma vez que, em seu Relatório, afirma ser plenamente compatível a acumulação das funções de Diretor Geral e Diretor do Liceu.

No Relatório do Diretor Geral , há várias críticas ao presidente anterior que efetuou algumas modificações no Regulamento da Reforma de 1873 , no que diz respeito à inclusão de aula de música e manutenção do seu professor , na nomeação de inspetores paroquiais ao invés do inspetores da escola , considerando, enfim, que foi alterado o conteúdo , ou pensamento do reformador.

O mesmo Relatório indica um aumento do número de alunos de 129 em 1873, para 212 em 1874 , lamentando , no entanto, que, somente dois (2) prestaram exames no final do ano. As causas para tamanho desânimo continuaram sendo as mesmas e de conhecimento de todos , conforme relato do Diretor do Liceu Provincial :

O Diretor do Lyceu attribue o aspecto desanimador que apresenta o estabelecimento a diversas causas , e entre ellas , a garantia que offerecem os estabelecimentos particulares aos alumnos que aspiram á matricula nas academias de medicina, e direito, pelo que os procuram de preferencia, e tambem pela não validade dos exames do Lyceu para as matriculas nas faculdades do Imperio ...
(Relatório Diretor Geral –1875)

Essas afirmações eram tão verdadeiras que , ao compararmos os 212 alunos matriculados no Liceu , com o mapa de matriculados nas escolas particulares , notamos a evidente diferença , sendo que o mapa refere-se somente àquelas escolas que enviaram relatórios à Diretoria Geral

MAPA DOS ESTABELECIMENTOS SECUNDARIOS PARTICULARES DA PROVINCIA E DOS ALUNNOS QUE OS FREQUENTAM

COMARCA	LOCALIDADE	ESTABELECIMENTOS	MATRICULA
Capital	Sé	Pedro II	141
	Sé	Paraense	176
	Sé	Independencia	21
	S. Pedro	S.Francisco	156
	S. Pedro	Sete de Setembro	190
	Santo Antonio	Santo Antonio	85
	Mares	Athenêo Baiano	82
Total			851

Fonte: Relatório da Diretoria Geral da Instrução Pública - 1874

Mais uma vez ficou caracterizado como a política desenvolvida para o ensino secundário na província baiana , apesar de todas as críticas de seus dirigentes, culminava por favorecer fortemente o ensino particular que continuava crescendo vertiginosamente. Para os dados apresentados no mapa de estabelecimentos particulares de ensino – ressaltando que nem todas as escolas particulares estavam incluídas no mapa – , a proporção de alunos em relação ao Liceu Provincial continuava sendo de mais ou menos quatro para um, isto é, nas escolas particulares contatamos matriculados quatro vezes mais que aqueles matriculados no Liceu Provincial da Bahia.

6. Caráter centralizador da Reforma de 1875

Uma das questões presentes no decorrer de todo o período estudado reside na característica de maior ou menor centralização na administração da educação. Assim, como já noticiamos anteriormente, mais uma vez vem à tona a indicação de uma fase de maior centralização, já apontada nos discursos de críticas pronunciados pelo presidente da província.

Como resultado dessas críticas emitidas por todos - Presidente da Província , Diretor Geral da Instrução e Diretor do Liceu - uma nova Lei foi promulgada, em meados do ano de 1875 , a de número 1561 , para regulamentar a Reforma de 1873. A diferença significativa para a reforma anterior estava no caráter centralizador , mais uma vez presente na regulamentação, ao concentrar ou unificar os cargos de Diretor Geral da Instrução Pública com o da Direção do Liceu Provincial.

Não tardaram as reações e, em pouco tempo, começaram a surgir pressões em sentido contrário. A centralização dos cargos de Diretor do Liceu e Geral da Instrução recebeu críticas do próprio Diretor Geral, assim como do Presidente da Província em 1876 que, na sua Fala, indicou a necessidade de um Diretor próprio para o Liceu, exigindo, para o seu funcionamento, uma permanência constante, além de providências regularmente necessárias, ao seu bom desempenho. Essa dedicação não poderia ser proporcionada com a acumulação dos cargos..

Outra alteração que polarizou opiniões refere-se às autorizações para funcionamento de estabelecimentos particulares primários ou secundários. Segundo a Regulamentação 1561 /75, qualquer pessoa, brasileiro ou não, poderia abrir uma escola e “exercer o professorado particular sem autorização da Directoria, sem dependencia de título ou prova de capacidade profissional “ (art.190)

As ações da política desenvolvida para a educação e o ensino secundário da província nos levam a confirmar nossa convicção de que, na mesma medida em que não havia clareza para o ensino secundário público, havia um favorecimento cada vez maior ao desenvolvimento e afirmação do ensino particular, sob a pretensa forma de liberdade de ensino, chegando a ponto de causar reações no seio do próprio poder.

Em relação ao funcionamento de escolas particulares, tanto o Presidente da província em 1876, quanto o Diretor Geral - José Eduardo Freire de Carvalho, condenaram as alterações realizadas pela Assembléia Provincial.

O Diretor Geral refere-se a essas mudanças como tendo sido, certamente, inspiradas pelo princípio de liberdade de ensino, porém afirma:

Não sou contrário ao ensino livre , mas entendo que essa liberdade sem limitação alguma e sem a garantia da capacidade profissional , pode ser prejudicial á educação e instrucção popular , a que o Estado não pode ser indifferente , porque tem necessidade de intervir na direcção da educação geral e publica como condição de ordem e grandeza moral do paiz (Relatório Direção Geral -1876)

Para justificar sua posição, contrária à abertura de escolas indiscriminadamente sem qualquer tipo de controle do Estado, o Diretor Geral argumenta, exemplificando com as experiências de outros países:

Em diversos paizes , como por exemplo na Allemanha e na Italia, onde a instrucção tem tido grande desenvolvimento , não se prescinde da intervenção do Estado , e ninguém pode exercer a profissão de mestre publico ou particular sem licença da autoridade que tem a inspecção das escolhas , cumprindo ter em vista não só a aptidão dos candidatos , mas tambem a sua moralidade (Relatório Direção Geral – 1876).

Tanto a Fala Presidencial quanto o Relatório do Diretor Geral expressam críticas a tal procedimento da Assembléa Provincial, que modificou o Regulamento:

A illustrada Assembléa Provincial não previu o inconveniente de semelhante disposição , contra a qual cumpre precaver-se , regulando-se essa liberdade de ensino , para que a instrução particular seja um verdadeiro e proveitoso auxiliar do governo na importante missão de instruir o povo (Relatório Direção Geral – 1876)

Paralelamente, o caráter centralizador ultrapassou as questões puramente administrativas, passando a existir o ensino público somente na capital da província – Salvador e no Liceu Provincial , dificultando o acesso a tal modalidade de ensino.

Além das questões levantadas em conjunto pela presidência e Direção Geral , a Fala do presidente em 1876, dá destaque para a centralização das aulas secundárias no Liceu Provincial , pois , segundo ele , as outras localidades ficaram prejudicadas :

Em Vez de se alargar a esphera da instrução na Provincia , estreitou-se ella com verdadeiro prejuizo dos povos. Hoje só pode ter alguma instrução , além da elementar , da Provincia , ainda tão tenue entre nós , o menino cujos pais pôdem fazer o sacrificio das grandes despesas que demandão a viagem para esta Capital e a forçada residencia n'ella durante annos.

Instituiu-se d'est'arte um verdadeiro privilegio para os ricos e abastados, que aliás infelizmente não abundão no nosso centro. (Fala – 1876).

Permaneciam os lamentos quanto ao pequeno número de matriculados no Liceu Provincial – 210 alunos – cuja causa era sobejamente conhecida: além de não mais existirem aulas no interior da província , os exames não tinham validade para habilitação e ingresso nas Academias . Comentava-se , ainda , na Fala de 1876 , que talvez teria sido preferível substituir a aula de Grego por Alemão “lingua que com rasão está sendo muito cultivada n’esta cidade; que se explica pela extensão e desenvolvimento do respectivo commercio “ (Fala – 1876).

O ano de 1876 traz , também , alguns dados novos , como é o caso do recenseamento escolar, indicando população alfabetizada ou não , assim como o esclarecimento de informações duvidosas sobre o ensino particular, conforme poderemos verificar dos quadros a seguir :

	população livre		escravos	
	homens	mulheres	homens	mulheres
sabem lêr e escrever:	161,937	87,135	49	15
analfabetos	568,416	494,304	89,045	78,715

Fonte: Fala do Presidente da Província - 1876

Em uma estatística ainda incipiente , com dados bastante precários para a situação da instrução na província , mas que apontam para os graves problemas que a educação enfrentava , podemos comentar, de acordo com os indices do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) , em relação ao recenseamento da população baiana no censo de 1872 , que, dentre 1.379.616 habitantes, aproximadamente 80% da população livre era analfabeta . Caso levemos em consideração também a população escrava , este índice cresce ainda mais. A dimensão de tal dado é importante , não só pela sua representação em si , de alto índice de analfabetismo , como também em relação ao desdobramento do seu significado quanto ao ensino secundário, que atingiria apenas uma parte de pequena parcela da população.

Em relação ao número de estabelecimentos particulares , os documentos sempre questionam os seus dados , pois os Diretores Gerais de Instrução Pública queixam-se de que as escolas não enviavam os dados àquela diretoria.

Difficil é á Directoria apresentar uma estatistica exacta dos collegios e escholas particulares , pela reluctancia com que alguns directores e professores, com expressa violação do Regulamento da Instrução publica , se negão a remetter á repartição os esclarecimentos e mappas de seos estabelecimentos. (Relatório da Diretoria Geral –1876)

Dessa forma , o Relatório de 1876, emitido pela diretoria, indica apenas os dados dos colégios para o sexo masculino e feminino que enviaram suas informações à sua secretaria, não expressando , portanto, a real situação dos colégios particulares , possivelmente com mais alunos do que o registrado.

RELAÇÃO DOS COLLEGIOS DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA DA PROVINCIA , DE UM E OUTRO SEXO, QUE REMETTERAM MAPPAS E ESTA DIRECTORIA E DO NUMERO DE ALUNNOS QUE FREQUENTARAM NO ANNO DE 1875

SEXO	N ^o .	NOMES DOS COLLEGIOS	N ^o .ALUNNOS
M	1	Paraense	152
A	2	Independencia	38
S	3	Pedro 2^o.	141
C	4	S. Francisco	323
U	5	S.Vicente de Paula	74
L	6	Sete de Setembro	201
I	7	Santo Antonio	74
N	8	S. João	386
O	9	Atheneo Bahiano	236
	10	Dr. Barbosa Nunes	70
	11	Dr. Manoel José da Costa	9
		Somma	1,954

Fonte: Relatório Diretoria Geral da Instrução Pública 1876

SEXO	Nº	NOMES DOS COLLEGIOS	Nº.ALUNNOS
F E M I N I N O	1	Coração de Maria	110
	2	Piedade	129
	Somma		239

Fonte: Relatório Diretoria Geral da Instrução Pública 1876

No mesmo Relatório, encontramos, também , a indicação da existência de outras escolas particulares que não enviaram seus dados:

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO PARTICULAR DA PROVINCIA QUE CONSTA EXISTIR , E QUE NÃO REMETTERAM A ESTA DIRETORIA MAPPAS

NUMERO	NOME DOS COLLEGIOS
1	S. José
2	Bahia
3	Santo Antonio (Padre Pereira)
4	Conceição
5	Firmino Pereira de Souza

Fonte : Relatório Diretoria Geral da Instrução Pública 1876

Conforme indicações dos dados dos mapas da Diretoria Geral , podemos constatar que , no final da década de 70 - ano de 1876 - , permaneciam os mesmos problemas quanto à matrícula e freqüência do Liceu Provincial , com 210 alunos , contra 2.193 alunos matriculados nas diversas escolas particulares , isto é, mais que dez vezes o número de alunos que a instituição pública . O número é bastante significativo , mesmo tendo conhecimento de que esses dados não expressam , ainda, a realidade , na medida em que diversas escolas particulares não enviaram dados à secretaria da Diretoria Geral da Instrução Pública.

Além desse fato , os dados indicados pelo censo escolar constantes do relatório de 1876 , nos levam a concluir que as escolas particulares praticamente detêm quase a totalidade de alunos para o ensino secundário, devido a sua estruturação que , diferentemente do ensino público do Liceu Provincial , se assemelha ao ensino ministrado no Colégio Pedro II , na Corte, o que permite habilitar os seus alunos à realização dos exames preparatórios e conseqüente ingresso nas academias do Império.

Outra observação importante é que , mesmo com toda diferenciação entre o ensino público secundário e o particular , o total de alunos nesta modalidade de ensino, no ano de 1876 é de 2.403, para uma população de 1.379.616 . Isso representa, aproximadamente, 0,2 % da população com acesso ao ensino secundário.

Cabe , ainda , destacar que dos 2.193 alunos matriculados nas escolas particulares, havia um número significativo de alunos do sexo feminino, daquelas que enviaram seus dados ao censo escolar . Esse fato é importante por indicar que já havia uma freqüência feminina no ensino secundário , assim como aponta que o número dessas matrículas – 239 -- , era superior ao total de alunos que estavam matriculados no Liceu Provincial – 210, reforçando nossa argumentação da debilidade do ensino público secundário.

7. Primeira Conferência Pedagógica Baiana

Embora não seja um evento ligado diretamente ao ensino secundário , cabe registrar o fato de que no final do ano de 1876 , no mês de dezembro, realizou-se a primeira Conferência Pedagógica na província baiana. Prevista desde a Reforma de 1873 , foi somente três anos depois que teve sua realização concretizada, reunindo o Conselho Superior , Diretores e professores , principalmente do ensino elementar , discutindo métodos e conteúdos . Assim se refere ao evento o Diretor Geral:

Ninguém seriamente contestará a utilidade que conferem entre si os professores sobre todos os pontos que interessem ao regimen interno das escholas , methodos de ensino , e em uma palavra , sobre todas as questões praticas da educação e instrução popular . Se é entre nós uma idéa nova , não o é entretanto nos paizes cultos da Europa , nos Estados Unidos ; e no municipio da Corte do Imperio o Regulamento de 1854 , confeccionado pelo illustrado Conselheiro Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara , de saudosa memoria , consagrou-se uma de suas disposições.
(Relatório Diretoria Geral –1876)

Apesar da importância conferida ao evento, poucos foram os registros posteriores sobre a realização de outras conferências. Até o final da década de 70, somente encontramos o registro da realização de uma nova Conferência Pedagógica no ano de 1878 , com a discussão de várias teses sobre educação e ensino , teses estas que, infelizmente, não estão detalhadas no relatório.

Os anos finais da década de 70 não apresentaram grandes alterações nas condições de funcionamento da instrução pública baiana , sobretudo no que se refere ao ensino secundário .

A referência que temos na Fala de 1877 é muito reduzida, referindo-se à preocupação com os custos com a instrução pública , além de uma crítica ao procedimento quanto às formas de qualificação do professorado e às escolas mistas.

Nota-se a Repartição da Instrucção Publica , absorvendo a quarta parte da receita , sem resultado correspondente , com um regulamento que priva a mulher do ensino do sexo masculino , que só tolera as escolas mixtas, quando o número das alunnas exceder a 30 , e que finalmente torna a inscripção do candidato ao professorado , dependente do parocho;... (Fala – 1877)

Fica bastante claro , também , que o presidente , por não ser baiano, não tinha qualquer relação com a província; daí comentar não conhecer as pessoas , os recursos e a forma como vem sendo conduzida , reafirmando nossas observações em momentos anteriores, de que não só a troca constante de presidentes provocava a instabilidade política , mas também a existência de presidentes totalmente desvinculados da província , sem sequer conhecerem a realidade local. Além desse fato , o cargo político era de fidelidade ao Imperador e não à província.

Não tendo conhecimento bastante das pessoas e cousas da província , ignorando os recursos , de que ella dispõe , para dominar a crise , que nos ameaça , eu deixo de usar da iniciativa que a lei concede , no tocante á indicação de providencias
(Fala – 1877)

O Relatório do Diretor Geral da Instrução Pública no mesmo ano de 1877, também não retratava novidades quanto à instrução secundária. Continuava-se reivindicando um diretor específico para o Liceu Provincial , verificava-se que as matrículas de aulas isoladas permaneciam e que o número de alunos pouco aumentou , sabendo-se que a causa principal para essa situação residia na não validade dos exames realizados no Liceu, para o ingresso nas Faculdades. Mesmo assim , o Diretor comenta :

Todavia não se pode dizer que o ensino n'aquelle estabelecimento não apresenta resultado satisfactorio; por quanto foram julgados aptos pelos respectivos professores para prestarem exames 56 alumnos , dos quaes já o prestaram 11 na Faculdade de Medicina... (Relatório Diretor Geral – 1877)

Quanto à aceitação dos exames do Liceu Provincial pelas Faculdades do Império , o Diretor Geral reafirma :

Em quanto não fôr adotada a medida, há muito reclamada, e na qual ainda insisto de serem validos nas Academias do Imperio os exames feitos n'aquelle estabelecimento , maiores resultados não se podem esperar d'elle , nem poderá entrar , com vantagem em concurrencia com os estabelecimentos particulares . (Relatório Diretor Geral –1877)

Nessa relação entre o ensino secundário público e particular , de acordo com os mapas enviados no ano de 1877 , a desproporção continua muito grande, pois para os 218 alunos do Liceu Provincial , nas escolas particulares – que se tinha notícias – estudaram 1865 alunos , sendo 426 do sexo feminino e 1.449 do sexo masculino, de acordo com os dados do Relatório do Diretor Geral da Instrução Pública de 1877.

Para o ano de 1878 , momento em que novamente nos deparamos com a questão da instabilidade e troca constante de políticos , podemos verificar a existência de pelo menos 3 (três) presidentes na Província em um único ano . Assim é que , ao assumir outro cargo no Império , como um lugar na Assembléia da Corte , no caso do Barão Homem de Mello, ao passar a administração da Província para o 2^o Vice Presidente:

Seguindo para o Rio de Janeiro , na qualidade de deputado á Assembléa Geral Legislativa , pela Província de S.Paulo , tenho a honra de passar a V.Ex. a administração desta Província... (Fala-1878)

Nota-se que o desligamento da província é tal que a representação que fará na Assembléia Geral é pela Província de São Paulo , não havendo qualquer espécie de ligação com a província baiana, o que comprova repetidas afirmações anteriores , de que o cargo era de fidelidade ao Império , não guardando qualquer preocupação com os problemas locais.

Sendo assim, por que seria diferente com a educação e o ensino secundário? Novamente o que se lê são lamentos de que o ensino secundário da província encontrava-se em estado lastimável , decrescendo o número de matriculados no Liceu , discutindo as possíveis causas, que todos já sabiam , além de afirmarem a necessidade urgente de providências para problemas de uma causa de *“tamanho magnitude”* . Entretanto , não foi movida sequer uma peça fundamental. Do nosso ponto de vista, essa situação vinculava-se diretamente à freqüente troca ou substituição de nomes no poder , sem que aquelas pessoas tivessem qualquer vinculação direta com a província baiana.

8. principais temas para os mesmos problemas

Em fevereiro de 1878 , o então Presidente – Henrique Pereira de Lucena - , nomeou uma comissão para “rever o Regulamento vigente da mesma instrução , e indicar todas e quaesquer reformas que julgasse convenientes” (Fala - 1878). Segundo o mesmo documento , o trabalho realizado por esta comissão estaria pronto e arquivado na secretaria do governo. No entanto , não foi localizada a proposta de reforma a que se referia. Tão pouco os demais presidentes do ano de 1878 referiram-se a esse projeto.

Pelo contrário , a Fala presidencial de 1879 comenta:

O Regulamento mandado executar pela Resolução 1561 de 28 de junho de 1875 , e que está em vigor , resente-se de algumas faltas , que convem remediar , para a melhor regularidade de tão importante ramo do serviço publico. (Fala - 1879)

O Relatório do Diretor Geral da Instrução Pública, neste mesmo ano de 1879, inicia-se de forma irônica , ao comentar as iniciativas de seus antecessores , produzidas em gabinetes e que não tinham condições de execução , ou eram executados de forma falha . Critica , ainda , o Diretor Geral , a importação de métodos e teorias , com aplicação pura e simples , sem pensar nas diferenças entre os povos , não só de localidade , como também de sua formação social e cultural.

Por mais que se queira estatuir a homogeneidade ethographica da especie humana , sempre será certo que a diversidade de temperamentos, de preconceitos nacionaes, de condições topographicas e que tantas outras circunstancias estabelecem linhas divisorias entre os varios povos do globo , tão pronunciadas e distinctas que, rejeita-las fôra o mesmo que fechar os olhos á esmagadora evidencia dos factos , d’onde provém , muitas vezes , que aquillo que na Russia , é ,um meio vantajoso de evoluções progressivas em ordem a qualquer ramo de publico serviço , applicado aos Estados Unidos do Norte , torna-se nocivo ou pelo menos improficuo na pratica. (Relatório Diretor Geral –1879)

O Diretor Geral critica não só a inexequibilidade dos planos, como também a importação de idéias sem qualquer avaliação ou adaptação .

Entretanto , ele não se coloca totalmente contrário às idéias provenientes de outras nações , principalmente europeias . O Diretor cobra dos legisladores bom senso para adaptação de determinadas teorias ou métodos.

Mande-nos , em boa hora , a Europa seus methodos de ensino ,, suas reformas , seus programas scientificos e litterarios , seus systemas pedagogicos mais aperfeçoados etc., que ao bom senso brasileiro pertence separar a substancia do que é meramente accidental, o fundo da fôrma. Aquelle , podemos e devemos acceitar, porque vem desbravar o campo da intelligencia, ampliando os dominios do saber; esta , porém, exprime apenas uma relatividade que só póde , em ultima analyse , convir a esta ou áquella nação.

(Relatório Diretor Geral – 1879)

Continuando seu relato , lamenta o estado da Instrução Pública na província baiana, indicando que não haveria outro caminho a não ser o de uma nova Reforma do ensino primário e secundário.

É doloroso contemplar o actual estado da instrucção publica d'esta provincia , onde aliás revelão-se as mais distinctas aptidões para as lettras. (Relatório do Diretor Geral - 1879)

Esclarecendo suas idéias com relação às possíveis causas para tamanho desastre na instrução pública , indica as freqüentes mudanças nos rumos da educação da província baiana por motivos políticos :

Durante o curto espaço em que me acho á frente da instrucção publica d'esta provincia , tenho chegado a compenetrar-me de uma bem triste verdade , da qual , creio , hoje ninguem seriamente poderá mais duvidar: - a acção deleteria da politica sobre os destinos da instrucção publica. (Relatório Diretor Geral – 1879)

Ao tratar especificamente do Liceu Provincial , o Diretor Geral da Instrução Pública , Cônego Emílio Lopes Freire Lobo , retoma a questão que sempre foi discutida por todos os relatórios , desde a fundação do Liceu e que, naquele momento , já no final da década de 70 , ainda constituía-se em um dos maiores problemas para a instituição - a não habilitação dos exames realizados no Liceu Provincial , para ingresso nas academias do Império , nem mesmo à própria Faculdade de Medicina da província baiana.

Para dar sustentação aos seus argumentos , quanto à necessidade de modificação no sistema de exames preparatórios para o ingresso nas faculdades, o Diretor Geral faz uma longa análise sobre a importância do cumprimento dos objetivos , ou fins , de uma instituição , para que ela venha a prosperar .

Nesse sentido , lembra os fins do Liceu Provincial :

O fim a que se destina o Lyceo da Bahia , de tão gloriosas tradições e que ainda hoje recommenda-se á republica das lettras pela preponderancia scientifica e litteraria de seu respeitavel corpo docente , é preparar a mocidade no ensino das materias que constituem o seu luminoso programma , inculcando-lhes o gosto pelas sciencias , lettras e bellas artes , mediante uma filiação logica de estudos. (Relatório Diretor Geral- 1879)

O Diretor Geral da Instrução Pública não questiona a importância dos fins a que se destinava o Liceu Provincial da Bahia , porém critica as formas que foram utilizadas para atingir os objetivos propostos.

O emprego , porém , dos meios aptos ao conseguimento d'este fim , na minha humilde opinião, não tem sido o melhor. (Relatório Diretor Geral – 1879).

Para justificar a necessidade de os exames do Liceu serem reconhecidos , o Diretor Geral remete-se aos comentários e sugestões feitos por Demetrio Cyriaco Tourinho , por ocasião do Relatório e Regulamento Orgânico de 1860 , concluindo que:

Penso que , uma vez sancionada a validade dos exames prestados no Lyceo da Bahia , perante a Congregaçãõ dos respectivos lentes , desde esse dia nova aurora de prosperidade raiará para aquella casa de educaçãõ , que , d'est'arte reerguer-se-há , como por encanto , do seu actual abatimento, reprimando as saudosas éras de suas merecidas glorias. (Relatório Diretor Geral - 1879)

Fruto dos temas mais discutidos naquele momento de final da década da 70, o Diretor Geral termina seu detalhado Relatório com o levantamento de teses sobre três questões : **a liberdade de ensino ,o ensino obrigatório e o ensino misto**, temas que também foram debatidos alguns anos depois por Rui Barbosa , nos seus famosos pareceres sobre a instrução.

Em relação à **liberdade de ensino** tão discutida naquela conjuntura , a posição do Diretor Geral era de certas restrições , que para ele deveria ser limitada pela autoridade legal. Apesar de defender que todo cidadão tem o direito de ensinar o que sabe, independente de autorização , afirma:

Não sei por que prisma os asseclas da opinião contrária encontrarão a prosperidade social; menos feliz do que elles , talvez, pelo limitado do meu alcance intellectual , não subscrevo á theoria da liberdade absoluta de ensino. Quero que ao ensino livre presida uma inspecção criteriosa que , sem coarctar os vôos da intelligencia , sem sopear os arrojados lances de genio nem impedir o luminoso attrito das discussões scientificas , marque , entretanto , justas balizas ás caprichosas aberrações da razão , não permittindo que o contagioso virus das más doutrinas inficione e contamine , na espirito da mocidade, a esperançosa seiva do futuro. (Relatório Diretor Geral – 1879)

Como podemos constatar da exposição do Diretor Geral da Instrução Pública de 1879 , ele coloca-se na discussão da época , quanto a Liberdade de Ensino , contrariamente, por entender que haveria liberdade demasiada no ensino da época , pleiteando , para sanar a situação , de maior autoridade do Estado a partir da fiscalização . Para ele , que dizia não se colocar contra a liberdade de ensino , uma fiscalização mais dura era necessária , de certa forma filtrando as idéias que deveriam ser veiculadas no ensino público.

Quanto ao **ensino obrigatório** , outra questão por ele discutida, coloca-se absolutamente contrário , dedicando um longo trecho de seu Relatório para discorrer sobre seus pontos de vista . Basicamente , coloca a questão como de responsabilidade do pai , isentando o Estado do seu cumprimento e , para justificar-se afirma:

Creio que todo pae (á parte monstruosas excepções) deseja ardentemente o bem de seu filho; aprender é um bem . Logo , se o proletario não manda o filho para a escola é porque necessidades mais immediatas o constroem a isso , não permitindo avanços de recurssos. Obrigal-o ao impossível , é tão absurdo quão iniquo. (Relatório Diretor Geral – 1879).

Nessa argumentação , o Diretor Geral , em nosso entendimento, inverteu a discussão quanto a obrigatoriedade do ensino , colocando a responsabilidade na família e em seus recursos . Assim , lamentou como sendo , em suas palavras , “uma teoria bárbara e pagã”, que obrigaria a um pobre coitado fazer sacrifícios financeiros para que seu filho estudasse. Na realidade , todos sabemos que a discussão sobre a obrigatoriedade do ensino refere-se à responsabilidade que o Estado deve ter com a educação , dotando de condições para que as famílias possam manter seus filhos estudando. Ao distorcer o problema , o Diretor Geral posicionou-se claramente em um ponto de vista contrário às responsabilidades da educação pelo Estado.

Mais adiante acrescenta:

... penso que o ensino obrigatório é injusto a respeito da sociedade , a quem investe de poderes exorbitantes e sobrecarrega de onus abusivos; a respeito do pae a quem despoja de seus direitos e dispensa de seus deveres; a respeito da criança , a quem gratifica com favores artificiaes , privando-as de garantias naturaes; a respeito do individuo, cuja liberdade viola; da familia , cujo laço quebra ; da humanidade , cujo desenvolvimento perturba e para com Deus, cuja providencia desconhece

A suprema sabedoria assentou o mundo sobre o eixo da responsabilidade pessoal ou commum , logo , a intrusão da lei no domínio da moral é a perversão da responsabilidade.

O dever da educação é , nos paes , de ordem puramente moral; logo não póde dar logar a uma acção legal. (Relatório Diretor Geral – 1879)

Essa argumentação contrária a que seja estabelecida em lei a obrigatoriedade do ensino , depositando na família a responsabilidade sobre o ensino, termina por ser contraditória com a argumentação do quesito anterior, ou seja , da liberdade de ensino. Assim, ao mesmo tempo em que se coloca contrário à liberdade de ensino , afirma que a obrigatoriedade do ensino fere a liberdade da família em optar ou não pelo ensino dos seus filhos. Ainda assim , a contradição continua presente , pois considerava , anteriormente , que qualquer pai gostaria de ver seus filhos estudando e, se isso não ocorre, é por problemas econômicos. Mais um argumento para que o ensino seja assumido pelo Estado.

Como última tese discutida em seu Relatório , o Diretor Geral posiciona-se contrário ao **ensino misto**, pelo menos , aquele que não tenha restrições , dentro de limites que, segundo o Diretor deveriam ser estabelecidos, no caso de pensar-se na sua implantação.

Uma vez por todas nos devemos capacitar de que vivemos no Brasil , onde é muito deficiente a educação domestica , que tão decidida influencia exerce sobre os destinos moraes do homem. Acresce a isto as condições climaterias do nosso paiz , que, a ser exceto o que attestão habilissimos investigadores da natureza , antecipão com lamentavel precocidade o exercicio de certas funcções , que só podem convenientemente ser dirigidas pelo dictam severo da razão ou pela providencial solitudine paterna – salutar presidio e protectora égide dos primeiros annos da vida .
(Relatório Diretor Geral – 1879)

Com tal argumentação de que o ensino misto se tornaria prejudicial à formação moral dos alunos , além de tomar uma posição preconceituosa , demonstra de que maneira era pensada a família brasileira , de forma depreciativa.

Ao concluir o Relatório de 1879 , o Diretor Geral da Instrução Pública da província baiana , retoma a questão dos exames preparatórios com a seguinte proposição:

Enquanto o Governo Imperial não aceitar a idéa em outro lugar apontada para erguer este estabelecimento da depressão em que se acha , convém que outra de menor alcance seja quanto antes posta em pratica , isto é, restituindo-se aos seus professores a faculdade de examinarem na Academia , da qual forão privados pelo regulamento de 28 de junho de 1875 , com o que cessará a preferencia que os estudantes dão aos collegios particulares , contando serem examinados pelos respectivos professores , crescendo que o ensino há de apresentar outro resultado , visto como professores do Lyceu por sua aptidão e independencia serão as melhores garantias da verdade dos exames. (Relatório Diretor Geral – 1879)

Com esta posição , o Diretor propõe uma solução parcial , para que, pelo menos os professores do Liceu Provincial pudessem ser examinadores nas Academias , até que os exames do próprio Liceu viessem a ser reconhecidos como aptos a habilitar para o ingresso naquelas Academias.

Podemos afirmar que os anos 70 , em termos de políticas públicas para o ensino secundário muito pouco avançou, as mesmas questões continuavam em pauta , não foi solucionado o problema dos exames preparatórios e a fuga para as escolas particulares permanecia.

Em termos mais gerais , a reforma Leôncio de Carvalho de 1879 talvez tenha sido uma das mais importantes no Império , discutindo a liberdade do ensino , a obrigatoriedade, eliminando a proibição de freqüência para os escravos, tendo em vista o processo já desencadeado de sua abolição, conferindo liberdade de crença, possibilitando a implantação de escolas de várias crenças religiosas , bem como a criação de cursos superiores da iniciativa particular, ainda que submetidos aos exames oficiais. Ao mesmo tempo, passa a ter maior força a idéia de interferência mais direta do governo geral na instrução e a necessidade de uma política nacional de educação a ser executada em conjunto entre governo geral e as províncias.

A Lei de 1879 teve como desdobramento provocar a tomada de posição de Rui Barbosa que, na década seguinte, elaborou uma série de Pareceres sobre vários aspectos da educação brasileira que , se não tiveram aplicabilidade imediata, serviram de base para as discussões que se seguiram , apontando para a necessidade da modernidade na educação, concretizada no início da república.

As questões que destacamos das falas e relatórios do final dos anos 70 - a liberdade de ensino ,o ensino obrigatório e o ensino misto - foram , entre outras ,conforme já aqui afirmado, objeto de discussão nos pareceres de Rui Barbosa , com a finalidade de apontar para a necessidade da modernização do ensino , acompanhando as transformações pelas quais passava o país.

Quanto à liberdade do ensino , Rui Barbosa posicionou-se favoravelmente , por entender que não deveria haver monopólios , quer do Estado quer da Igreja. Nesse sentido , sua manifestação pela liberdade de ensino dirigia-se basicamente contra a educação dada por religiosos. Mesmo assim , não isentou o Estado de acompanhamento e fiscalização, ao contrário do que as reformas , especialmente na Bahia, estavam propondo. Isto é , um total desligamento do Estado , podendo qualquer pessoa , independente de aviso ou autorização , abrir uma escola particular.

Da mesma forma , o parecerista colocou-se a favor da obrigatoriedade do ensino , até por entender ser um desdobramento do artigo constitucional que indicava como sendo o ensino primário público e gratuito.

Finalmente , em relação ao ensino misto o parecer de Rui Barbosa apresentava uma ambigüidade . Ao mesmo tempo em que fazia uma exposição de que em diversos países europeus havia um crescimento de escolas com aulas para os dois sexos , dando a entender que estaria concordando com o que denominou de co-educação dos sexos , acabava por definir-se contrariamente ao desenvolvimento desse padrão , principalmente para o ensino secundário , admitindo-o com restrições ao ensino primário . Segundo ele , para a mulher adolescente seria fisiologicamente um mal de incalculável alcance e irremediáveis resultados educa-la nos mesmos bancos , sob a mesma organização pedagógica, debaixo do mesmo regime disciplinar que o homem. (BARBOSA.1947 Tomo III:30)

Como as demais reformas de instrução do Império , a chamada reforma Leôncio de Carvalho , de 1879 , ainda que restrita à Corte, acabou por influenciar as ações nas províncias. É o que ocorreu na província baiana dos anos 80, já nos estertores da Monarquia.

O período que analisamos, considerado como sendo o de desagregação da Monarquia, indica que o desenvolvimento das políticas públicas para o ensino secundário também foi bastante conturbado, passando da crítica ao Regulamento Orgânico de 1860/62 , às sucessivas reformas.

Assim, a reforma de 1870 , sua regulamentação e praticamente outra reforma em 1873 e a reforma de 1875 , apontaram para a desorganização do ensino, acompanhada de ausência de sistematização, apesar de todas as legislações. Ao mesmo tempo , se as matrículas no ensino público secundário ministrado no Liceu Provincial permaneciam em franco declínio, o mesmo não era válido para o ensino secundário particular que, com melhor estruturação , possibilitava que seus alunos fossem aprovados nos exames preparatórios, levando a um aumento constante de matriculados.

Por fim, mesmo com toda desestruturação que as reformas sucessivas provocaram , o período termina indicando que a necessidade era de uma nova reforma para o ensino, o que efetivamente ocorreu no início do período subsequente , acompanhando os acontecimentos que se desenrolavam na Corte.

V. O FINAL DO IMPÉRIO E O ENSINO SECUNDÁRIO BAIANO

1. Características gerais do período

Apesar de todas as transformações ocorridas na sociedade imperial , é fato que a composição da sociedade do século XIX vai tornando-se cada vez mais complexa , não podendo ser mais reduzida simplesmente por senhores e escravos, apesar de sua presença marcante. No entanto , no Nordeste, em especial , as bases da sociedade ainda estavam assentadas na grande propriedade territorial e na escravidão.

A partir dos anos 70, pós-proibição do tráfico negreiro e com a introdução de mão de obra imigrante , sobretudo na região Centro-Sul do país, outras forças passaram a ser observadas na sociedade brasileira.

Os dados obtidos pelo censo de 1872 dão conta de que as características da sociedade brasileira apontavam sinais de diversificação, com indicação de vários segmentos que, por suas profissões atestam essa diferenciação urbana. Os números do censo indicam para a Corte e para Bahia :

Profissões	Corte	Bahia
Profissionais liberais	14.426	10.417
Indústria e Comércio	24.303	28.494
Proprietários de terra	2.007	8.622
Lavradores	17.021	453.678
Criadores		20.651
Militares	5.474	2.971
Marítimos	8.039	3.019
Operários	18.091	32.730
Pescadores	1.216	4.622
Costureiras	11.592	76.651
Criados e jornaleiros	25.686	40.727
Serviço doméstico	55.011	169.511
Sem profissão	92.106	527.523
TOTAL	274.972	1.379.616

Fonte: IBGE Recenseamento de 1872

Como afirmamos anteriormente , os dados acima nos apontam para as mudanças ocorridas na sociedade brasileira em meados do século XIX. Na Bahia, especificamente, em que pese o dado das profissões ligadas ao campo, expressando a força que as grandes propriedades ainda possuíam , com forte presença da relação escravista, são também importantes as mudanças que ocorreram nas cidades , indicadas pela diversidade de profissões urbanas.

Podemos também argumentar que a concentração em atividades consideradas liberais, ligadas às atividades comerciais e manufatureiras , nos mostra que, nos últimos anos do Império, havia um segmento diferenciado da sociedade que, ao mesmo tempo, era mais letrado e burocrático, com possível influência na formação de opinião de uma sociedade em processo de transformação , como a brasileira nesse período.

Do ponto de vista das mudanças ocorridas na sociedade brasileira no final do século XIX, é importante destacar que o período em estudo para o ensino secundário na Bahia (1860 a 1890) apresenta importantes transformações na base da economia brasileira, principalmente no Centro Sul do país, com a expansão da lavoura do café e desenvolvimento urbano industrial, resultando em processo de crescimento das cidades e migrações internas.

Por outro lado, no Nordeste, a questão principal não se colocava tanto na substituição da mão de obra escrava por livre, mas sim na própria continuidade das atividades na lavoura e, no auxílio que o Império, por esse motivo viesse a fornecer à região, a título de crédito agrícola ou mesmo sob a forma de redução de impostos.

Tais medidas atingiram os setores dominantes da exportação, como no caso da produção de açúcar. Essa situação, se já colocava a região em diferenciação aos centros produtores do Centro-Sul do país, também é demonstrativo de discriminação entre as próprias províncias nordestinas, pois deixava de lado, ou mesmo excluía das reivindicações, economias provinciais não dominantes como a pastoril, levando, até para a distribuição de recursos, a uma diferenciação entre as províncias. Dessa forma, o Nordeste, economicamente, se já estava longe das transformações que ocorriam no Centro-Sul, cada vez mais vai se distanciando de uma modernidade, além de separar, dentro da própria região, diferentes “categorias” de províncias.

Os anos 80 do século XIX continuam tendo como característica principal a desagregação da Monarquia . Conforme já comentamos , os últimos vinte anos desse regime foram de declínio e de seu questionamento. As idéias veiculadas pelo Manifesto Republicano na década de 70 abrem um debate sobre as questões que envolviam o liberalismo , tão discutidas na sua aplicação ao ensino , nos últimos vinte anos do século.

Mas, as mudanças desse final de Monarquia e de século ocorreram em todos os sentidos da vida da sociedade da época. Além das idéias liberais , o pensamento predominantemente católico recebe o impacto do pensamento comtiano com idéias evolucionistas do positivismo , além de outras questões como a religiosa , reformas eleitorais, campanhas abolicionistas e, enfim, a questão militar. As questões que marcaram o período final do Império fizeram com que existissem comentários do tipo: “... os últimos vinte anos da Monarquia são efervescentes de imprevistos , renovação e contrastes “. (BITTENCOUT.1953:50)

Se para a Monarquia os tempos eram difíceis , para a região nordestina ainda mais , pois continua seu distanciamento , em termos de desenvolvimento com as regiões Sul e Sudeste. Como afirma Kátia Mattoso, “pouco a pouco o centro de gravidade econômica se deslocava do Nordeste para o Centro – Sul , mas era imensa a disparidade entre as rendas regionais” (MATTOSO. 1992:236) . A autora ainda indica que as exportações do Centro - Sul e do Sul do país passam a representar 65% , enquanto o Nordeste ficava cada vez mais distanciado das inovações ocorridas no centro econômico do país.

Dessa forma , ficam evidenciados os elementos que irão compor o quadro de distanciamento econômico da região Nordeste em relação às demais regiões do país, em especial , as regiões Sudeste e Sul. Porém , ainda segundo Kátia Mattoso , esta não era a situação das elites baianas , que sempre tiveram um destaque especial na formação do “novo Estado “:

A Bahia teve uma participação decisiva nos setores econômico, religioso e político. Ademais, a análise dos fracassos e dos êxitos baianos torna possível compreender melhor o comportamento de todas elites brasileiras nesse novo universo vigente entre 1822 e 1889. (MATTOSO.1992:237).

2. Reforma Leôncio de Carvalho – influências na província

No que concerne à educação e ao ensino , o período é de transformações, pois a Reforma Leôncio de Carvalho (1879) foi bem mais ampla que as anteriores , modificando não só o ensino primário e secundário da Corte , como também estabelecendo normas para o ensino secundário e superior em todo o país . A partir dessa reforma, além do Inspetor Geral , instituído com a Reforma Couto Ferraz de 1854 , e do Conselho Diretor, criou-se a função de inspetor de distritos na Corte e delegados de municípios, nas Províncias onde existissem estabelecimentos de ensino , criados ou subvencionados pelo Governo Imperial , ou cujos exames fossem aceitos e reconhecidos por ele.

Foi durante esse período (1870-1880) que, na Corte, se organizou o ensino técnico de nível superior , com escolas de engenharia , como D. João VI havia feito com o ensino médico e artístico e, D. Pedro I com a formação jurídica.

Com essa Reforma , permitiu-se o ensino secundário livre , como já era o ensino primário , prevendo-se , inclusive, a possibilidade de estenderem as prerrogativas existentes no Colégio Pedro II para os demais existentes nas províncias . Esta era uma medida há muito reivindicada pela província baiana, mas que não foi aplicada de imediato, pelo menos quanto ao Liceu Provincial da Bahia.

A Reforma de 1879 proporcionou a oportunidade , maior ainda , de proliferação de escolas particulares, religiosas ou não , em todo o Império , expressando as discussões sobre a liberdade de ensino que, na época, empolgavam .

Na província baiana, a educação iniciou a década de 80 com as mesmas mazelas dos anos anteriores , reclamando-se pela necessidade de mais uma reforma para a Instrução Pública . Como podemos perceber , as políticas pensadas para a educação e o ensino da província baiana traduziam-se por uma sucessão de reformas e modificações que, no fundamental, não alteravam as suas condições.

A Fala de 80 do presidente da província , apesar de iniciar-se com a indicação de que a educação pública mereceria *“especial atenção”* por ser *“importantíssima parte do serviço público provincial”* , também deixava transparecer que a posição do presidente era a de considerar a educação tratada com o mesmo cuidado que nos demais países civilizados.

Na mesma Fala, o presidente da província baiana registrou a existência de 516 escolas primárias , para uma população escolar de 20 mil alunos; duas escolas normais para preparação de professores; um Liceu com “*excelente professorado*”.

O próprio presidente, no entanto, advertia que os números não refletiam a realidade. Mas, acreditava que a educação estava em toda a província. Porém, afirmava colocar como meta de seu governo , cada vez mais , a disseminação do ensino. Segundo o presidente, o que se deveria fazer para a melhoria das condições de ensino era “*aperfeiçoar os métodos*” . Considerava, ainda, necessária uma reforma , entretanto , acreditava que esta deveria ser feita sem grande aumento de despesa.

Quanto ao Liceu Provincial, especificamente, neste documento, argumenta:

A manutenção deste estabelecimento é, como sabeis, uma necessidade indeclinável ; mas cumpre dizer que, nas condições em que se elle acha , por múltiplas razões, não produz os desejados resultados . (Fala,1880)

O presidente refere-se à freqüência , que era limitada, sendo que em algumas “aulas” , não havia alunos matriculados. Como causa para tal decadência aponta:

... a proibição imposta aos respectivos lentes, pelo regulamento de 28 de julho de 1875, de serem examinadores na Faculdade de Medicina. (Fala, 1880)

Na realidade, essa situação, de forma alguma seria uma causa nova, pois o grande problema do ensino secundário público no século XIX, ministrado no Liceu Provincial da Bahia, residia no fato da não habilitação para o ingresso nas faculdades do Império, assim como a proibição para os professores do Liceu serem examinadores nos exames de ingresso.

Esses temas faziam parte de um complexo de questões do mesmo problema, pertinente à própria identidade do ensino secundário. As preocupações com os rumos que essa modalidade de ensino apresentava durante o período estudado, levaram, praticamente, todos os dirigentes do processo educacional a se posicionarem com apreensão não só quanto à continuidade do Liceu Provincial, como também quanto às causas que conduziam o ensino secundário público à decadência. Apesar de serem as falhas do conhecimento geral, sobretudo no que diz respeito ao ingresso nas faculdades do Império, mesmo com todas as reformas do ensino no período, esta não era uma questão atacada diretamente, a despeito do presidente dizer serem esses temas merecedores de toda sua atenção.

O Relatório do Diretor da Instrução Pública, Cônego Dr. Emilio Lopes Freire Lobo, datado do mesmo ano de 1880 para a situação do ensino no ano anterior, iniciou-se com lamentações quanto a não tomada de providências para a situação da instrução pública, inclusive destacando que:

Causas certamente estranhas á vontade da Administração impedirão que fosse adotada grande parte das medidas por mim apresentadas, quer em ordem a remover os inconvenientes, quer em ordem a melhorar a condição atual da instrução primária.
(Relatório do Diretor Geral da Instrução – 1880).

Apesar das queixas, acrescenta sentir-se *confortado* , pois acredita que os *representantes da província souberam corresponder a mais santa de todas as aspirações humanas – a educação popular* (Relatório do Diretor Geral – 1880).

O Relatório do Diretor Geral continua , indicando a quantidade de alunos que freqüentaram o Liceu Provincial durante o ano de 1879.

Matricularão-se no Lyceo 74 alumnos , representando 122 matriculas, das quaes perderão o anno 20 por excesso de faltas
(Relatório do Diretor Geral – 1880)

Como podemos notar do Relatório do Diretor, ao revelar que os 74 alunos matriculados representam 122 matrículas , há uma indicação clara de que as matrículas por disciplina permaneceram , apesar de todas as reformas já efetuadas durante o século XIX. Isso significa que o ensino secundário ainda não pode ser considerado como um curso , pois lhe falta a sistematização , seriação e inter-relação entre as disciplinas , denominadas de “aulas”. Essa situação do ensino secundário, desprovido de uma organicidade, perdurará até a eliminação dos chamados exames preparatórios, já no século XX.

Por outro lado , os colégios particulares continuavam com matrículas em número crescente. Para o mesmo ano, enquanto a matrícula no Liceu foi de 74 alunos, as escolas particulares , que enviaram dados à diretoria, possuíam 562 alunos matriculados. Somente a Escola Sete de Setembro , em Salvador, contava com 373 alunos.

O Diretor Geral da Instrução Pública, no Relatório de 1880, não procura fazer análises profundas a respeito da educação baiana, argumentando acreditar que as suas sugestões, apresentadas para modificação na educação da Província, não teriam sido aceitas por motivos fortes , sem especificar quais seriam. No entanto, deixa de fazer novas considerações, por entender que suas repetidas proposições, expressas anteriormente, continuavam oportunas.

Os Relatórios de 1881 , tanto do Presidente quanto do Diretor Geral , abordam os mesmos aspectos. O Diretor Cônego Romoaldo Maria de Seixas Barroso chega a expressar a sua tristeza diante dos resultados apresentados nos mapas que representam a instrução pública na província baiana. Repetindo a Fala do Presidente, o Diretor comenta que : “ *em um paiz como o Brasil a grande questão deve ser a disseminação do ensino*” (Fala , 1881)

Outro dado importante revelado pelo Relatório do Diretor Geral , este em relação ao ensino primário, é de que para 1.500.000 habitantes e 574 cadeiras públicas de instrução primária , a inscrição foi de 21.626 alunos. Segundo o Diretor , caso se abstraísse o número de matriculados nas escolas particulares, seria encontrada a seguinte proporção: para 100 habitantes , apenas 1/5 teria instrução.

A partir desses dados , o Diretor passa a discutir o ensino obrigatório , que era um dos focos dos grandes debates do final do século XIX. Afirma que tal situação não ocorre somente por falta de escolas ,mas sim por outros fatores , como :

... a pobreza de alguns Paes , que não podem dar aos filhos o vestuário, com que appareçam decentemente na eschola ... além da exploração das forças do menino, em prejuízo da sua educação.
(Relatório do Diretor Geral – 1881).

Para o Diretor Geral , a única maneira de buscar a solução dos problemas para educação na província é a obrigatoriedade do ensino primário. Como reforço de sua argumentação, afirma ser este um procedimento que teria dado resultados positivos em quase todos os países europeus , em muitos estados da América do Norte , além de na Argentina e no Chile. Também se refere às afirmações de seus antecessores, a exemplo de Abílio César Borges que, em 1856, já defendia o ensino obrigatório.

3. Novo Regulamento do Ensino - 1881

O ano de 1881 é marcado por um novo Regulamento para o ensino da Província baiana. No que diz respeito ao ensino secundário, não há alterações significativas. Quanto à organização do ensino e do Liceu, permanece o ensino secundário sendo ministrado naquela instituição, formando um Instituto de “Letras e sciencias”(Regulamento – 1881), com as seguintes cadeiras:

- I Grammatica e versão da língua latina;
- II Latinidades
- III Grammatica philosophica nas suas applicações á língua portugueza, compreendendo a historia da mesma língua;
- IV Francez
- V Inglez
- VI Rhetorica, poética e litteratura nacional;
- VII Geographia, cosmographia e historia do Brasil;
- VIII Historia Antiga, da edade media e moderna;
- IX Philosophia,compreendendo as noções geraes da historia desta sciencia
- X Arithmetica e álgebra;
- XI Elementos de botânica e zoologia nas suas applicações mais geraes, especialmente á agricultura;
- XII Elementos de physica, chimica e mineralogia.

(Fonte : Regulamento -1881)

Entretanto, previa-se a extinção de uma das duas cadeiras de Latim, a primeira que vagasse.

Do ponto de vista do currículo , não houve alteração em relação aos anos anteriores, demonstrando que não havia uma intenção concreta na modificação do ensino secundário oficial , ministrado no Liceu Provincial. Paralelamente, dividiu-se o curso ministrado no Liceu em duas “secções”, sendo uma de *“letras e outra de ciencias, constituindo dous ensinos distinctos”* (Regulamento , 1881) . Essa já era uma determinação prevista desde a Reforma de 1873.

Ao mesmo tempo, as matrículas continuaram a efetuar-se de forma avulsa, da mesma maneira que eram realizadas desde a fundação do Liceu Provincial; e os artigos do Regulamento em nada diferiam da Reforma de 1873.

Mesmo com as matrículas por “cadeiras” , isto é, de forma isolada, o Regulamento de 1881 demonstrava uma preocupação para que os horários de determinadas aulas não coincidissem , proporcionando a maior quantidade de alunos matriculados . Nem por isso pode-se identificar uma maior organicidade.

Continua-se presenciando um privilégio para as matérias ditas “humanistas”, de tradição jesuítica, em detrimento àquelas chamadas mais científicas. Assim, as cadeiras de línguas, principalmente a de Latim, tinham maior duração - três horas -, enquanto as de ciências uma hora e meia de duração.

O Regulamento de 1881 não diferia em nada da Reforma de 1873 no que concerne à realização de exames e à concessão do grau de Bacharel em Letras ou Ciências. O documento de 81 também estabelecia o concurso para professores, assim como todos os procedimentos necessários para o ingresso no magistério do Liceu.

Na Bahia, a Reforma de 1881 trouxe pouca alteração em relação ao ensino secundário, que continuou sendo ministrado só no Liceu, em duas seções - Letras e Ciências. A alteração ocorreu, já por influência das discussões realizadas por ocasião da Reforma Leôncio de Carvalho. Quanto à liberdade de ensino que, na prática, apontava para um favorecimento às instituições particulares, esse documento estabelece:

... qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro poderá abrir escola ou outro estabelecimento de ensino primário ou secundário, e exercer o magistério. (REFORMA 1881)

Na Fala em que o presidente Dr. Antonio Araújo de Aragão Bulcão transferiu o governo para João Lustosa Cunha Paranaguá em 1881, após elogiar a ação do Diretor Geral da Instrução Pública, passa a comentar o Regulamento por ele editado no mesmo ano – por esse motivo conhecido como o Regulamento Bulcão - que, segundo o presidente, imprimia uma nova organização à educação. Nessa Fala, considerava fundamental relatar o estado do ensino provincial “*ramo tão importante da administração*”. (Fala, 1881). Com essa postura pretendia mostrar ao próximo governante:

... as medidas instantâneas , reclamadas que determinarão o meu procedimento nos vários pontos da reforma de 5 de janeiro que suscitarão apreciações menos justas. (Fala , 1881)

O presidente refere-se a explicações devido a críticas sofridas por ocasião da publicação do Regulamento de 1881 que, na prática, pouco diferia do anterior de 1873/75.

Para explicar suas atitudes frente à reforma realizada em 1881, o presidente declara que quando assumiu o governo , já teria encontrado o pensamento firmado quanto à necessidade de reorganização do ensino público provincial. Argumenta que o regulamento que ditava o ensino até então , ainda era o de 1875, no entanto, com várias falhas, distorções e deficiências que, segundo ele, não poderiam continuar. Assim, em 1878, através de Lei (1.780 de 27/06/78) , foi autorizada a reforma da Instrução Pública. A mudança de governo impediu que ocorresse de imediato, vindo efetivar-se em 1881.

No curso da explicação do Presidente, fica evidenciado que do período da autorização para a Reforma até a sua efetivação , além da sua própria gestão , mais dois presidentes passaram pelo governo da província – o desembargador Henrique Pereira Lucena , sucedido pelo Barão Homem de Mello - sem que a Reforma se iniciasse. A Assembléia teve abertura sem que a matéria entrasse em pauta, deixando a autorização para a Reforma da Instrução Pública , “caducar”. A Assembléia Provincial teve encerramento e:

... o tempo da sessão não foi suficiente para o exame, discussão, adopção de uma lei sobre o ensino público. Assumptos outros de interesse para a Província e de inadiável necessidade absorverão a atenção do corpo legislativo. (Fala, 1881)

Somente no terceiro governo, isto é, no governo deste Presidente que elabora o relatório, é que o assunto foi retomado.

Podemos perceber uma certa ironia nas palavras do Presidente, e um claro descaso da Assembléia Provincial para com as necessidades e anseios quanto ao ensino público da província. Mais uma vez fica evidenciado que o tema ensino e educação pública não era concebido como prioridade para os governantes da Província baiana, a ponto de , mesmo com a necessidade evidente de Reforma e uma lei autorizando a sua realização, mesmo assim, não é colocada a questão como prioridade das discussões e votações na casa legislativa.

O Presidente afirma , ainda, em sua Fala de 1881, que por “consecutivas sessões expoz na Assembléia Provincial a necessidade de organizar o ensino.” Como argumentação para tal justificativa, explicava:

... que os concursos, as remoções , vencimentos e jubilações dos professores, a hygiene das escholae, o conselho superior da Instrução Pública, a adopção de livros para o ensino constituíão outros assumptos carecedores de reforma no sentido de mais seguras garantias para os mestres, de mais proveito e utilidade para os discipulos e mais verdade na instrucção publica da província;

que o serviço da inspecção do ensino era illusório e que preferível aos inspectores litterarios parecia-me a creação de Conselhos Parochiais de Instrução , nos quae tivessem parte os Paes de família;

Que o plano do Lyceu podia soffrer alguma restricção;

E que, finalmente, convinha acabar com a causa primordial da decadência dáquelle estabelecimento, e que era geralmente apontada – a prohibição imposta aos respectivos lentes de serem examinadores na Faculdade de Medicina. (Fala , 1881)

Com tais explicações , o Presidente acaba por convencer a Assembléa Provincial que votou nova autorização para que o ensino da província fosse reformado.

A partir de então , segundo o Presidente, com suas idéias aliadas às oferecidas por comissão formada para este fim, e com opiniões colhidas na comunidade , organizou-se o plano da reforma , que resultou no Regulamento de 1881.

Entretanto, por mais que o presidente possa justificar modificações ocorridas no ensino público na província com o novo regulamento, também admite que: “O regulamento de 28 de junho de 1875 não teve alteração sensível na parte que se ocupa do ensino secundário”. (Fala-1881)

Isso significa dizer que os principais problemas que afligiam diretamente ao ensino secundário, como a questão da desestruturação de tal ensino, matrículas por disciplina e o não credenciamento para o ingresso nas faculdades, continuavam sem solução. Portanto, permaneciam apresentando as mesmas características de esvaziamento e fuga de matrículas para o ensino particular.

A grande alteração que a Reforma de 1881 traz para o Liceu Provincial da Bahia fica por conta da retirada da proibição de seus professores serem examinadores na Faculdade de Medicina. Entretanto, o problema central - a não habilitação para ingresso no ensino superior - não foi solucionado.

Ao concluir sua Fala, ele apela para que a Reforma seja executada, acrescentando: “A experiência provará se tive ou não as melhores razões para reorganizar como se acha o ensino provincial”. (Fala, 1881)

A Fala de Janeiro de 1882 indica que o Regulamento editado no ano anterior estaria em pleno funcionamento, sendo que, no Liceu, estariam matriculados 140 alunos . Indica, também, que algumas disciplinas deixaram de ser oferecidas por absoluta falta de alunos – “... *rhetorica, poética e literatura nacional*.” (Fala , 1882). Tal constatação demonstrava claramente que, se por um lado, apontavam para mudanças no conteúdo das preferências e necessidades para o ensino secundário, com as transformações ocorridas na sociedade baiana no final do século XIX, por outro , permaneciam as matrículas por “aulas”, não havendo uma estrutura de curso secundário, continuando esse ensino sem qualquer organicidade.

4. Ensino público, gratuito e obrigatório e a fuga para o ensino particular

O Presidente da província durante o ano de 1882, em sua Fala enaltece a educação como sendo primordial para o desenvolvimento do país, embora durante seu governo os problemas não tivessem sido resolvidos. Mesmo assim , exalta , não só , a instrução pública, como também a importância de sua obrigatoriedade e gratuidade.

Após um histórico sobre as reformas pelas quais a instrução pública passou até o ano de 1882, o presidente define o que deveria ser o ensino secundário como:

... deve ser organizado de modo a oferecer , de um lado – á classe média dos cidadãos , a educação geral conveniente , de outro – a servir de base para estudos superiores. (Fala 1882)

Sua visão não estava longe da idéia de sua época para esta modalidade de ensino. Na França , como já discutimos anteriormente , as posições oscilavam entre dois tipos de ensino secundário: um mais prático e terminal para o trabalho e outro mais propedêutico , como base para o ensino superior.

Entretanto , o Presidente reconhece que a situação não era das melhores, chegando , inclusive, a comparar os custos despendidos com tal ensino e os seus resultados, que não eram satisfatórios, não correspondendo os primeiros com os últimos. A esse respeito lembra que tal situação já vinha sendo reclamada desde a década de 40.

Nesse sentido , reafirmando o que já havia sido dito pelo Conselheiro Barão Homem de Mello, em 1878 “a freqüência dos alumnos do Lyceu é tão diminuta que fere logo a observação.” (Fala ,1882). Tal afirmação vem acompanhada dos dados de matrícula do Liceu Provincial que naquele ano teria tido 140 alunos matriculados , com 121 freqüentando, sendo que somente 31 tiveram aproveitamento suficiente. Ao mesmo tempo, considerava que a verba despendida para aquela instituição teria sido alta argumentando: “É mister que a instrução ministrada pelo Lyceu não seja uma utopia onerosa para a província” (Fala, 1882)

O Presidente também discute , diante dos resultados não muito positivos do ensino ministrado no Liceu Provincial , a continuidade da instituição e o afluxo de alunos para o ensino particular. E relembra que, por diversas vezes, ao longo da história do Liceu e da instrução secundária na província, foi proposta a supressão do Liceu , por ser uma instituição pouco produtiva., afirmando ainda que : “os partidários da supressão não desaparecerão de 1846 para cá. Ainda há quem considere o Lyceu um instituto sem razão de ser”. (Fala ,1882)

No entanto, o pensamento do presidente a esse respeito era bastante claro, quando discordava de afirmações de antecessores quanto à importância do Liceu:

A instituição não é boa simplesmente - é necessária. Nem há razão para supôr que a instrucção secundaria seja mais proveitosa nos estabelecimentos particulares. A affluencia de alumnos para os collegios por si só nada significa em desabono do Lyceu, que tem na direção das suas aulas professores dos mais habilitados da província” (Fala , 1882)

Continuando sua argumentação, retoma falas de seus antecessores ao lembrarem ser o Liceu Provincial a única instituição oficial de ensino secundário na província, enfatizando a importância desse ensino na formação da “*intelligencia nacional*”.

A fim de afirmar sua posição contrária a respeito da supressão da instituição de ensino secundário, Liceu Provincial, o presidente assevera: *O que convém é estudar as causas que se oppõem ao desenvolvimento do Lyceu, e fazel-as desaparecer.* (Fala, 1882)

Tentando discutir as causas que implicariam na decadência do ensino secundário oficial, ministrado no Liceu Provincial, o presidente da Província baiana busca um histórico das causas já apontadas anteriormente. Assim, relembra que, ao longo do tempo, foram diversas as causas atribuídas pelos vários presidentes aos problemas vividos pelo ensino secundário na província. Com esses dados, elaboramos um quadro buscando indicar como a questão da decadência do ensino secundária na província baiana vinha sendo tratada:

As causas da decadência do Liceu segundo os presidentes

ANO	PRESIDENTE	CAUSAS
1858	Conselheiro Manoel Messias Leão	ineficiência dos exames preparatórios para admissão nas Faculdades
1860	Conselheiro Herculano F.Penna	ausência de internato
1865	Antonio Coelho de Sá Albuquerque	necessidade de escola especial de Belas artes
1867	Conselheiro Leitão da Cunha	necessidade de melhorias físicas transformando-o em colégio de artes com internato e externato
1871	Visconde de São Lourenço	validade dos exames preparatórios para as faculdades do Império
1880	Barão de São Francisco	proibição dos professores serem examinadores na Faculdade de Medicina e validade de seus exames para ingresso nos cursos superiores

Fonte: Quadro elaborado a partir dos dados presentes na Coleção de Leis, Falas e Regulamentos – Arquivo Público da Bahia

Após fazer essa releitura das argumentações dos seus antecessores , o presidente comenta que , naquele ano de 1882 , os professores já podem ser examinadores da Faculdade de Medicina, uma vez que a permissão foi dada na última reforma do ensino , em 1881. Entretanto , a freqüência do Liceu continuava não sendo muito lisonjeira, indicando, portanto, não ser esta a causa dos problemas do Liceu ou, pelo menos, não ser a única causa.

Apesar de toda análise efetuada sobre as condições de funcionamento do ensino secundário no Liceu Provincial da Bahia, o presidente não aponta possíveis soluções para os problemas do ensino. Pelo contrário, somente enumera as causas do fracasso de tal modalidade de ensino, indicadas pelo Diretor do Liceu ao Diretor Geral da Instrução.

Segundo o Diretor do Liceu , os motivos da decadência do ensino ministrado no Liceu estão :

1ª. Insufficiencia da instrucção primaria que das escholas publicas ou particulares trazem os que se matriculão, de tal sorte que o professor vê-se na alternativa – ou de deixal-os sem ensino, ou de retardar o progresso dos que podem-n'õ vantajosamente aproveitar;

2ª. Falta de bancas de estudos que supprão a inapplicação dos alumnos em casa e a incapacidade ou negligencia dos Paes em dirigir-lhes os estudos;

3ª. Insufficiencia do ensino das línguas vivas, que é , como se sabe, simplesmente theorico, quando aliás as múltiplas relações que dia a dia nos digão aos paizes em que ellas se fallão estão exigindo que o mesmo ensino seja essencialmente pratico;

4ª. Falta, nos cursos de chimica e physica e de botânica e zoologia, dos respectivos gabinetes, instrumentos reagentes e mais pertences, o que de algum modo os inutilisa, apesar dos respectivos professores;

5ª. A que resulta do facto de nenhum valor terem nas escholas superiores ou em outra parte os exames feitos no lyceu;

6ª. A existência de grande numero de collegios particulares, para onde affluem as classes mais ou menos abastadas;

7ª. O efficaz empenho dos donos d'essas casas em obterem alumnos dos amigos e conhecidos;

8ª. A facilidade que fora do lyceu encontrão os alumnos em fazer de carreira todos os seus estudos.

(Relatório Diretor do Liceu – 1882)

Como podemos constatar, não faltaram indicações sobre as possíveis causas que levaram à situação lamentável em que se encontrava o ensino secundário oficial, ministrado no Liceu Provincial da Bahia. Mesmo assim, com todas as indicações feitas ao longo de quase quarenta anos, iniciativas concretas não foram tomadas na busca de soluções. O ensino continuava sendo ministrado desordenadamente, não havendo qualquer sistematização ou organicidade.

Apontando para as mesmas preocupações que expressamos acima, o Diretor do Liceu Provincial da Bahia, ainda no seu Relatório de 1882, além de procurar listar as causas da decadência do ensino, descarta a idéia de supressão da entidade, assim como se coloca contrário à transformação do Liceu em Internato, recomendando as seguintes medidas urgentes:

1^o- *que, dividido o curso de estudos em três secções – uma de línguas , que, além do desenho, do grego, do latim e das línguas vivas alli existentes, comprehendesse o allemão e o italiano , - outro de letras propriamente ditas , abrangendo a geographia, a história, a philosophia e a Rhetorica; e outra de sciencias, comprehendendo as mathematicas e as sciencias – physico – naturaes, se creassem para cada uma d’essas secções , antes e depois das aulas, bancas de estudo sob a direção de professores adjuntos ou aggregados – um para cada secção, nomeados mediante concurso pelo presidente da província com ordenado condigno e direito de entrar para o magistério sem dependência de novas provas;*

2^o- *que não fosse admittido á matricula do Lyceu alumno que não mostrasse com documento ter sido approvedo nas matérias da instrução primaria ou se não sujeitasse ao exame d’ellas no estabelecimento;*

3^o- *Que se tornasse mais prático do que é actualmente o ensino das línguas vivas, ao qual se adicionasse o da allemão e do italiano, uma vez que, e só por isso, são hoje preparatórios para cursos superiores;*

4^o- *Que se dotassem as aulas de sciencias physicas e naturaes dos indispensáveis instrumentos, reagentes, mappas, etc;*

5^o- *Que se obtivesse dos poderes geraes que em todas as escholas puperiores do Império fossem válidos os exames feitos no Lyceu. N’este sentido a Congregação dos professores d’este estabelecimento, e a Faculdade de Medicina d’esta cidade onde se fazem exames preparatórios, tem por diversas vezes representado, mas sempre debalde, sobre a conveniência d’essa medida , qie aliás substituiria pela ordem e regularidade o atropelo com que se fazem alli taes exames e traria ao Lyceu, entre outros proveitos*

reaes, a suprema concurrencia que de direito lhe pertence.
(Relatório Diretor do Liceu – 1882)

De acordo com as preocupações do Diretor do Liceu , podemos afirmar que as causas mais graves que afastavam os alunos do Liceu estavam presentes nas recomendações do Diretor. No entanto, não ocorreu , de imediato , nenhuma ação pública no sentido de buscar as soluções. Por outro lado , nas recomendações do Diretor do Liceu , estavam presentes os problemas de falta de organicidade e sistematização para o ensino secundário , que ainda não podia ser considerado como um curso secundário , propriamente dito.

Um primeiro passo para a organicidade estava indicado na segunda recomendação , para que somente fossem matriculados alunos que comprovassem a conclusão do curso primário. Tal medida implicaria em uma certa continuidade nos cursos ministrados e maior sistematização, tendo em vista que , até então , não era necessário que o aluno apresentasse qualquer comprovação para cursar o ensino secundário que, com cuidado, não estamos denominando de curso.

Em outra recomendação , o Diretor do Liceu demonstra a necessidade de ser o ensino ali ministrado de caráter mais prático , mais adaptado às condições reais da sociedade, sobretudo quanto ao ingresso às academias de ensino superior.

Por fim , fica claro , em mais uma oportunidade, que o grande entrave para o desenvolvimento do ensino ministrado no Liceu Provincial da Bahia é o não credenciamento para realização de exames preparatórios para o ensino superior. Assim , a recomendação , que já havia sido indicada inúmeras vezes por outros dirigentes, é a da validação dos exames do Liceu para ingresso nas Academias.

Diante de tais recomendações ,o comentário do Presidente Conselheiro Pedro Luiz Pereira de Souza, foi de apenas observar que a situação não poderia continuar a mesma , afirmando:

Do que fica exposto resulta que o Lyceu não deve continuar no pé em que se acha, salvo se quizer-se o completo aniquilamento do nosso único instituto de ensino secundario official (Fala-1882)

Para marcar sua posição quanto à situação precária do Liceu Provincial, o Presidente propõe uma reforma do ensino , dentre tantas outras que já haviam sido realizadas sem que os problemas fossem solucionados , inclusive uma no ano anterior. No entanto, o presidente argumenta:

O que o bem da província está indicando é uma reforma séria, efficaz, em que se aproveitem , com intelligencia e patriotismo, os excellentes materiaes que existem n'aquelle estabelecimento, tornando-o em real proveito para o publico.

Em tal reforma dever-se-há attender para o ramo da instrucção que interessa às artes, a que estão ligadas estreitamente toda vida acadêmica e a prosperidade da província e do Estado – a agricultura, o comercio , a industria. (Fala-1882)

Ainda em 1882 uma nova Fala em março , no momento em que foi passado o governo para novo Presidente da província , destaca a instrução popular como “... questão vital para os interesses da província como para os interesses do paiz...” (Fala,1882). Continuando a análise sobre a importância da educação, o Presidente destaca:

...ensino popular, hoje a mais séria, a mais viva preocupação dos governos livres , por ser também a mais importante e urgente do nosso tempo, ..

A mais importante e urgente, sem duvida, por que, como sabem V.Ex., é da solução d'ella que depende a dos grandes problemas que se agitam na sociedade moderna e que tanto perturbão-n'a. (Fala , 1882)

Apesar da argumentação utilizada pelo presidente baiano, no curso do estudo das políticas públicas para o ensino secundário na Bahia do século XIX , nos deparamos constantemente com a visível tendência dos poderes constituídos – sob o pretexto de implantar a liberdade de ensino - ao favorecimento da iniciativa particular na educação , fato que mereceu de Fernando Azevedo o seguinte comentário : “ O Império foi a época do esplendor dos colégios particulares no Brasil “ (AZEVEDO , 1943:349)

No caso particular da província baiana , podemos analisar que o fato de as políticas públicas para o ensino secundário não atacarem, a ponto de solucionar, os problemas relativos ao ingresso nas academias do Império, assim como não resolverem o problema da atuação concomitante dos professores do Liceu na Faculdade de Medicina baiana, acabou por favorecer a fuga para o ensino secundário particular , sua proliferação e fortalecimento.

Ao concluir os Relatórios para o ano de 1882 , tanto o presidente quanto o Diretor Geral e do Liceu, indicam dados numéricos de matrícula dos colégios particulares para aquele ano . Tais dados dão a noção do abismo existente entre eles e os matriculados no Liceu Provincial que, naquele ano, teria contado com 140 alunos matriculados , dos quais 121 freqüentavam e somente 31 tiveram aproveitamento suficiente.

ESCOLA	ALUNOS
Colégio Sete de Setembro	119
Aulas Dr. José Barbosa Nunes Pereira	83
Aulas de Hermelindo Valeriano Ferreira	10
Collegio São Joaquim	135
Imperial Lyceu de Artes e Officios	139
Collegio Santo Amaro	46
TOTAL	532

(Relatório Diretor Geral –1882)

Cabe destacar que, deste quadro, não constam todas as escolas e aulas particulares, assim como as que estão apontadas neste quadro não são as mesmas apresentadas em relatórios anteriores, tendo em vista que o controle era irregular e as escolas não enviavam os dados à Diretoria Geral. Mesmo assim , nos deparamos com quase quatro vezes mais o número de alunos em aulas particulares que no Liceu Provincial da Bahia.

Além de demonstrar que o número de matriculados nas escolas particulares é maior que no Liceu Provincial, o Diretor Geral , ao encerrar seu Relatório ao presidente, comenta o fato de nada mais poder ser feito pela instrução na província , devido a falta de condições , inclusive financeira, tendo em vista que o orçamento dedicado à instrução não era suficiente para solucionar os problemas existentes.

Comenta , também , o Diretor que, embora a reforma estivesse em andamento, muitas eram as críticas à Reforma de 1881, impedindo que os resultados fossem efetivamente avaliados corretamente. Tal comentário enquadra-se nas próprias afirmações do presidente que, ao encerrar sua Fala, já advoga a idéia da necessidade de nova Reforma para a Instrução pública da província.

Muito se fala , critica-se, porém , a situação do ensino secundário ministrado no Liceu Provincial da Bahia ,continua vítima das mesmas mazelas apontadas quase desde o início de seu funcionamento. Já às vésperas de mudança de século , o ensino ministrado no Liceu continua sem grandes alterações, com matrículas efetuadas, ainda, por matéria, não formando um curso secundário estruturado, com organicidade e continuidade. A prova desses dados está nas próprias Falas, como a de 1883 , que indica os seguintes números para as matrículas no Liceu:

<i>Latim</i>	13
<i>Inglez</i>	9
<i>Francez</i>	11
<i>Grammatica Philosophica</i>	14
<i>Philosophia</i>	16
<i>Geographia</i>	9
<i>Historia</i>	15
<i>Geometria</i>	8
<i>Arithmetica e álgebra</i>	6
<i>Botânica e zoologia(alumnos da Escola Normal)</i>	17
<i>Chimica e physica (alumnos da Escola Normal)</i>	11
<i>Rethorica</i>	0
TOTAL	129

(Fala – 1883)

O Relatório de 1883 do Diretor Geral informa , como elemento novo , que foi tentado no ano anterior , que os alunos homens da Escola Normal , freqüentassem as aulas no Liceu Provincial, o que justificaria a freqüência desses alunos no quadro do Relatório. No entanto , argumenta o Diretor que tal tentativa não teria dado resultados positivos - não sendo informado os motivos - razão pela qual propõe que esse procedimento não tenha continuidade.

Outro dado importante que este Relatório de 1883 deixa transparecer é a mudança do prédio de funcionamento do Liceu , que passa a ser na Piedade, segundo o próprio Diretor , sendo muito positivo para o Liceu , pois estaria mais central e próximo dos poderes constituídos da época.

5. O Liceu , o ensino profissional e o ensino feminino

Dentre as questões em discussão nos últimos anos do Império , o desenvolvimento dos centros urbanos aliado ao incipiente incremento de atividades industriais levou ao debate das novas necessidades para a educação e de um ensino técnico profissional.

Com essa visão de transformação da sociedade baiana e brasileira , é que o presidente da província baiana passa a pregar uma nova reforma para a instrução pública, de tal forma que o ensino fique mais próximo das modificações por que vai passando o país. Nessa sociedade transformada, não havia lugar mais somente para o ensino de tipo clássico :

As necessidades novas introduzidas na sociedade pelo immenso desenvolvimento das sciencias physicas , chimicas e naturaes e o numero crescente de suas applicações aos usos da vida fizeram sentir a insufficiencia do ensino clássico. (Fala-1882)

O presidente da província baiana, em 1882, sugere, ainda, que o ensino ministrado no Liceu Provincial , única casa oficial de ensino secundário da província , seja também mais prático , ficando dessa forma , na mesma instituição tanto o ensino dito clássico, como o profissional :

Na mesma casa, sob a mesma administração, com os mesmos professores, auxiliados pelos mestres que fornecessem o ensino primário e o das carreiras profissionaes, poderão reunir-se, sem confundirem-se, os dous ensinos secundários – o classico, que abre caminho para as carreiras liberaes e o profissional para as carreiras da industria , do comercio e da agricultura. (Fala-1882)

Quanto ao ensino profissional, cabe destacar que se encontrava em funcionamento , desde 1872 , o Liceu de Artes e Ofícios que:

... foi criado como instituição beneficente e educacional, destinada a atender necessidades, profissionais e de sobrevivência, de artistas e operários, que experimentavam dificuldades num período em que as relações escravistas de produção se deterioravam, e a maioria produtiva da cidade era constituída de trabalhadores livres. (LEAL. 1996:115)

No entanto, a questão de o ensino ministrado no Liceu ser mais ou menos profissional , fazia parte de uma discussão maior sobre a identidade , ou a função que deve cumprir o ensino secundário. Na sua criação e instalação do curso no Liceu Provincial , o objetivo primeiro era exatamente o de preparar para o trabalho , para atividades burocráticas na máquina estatal , absorvendo , para tanto , jovens da camada intermediária da sociedade. Porém , o que acabou acontecendo foi o oferecimento de um currículo humanístico ,no melhor estilo de um curso clássico.

As preocupações para que o ensino secundário fosse mais profissional , não eram , propriamente, novas na história do curso , visto que, mesmo na França , de onde foram importados mais os modelos de escolas e cursos , todas as tentativas de profissionalização , durante o século XIX, fracassaram.

Nos pareceres emitidos por Rui Barbosa , no início da década de 80, do século XIX, o objetivo de tornar o ensino secundário mais prático , mais utilitário também aparece com freqüência , embora ele não descartasse a continuidade dos cursos mais clássicos. Em suas avaliações , não descartava que o ensino fosse literário , porém discordava que o secundário fosse voltado unicamente como preparatório para o ingresso nas faculdades. Dentro de seu pensamento, o momento era de difusão do ensino , de ampliação do alcance da educação , que deveria ser ministrada para a *maioria das criaturas humanas* , sendo que seu conteúdo deveria estar mais voltado *para os misteres práticos da vida, e não para a contemplação dela*. Nesse sentido apontava para o que denominava *uma educação mais ligada a existência cotidiana*. (Barbosa.1942:157)

Como podemos comprovar , não há , por parte do parecer de Rui Barbosa , uma proposta concreta de um ensino profissionalizante. Mas há a indicação de que, ao lado do ensino mais clássico , literário, que não seria ampliado a toda população, deveria haver um ensino mais prático ,talvez utilitário , este sim destinado a um maior número de estudantes ou a vasta maioria do povo , como ele próprio denominou.

As preocupações com as mudanças ocorridas neste final de século, também estavam bastante explícitas na Fala presidencial . Deve-se ressaltar que, diante das mudanças ocorridas no mundo do trabalho na província baiana, principalmente em Salvador, a expressão de tais mudanças na educação já havia dado seu tom, quando da criação do Liceu de Artes e Ofícios, dez anos antes desta Fala , ou seja, em 1872.

Por fim , em sua Fala, o presidente deixa clara qual a função , que segundo ele, o Liceu deveria ter:

D'est'arte o lyceu ficará o que deve ser: o logar onde se prepare o individuo , pela cultura geral e desinteressada do espírito, para o grande combate da vida – como também o logar , d'onde partão todas as estradas que levão á consideração publica, ás honras, á fortuna. (Fala-1882)

Apesar das transformações que vinham ocorrendo no país e na província baiana no final do Império , o pensamento do presidente da província com relação ao ensino que deveria ser ministrado no Liceu provincial , era de uma formação humanística , que chamou de formação geral, não deixando espaço para uma formação mais prática e de aplicação à vida cotidiana , como as mudanças da época estavam apontando.

Em termos de transformação , pertinente ao período de final do século XIX, salientava-se a questão da instrução feminina que passava a ganhar um destaque especial , com a solicitação pelo Diretor Geral e aprovação pelo presidente da província baiana , de um *Curso de Letras e Ciências para o sexo Feminino* , conforme consta do Relatório deste mesmo Diretor, em 1883. A justificativa para a criação de tal curso estava assentada nos seguintes argumentos:

A família é a base da sociedade, e a mulher a base da família. Tal mulher, tal família; tal família, tal sociedade.

Procurar, pois, instruir o homem e deixar na ignorância a mulher é um crime e um erro, diz um notável publicista. (Relatório Diretor Geral-1883)

O Diretor continua argumentando sobre a necessidade da instalação de um curso secundário feminino, já que em termos de educação primária, as mulheres já recebiam esse tipo de instrução.

A educação primaria é mais ou menos distribuída nas vinte e quatro escolas , que para o sexo feminino temos na capital. Mas a secundaria somente recebem-n'a as filhas dos que podem mantel-as nos estabelecimentos particulares de instrucção (Relatório Diretor Geral – 1883)

Para a implantação do Curso secundário feminino, o Diretor Geral (Cônego Dr. Romualdo Maria de Seixas Barroso) , solicitou auxílio às senhoras da sociedade baiana, sendo que 12 aceitaram lecionar gratuitamente. O funcionamento também foi possível , devido à permissão e franqueamento para o uso de prédio situado no Largo da Piedade , destinado originalmente ao externato normal de homens.

No estatuto que regula o funcionamento para o curso de Letras e Ciências para o sexo feminino , consta que o mesmo era destinado a *distribuir às senhoras a instrução secundaria*. (Relatório Diretor Geral – 1883)

O Curso secundário feminino passa, então, a estar integrado pelas seguintes matérias:

Língua Nacional , compreendendo noções de litteratura;

Língua franceza;

Língua italiana;

Língua ingleza;

Geographia e cosmographia;

Historia pátria e elementos de historia universal;

Arithmetica e geometria;

Elementos de physica, chimica, botânica e zoologia com applicação aos usos da vida;

Higiene e noções de economia domestica;

Noções de direito usual nas relações com a família;

Desenho de imitação;

Musica;

Prendas domesticas.

(Estatutos anexos – Relatório Diretor Geral – 1883)

Embora com um programa de estudos diferenciado em relação ao estudo secundário masculino, a criação e funcionamento do primeiro curso secundário feminino oficial, isto é, na rede pública de ensino da província baiana – uma vez que tal ensino já era ministrado nas escolas particulares, foi um avanço no conceito do ensino secundário público.

Segundo, ainda, o mesmo estatuto, o curso se iniciava em março e terminava no mês de setembro, funcionando diariamente, das 17:00 às 21:00 horas, tendo em vista que este horário era regulado pela conveniência das professoras, que eram voluntárias, embora fossem de escolha e nomeadas pelo Diretor. Mesmo sendo público, o curso secundário feminino exigia para a matrícula o pagamento de taxa:

Enquanto o Curso não dispuser de meios para fazer face às despesas de iluminação e gratificação á pessoa encarregada de abrir e fechar o edificio etc., as allumnas pagarão mensalmente uma jóia, sendo dispensadas as que absolutamente não puderem pagar. (Estatuto do Curso secundário Feminino – Relatório do Diretor Geral – 1883)

Mas o ano de 1883 ainda preparava mais transformações, como já apontavam os relatórios dos anos anteriores, como a Fala de 1882, que propunha dois tipos de instrução a serem ministradas no Liceu Provincial. aquela que chamou de Clássica, para a formação propedêutica e a profissional, que os novos tempos estavam a exigir.

Nesse sentido , o Relatório do Diretor de Estudos de 1883 apresenta um programa de Instrução secundária e profissional que nos relatórios posteriores deixa de ser mencionado, levando-nos a concluir que tal pretensão não foi concretizada.

Ainda no ano de 1883, realizou-se mais um encontro da instrução da província, denominado de Conferência Pedagógica, onde foram debatidos temas relativos à instrução na província , como: vícios e lacunas do ensino primário e profissional; organização do ensino secundário; organização das escolas profissionais; métodos, programas e livros a serem adotados; entre outras questões.

Para o ano de 1884, verificamos a existência de duas Falas , portanto , dois Presidentes assumindo em um único ano, um no início e outro em meados do mesmo ano. A primeira Fala , de abril , não revela grandes informações quanto ao ensino secundário, com 103 alunos , representando 152 matrículas , já que esta era feita por disciplina. Além desse dado , outro importante é o da existência de 20 alunos do Externato Normal, que o Relatório do ano anterior já havia condenado , como sendo uma medida que não teria produzido resultados positivos.

A Fala de 1884 também dá conta da continuidade do curso secundário feminino, que obteve durante aquele ano 39 alunas, com 12 professoras voluntárias, lecionando gratuitamente, dentro do programa e estatutos já aprovados no ano anterior.

6. Inconstância política, dificuldades financeiras e o ensino secundário

Entre as grandes questões que se colocam na análise das políticas públicas para o ensino secundário durante o século XIX, nos deparamos com dois problemas que muito dificultaram o desenvolvimento desta modalidade de ensino.

O primeiro desses problemas é a inconstância política, muitas vezes ou na maioria das vezes, relacionada à inconstância de pessoas no poder. Como já analisamos anteriormente, os presidentes provinciais sucediam-se muito rapidamente, sendo que era comum a existência de dois presidentes em um único ano. Além desse fato, na sua maioria também não eram oriundos da província, o que dificultava a criação de laços mais profundos com o local. Tal inconstância provocava, na educação, mudanças mais rápidas que sua implantação poderia suportar, resultando em sucessivas reformas de ensino que não davam resultados positivos, até porque não chegavam a ser implantadas totalmente.

Por outro lado, uma das queixas mais frequentes em toda a documentação, diz respeito às dificuldades financeiras. É bastante frequente encontrarmos nas Falas ou Relatórios, indicações de que não havia verbas suficientes para determinadas mudanças, ou mesmo argumentações de que o ensino secundário do Liceu Provincial estaria dando mais despesas que se poderia esperar, não proporcionando uma contrapartida à altura, vez que o número de alunos que chegavam ao final das aulas era pequeno.

A questão financeira e a inconstância política levam a uma morosidade no próprio desenvolvimento do ensino secundário. É o que depreendemos da segunda Fala do ano de 1884. Ela revela que, apesar de estar em cumprimento a Lei que reformou a instrução pública em 1881, alguns problemas não teriam sido resolvidos. A questão colocada diz respeito à aprovação e regulamentação da Lei pela Assembléia Provincial que, segundo o presidente, ainda não havia concluído seus trabalhos. Para o Presidente, referindo-se ao Regulamento de 1881, ainda na Assembléia:

A demora de ser elle aprovado com as emendas que a experiência tem mostrado de necessidade, a publicação das leis isoladas, (...) tem trazido os maiores inconvenientes á instrucção publica. (Fala – 1884)

Continuando sua análise, o Presidente condena a inconstância da legislação que tantos problemas tem causado à instrução pública da província baiana.

Nessa segunda Fala presidencial, para o ano de 1884, diferiam um pouco os dados numéricos quanto à matrícula no Liceu Provincial. Segundo o Presidente, foram 109 alunos, em um total de 162 matriculados, com 23 do Externato Normal.

O Presidente deixa claro na sua Fala que a situação financeira da província não era boa, solicitando que a Assembléia Provincial analisasse mais rapidamente o orçamento provincial.

Por outro lado , o Relatório do Diretor Geral coloca como urgente a reforma do prédio onde funcionava o Liceu Provincial , afirmando:

Grande é a falta de aceio e ruína que de longa data se notão n'este estabelecimento, não só em relação ao edifício mesmo, cujas paredes , em muitos logares esburacadas, já não tem cor , e de cujos telhados, em outro, cahe copiosamente a chuva, como a respeito dos moveis e utensílios das aulas, da secretaria, etc. É pois de urgente necessidade que seja todo o prédio novamente retelhado, caiado e pintado, providas de vidros as janellas que os não tem ou tem-n'os quebradas, e que a mobília e mais perytences sejam por outras substituídas, ou reparadas as que de reparo forem ainda susceptíveis (Relatório Diretor Geral – 1884)

Tais medidas foram tomadas em 1885 , segundo Fala do Presidente , que no item de obras públicas , dedicou espaço para o provimento de verbas no orçamento, a fim de que o Liceu Provincial tivesse sua estrutura física restaurada. De acordo com a Fala presidencial , os consertos foram iniciados ainda no ano anterior.

Para o ano de 1885 , apesar de o Liceu ter iniciado com 109 alunos , concluiu o ano letivo com 78 estudantes, sendo que 31 teriam perdido o ano por excesso de faltas . Segundo a Fala do Presidente, naquele ano, dos 78 estudantes que chegaram ao final , somente 64 tiveram aproveitamento regular , sendo que 14 não receberam aprovação. Como podemos constatar, as condições de desenvolvimento do ensino secundário no Liceu, não sofreram alteração, em que pesem todas as discussões a respeito.

O Relatório do Diretor Geral , de 1885, avalia que, dos estudantes que obtiveram aproveitamento naquele ano no Liceu Provincial, nenhum se submeteu a exame preparatório “conseqüência natural do nenhum valor legal que teem nas escholas superiores do Império os exames prestados n’este estabelecimento” (Relatório Diretor Geral – 1885).

Outro dado interessante do referido Relatório é a indicação de que não houve nenhum aluno para as aulas de *Rhetorica* durante aquele ano, comprovando que estaria havendo uma mudança nas preferências dos alunos, que vinham ao encontro das transformações por que passava a Província, com uma necessidade maior de ensino profissionalizante, mais voltado às atividades mais práticas da província.

O Relatório do Diretor de 1885 comenta ,como positivo, a transferência , ainda que temporária , para o Liceu Provincial , dos exames preparatórios da Faculdade de Medicina, a pedido do então Diretor , em virtude de obras no seu edifício. Lamenta o Diretor Geral que, quando o Diretor daquela Faculdade partiu para a Corte, o seu substituto entendeu que os exames deveriam retornar imediatamente para a Faculdade de Medicina.

Mesmo que por pouco tempo , o Diretor Geral entende que teria sido muito positivo que o Liceu Provincial da Bahia realizasse os exames preparatórios:

Fôra, entretanto, um grande passo no caminho da regeneração dos estudos secundarios, tão amesquinçados n'estes ultimos tempos, que se removesses definitivamente da Faculdade taes exames , ou antes, como tantas vezes se tem pedido, que fossem validas para a matricula, senão de todas as escholas superiores do Império, ao menos da Faculdade de Medicina d'esta Cidade, as approvações conferidas pelo Lyceu, que, seja dito para honra sua, não promettendo nem dando esse ensino rápido e instantaneo hoje tão procurado, não deixa passar nos exames os que a elles se apresentam com leves tinturas, ou na ignorancia, absoluta das matérias que estudão. (Relatório Diretor Geral – 1885)

Para concluir seu Relatório , o Diretor Geral afirma que, apesar de todas as imperfeições , ainda subsistia o Regulamento de 1881 para a instrução baiana, reiterando ,ainda , que por diversas ocasiões, já teria dado sugestões para a realização de uma nova reforma que, segundo ele, estaria em votação na Assembléia Provincial , esperando que, o mais rápido possível, aprovassem as novas medidas para a educação baiana.

Do final do ano de 1885 ao início de 1886 , três presidentes passaram pela província baiana. Este era mais um , dos tantos problemas que a província enfrentava – a descontinuidade política. Cabe lembrar que esses eram os últimos anos da Monarquia, que já vinha em franca decadência , acompanhados de todos os problemas que envolviam tal situação de mudança.

Compreendendo que a educação expressa o que é a sociedade, pode-se concluir que a situação da instrução pública não era nada propícia ao seu desenvolvimento. Pelo contrário, o que encontramos na documentação são mudanças constantes, críticas variadas, mesmo antes que cada mudança fosse sido colocada em prática. Assim, a Instrução Pública sofreu com a descontinuidade política.

A sucessão de políticos no poder, levando a uma inconstância política e de ações, nos indica que tais posturas levaram, também, a reformas constantes na instrução pública, não permitindo que viessem a se concretizar. É exatamente o que comenta o Presidente em 1886 – Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, em abril daquele ano:

Creado, e tendo existido o ensino publico n'esta Província sob o regimem de reformas sucessivas, acha-se elle hoje sujeito aos preceitos do Regulamento de 5 de janeiro de 1881, cujo complexo de disposições, actuando em alguns casos para a má distribuição actual do ensino, em outros é omisso em prover as necessidades occurrentes em sua pratica. (Fala-1886)

Para o Liceu Provincial, a situação não foi alterada, pois continuaram as matrículas por disciplina, como o mapa de matriculados pode nos esclarecer, na medida em que eram 101 alunos, que representavam 148 matrículas, dependendo da disciplina em que se matriculassem.

A Fala indica , ainda, que havia alunos ouvintes, que também mantinham matrículas por matéria. Além desses dados , outro importante diz respeito à freqüência , pois dos matriculados apenas 81 freqüentaram as aulas, sendo que nenhum prestou exames , uma vez que esses, realizados no Liceu , não credenciavam para o ingresso nas faculdades , nem do Império, nem da própria província.

Outra questão de relevância para o período de 1885/1886 diz respeito aos problemas financeiros por que passava a Província baiana. Os Relatórios e Falas comentavam sobre problemas em torno da lei de orçamento para o referido período.

A Fala de outubro de 1885 indica que a Assembléia Provincial havia terminado o período legislativo sem a aprovação de leis como do orçamento provincial e da força policial.

Sendo assim , estava ameaçado qualquer tipo de despesa , bem como a segurança pública. Em função disso, a instrução pública também teve problemas, visto que afetava pagamentos , inclusive referentes à compra de livros, o que, na Fala, ficou absolutamente expresso: deveria ser suspenso o pedido dos livros que já haviam sido requisitados, determinando-se que fossem devolvidos ao fabricante aqueles que já tivessem sido entregues.

A situação financeira da província neste final da Monarquia era realmente lastimável, afetando não só a instrução e segurança pública , como também a saúde , exatamente no momento em que surtos , antes já contidos , voltam a atormentar a província, a exemplo da febre amarela e da varíola. Como o Hospital de Mont Serrat havia sido fechado , devido as condições financeiras da província , o então presidente afirma:

Tendo a varíola tomado certas proporções... entendi ser necessário abrir um hospital...escolhi a fortaleza do Barbalho , onde já funcionava uma enfermaria Militar...(Anexo à Fala - 1886)

A situação financeira da província baiana era de tamanha dificuldade que o presidente criou uma comissão para indicar medidas que pudessem levar a melhoria do estado financeiro. No ofício que a comissão enviou a presidência, indicavam-se as enormes dificuldades para minimizar os problemas financeiros:

A iniciativa que V.Ex. acaba de tomar, mostra o desejo que nutre a Administração de evitar uma bancarrota, que será a conseqüência se todos não concorrerem com uma quota de sacrifícios para restaurar suas finanças.

Na criação de renda para o serviço da Província sentimo-nos esbarrados ante uma muralha de dificuldades.

(Ofício da Comissão – Anexo a Fala 1886)

O ensino secundário público da província baiana agonizava durante as últimas décadas do Império. Os presidentes bem como os Diretores da Instrução ou mesmo do Liceu Provincial, protestavam e apontavam falhas. No entanto, mesmo agonizando , o Liceu não foi fechado e, ao mesmo tempo , não se apresentam por parte dos poderes públicos constituídos , as soluções necessárias.

Independente das questões específicas da província baiana, cujo ensino secundário público sequer credenciava para prestar os exames preparatórios, os problemas com esta modalidade de ensino são nacionais.

Rui Barbosa , no parecer emitido em 1882 sobre a reforma do ensino secundário e do ensino superior, já argumentava sobre a importância da educação para a sociedade, ao lamentar as poucas verbas destinadas ao ensino público. Segundo ele, a educação deveria ser equiparada à defesa nacional, em termos de gastos e prioridade. Entretanto , lamenta o fato de não conhecer “país nenhum onde proporcionalmente se despenda tão pouco com o ensino público como o Brasil” (BARBOSA.1942:17)

O posicionamento de Rui Barbosa , em seu parecer , quanto às verbas destinadas ao ensino no Brasil, é bastante contundente , demonstrando que pouca importância era atribuída ao processo educacional. Ao mesmo tempo os Relatórios dos Diretores - tanto Geral como do Liceu - freqüentemente reclamavam dos poucos recursos , enquanto os presidentes provinciais sempre se queixavam de muita despesa com o ensino secundário.

Dessa situação concluímos por compreender que não havia uma devida valorização do ensino público , sobretudo do secundário ,nosso objeto de estudo, pois as falhas eram detectadas mas não eram corrigidas, nem mesmo havia uma política clara que atacasse os principais problemas, como é o caso da necessidade de verbas.

A Província baiana sofre as conseqüências da profunda crise econômica que se abateu sobre ela nos últimos vinte anos de Império. A crise do açúcar levou a província a assumir algumas atitudes em relação à lavoura açucareira, sem contudo poder modernizar o suficiente a produção para fazer frente as mudanças necessárias. Além desse fato, a transferência do eixo econômico para o Centro-Sul do país, conforme já comentamos anteriormente, afetou gravemente os segmentos produtivos do Nordeste, agravando o desequilíbrio entre essas regiões.

A Fala de 1887 foi toda baseada na crise econômica da Província e as possíveis medidas que poderiam ser adotadas para o melhoramento das condições do ensino secundário na província baiana. Para tanto o presidente afirma:

Nenhum ramo de administração existe que mais solicite um interesse esclarecido e attento do que a difusão do ensino popular, não sòmente sobre o modo de execução dada às instituições em vigor, para o fim de saber, si cumpridas em toda sua latitude ellas deram os resultados presuppuestos, como também sobre as reformas preferíveis para prover a insufficiencia ou a inefficacia das instituições, julgadas condemnadas pela experiência. (Fala-1887)

O Presidente ainda comenta que tais mudanças ou reformas para a instrução pública são complicadas e lentas:

A nenhum de nós são estranhos os embaraços que envolvem este assumpto e elles por si explicam esta lentidão com que, em geral, a educação popular vai alcançando desenvolver-se, a despeito da solitudine e energia empregadas pelos governos dos paizes mais cultos em promover-a e aperfeiçoal-a . É que o progresso da instrucção publica depende de um complexo de medidas, muitas das quaes são subordinadas á acção lenta do tempo e ao desenvolvimento material dos Estados.

(Fala – 1887).

Em mais uma oportunidade, constatamos que os lamentos quanto à situação da província e da educação , particularmente o ensino secundário, apontam para a necessidade de medidas concretas. Em contrapartida , estas não aconteceram, ao contrário , lembrando as necessidades exigidas pela instrução pública e a situação financeira da província, o presidente em exercício no ano de 1887 - João Capistrano Bandeira de Mello - recomenda moderação nas medidas a serem adotadas , porém , ao mesmo tempo afirma:

Entendo , porém, que a instrucção popular como necessidade indeclinável que é num paiz livre e progressivo, não passará de uma formula vã e meramente depauperante, si as sommas despendidas em seu nome forem insufficientes, para accudir as suas necessidades reaes e immediatas. (Fala – 1887)

Apesar de a comissão instalada para propor medidas a fim de sanar os problemas financeiros da Província, ter afirmado não ser possível instituir mais qualquer outra taxa ou imposto , tendo em vista que os impostos já estariam altos e que a província não comportaria mais um aumento de impostos, o Presidente propõe a criação de uma nova taxa para ser aplicada à instrução:

... criação de alguma taxa adicional aos impostos municipais, com a applicação exclusiva aos gastos da instrução primária de cada município, si outro melhor alvitre não fôr suggerido pela vossa experiência. (Fala1887).

Do ponto de vista do ensino secundário, a proposta do presidente para tentar reduzir os gastos foi a de unificação com a Escola Normal. Segundo ele, as duas instituições estariam enfraquecidas e a unificação poderia trazer , além de redução nos gastos , melhoria no ensino:

Dentre as providencias que tenho por acertadas para alcançar, o mais cedo possível, a uniformidade e sobretudo o melhoramento desejável aos estabelecimentos do ensino normal e secundário, indicar-vos-hei a fusão do Lyceu e do externato normal de homens. (Fala – 1887).

Em sua Fala, o presidente continua defendendo a fusão do Liceu com a Escola Normal masculina, demonstrando as vantagens em tal unificação como prédio único, professores únicos, sem prejuízo para os mestres de uma ou outra casa. Apesar de a fusão entre as duas instituições ser defendida pelo então Presidente da província, não houve qualquer outra manifestação nesse sentido e, além de algumas aulas em conjunto no início da década de 80, nada mais apontou para essa direção.

Outro ponto importante destacado na Fala de 1887 é a indicação da legislação de 1886, que determina e disciplina a realização de exames preparatórios na província. Nesse sentido, comenta a necessidade da criação de cadeiras no Liceu Provincial de acordo com as novas matérias exigidas por leis gerais para a matrícula em cursos superiores.

A realização dos exames preparatórios na província deveria ser um elemento positivo para o ensino secundário na Bahia, entretanto ainda não eram aceitos os alunos do Liceu Provincial e, tampouco, foram implantados de imediato.

Analisando, ainda, a situação do ensino secundário da província baiana, o presidente reafirma a idéia discutida desde a criação do Liceu Provincial do seu credenciamento para o ingresso no ensino superior. Indicando a capacidade inegável de seus professores. O presidente afirma, também, que daria um novo alento ao Liceu se, pelo menos, os professores daquela instituição fizessem parte da banca examinadora dos exames preparatórios.

Para que o ensino secundário ministrado no Liceu Provincial voltasse a ter um lugar de destaque na província, o presidente sugere que seja dada prioridade para os empregos públicos àqueles que tenham formação naquele estabelecimento de ensino.

Ao finalizar o seu relatório, o presidente conclui defendendo a idéia de que não adianta criar várias escolas ou tornar o ensino obrigatório. Segundo ele, tais medidas acabavam não sendo colocadas em prática por não serem viáveis. Para ele, qualquer medida não seria completa se não fosse também estimulada pela iniciativa particular:

Se não houver, como infelizmente tanto nos falta, o motor mais poderoso do progresso dos povos – a iniciativa particular ou o concurso das forças individuais, traduzindo o interesse pela mais grandiosa das causas – pequeno será o resultado dos esforços dos poderes públicos e de todas as medidas que lhes sugerir o seu patriotismo.

É que as idéias ou instituições, que pretendem viver somente na estufa da direcção ou influxo official, não conseguem nunca medrar completamente ou attingir ao seu Maximo desenvolvimento. (Fala-1887).

7. Exames preparatórios na província

Embora já fosse permitida a realização dos exames preparatórios na província desde 1873 , na Bahia essa situação somente foi concretizada treze anos depois. A realização dos exames preparatórios , que permitiam o ingresso nas faculdades do Império, era de importância para a província , que não mais dependeria da saída de seus alunos para a realização de tais exames fora. Ao mesmo tempo , conferia à província baiana um outro *status* no que se referia a instrução pública secundária

Para o ano de 1887, o Relatório do Diretor Geral indicava 78 alunos para o Liceu Provincial , perfazendo um total de 114 matrículas, sendo que, destes, poucos tiveram aproveitamento e nenhum aluno do Liceu submeteu-se ao exame preparatório .

O Relatório do Diretor Geral, em 1887, indica que logo ao ser colocado em vigor o Decreto 9.647 de 02 de outubro de 1886 , permitindo que os exames preparatórios fossem realizados na província , foi nomeado um Delegado Especial para dar seguimento às inscrições e realização de tais exames na província baiana. Foram 1.539 alunos inscritos, dando a clara indicação de que os poucos alunos matriculados no Liceu Provincial não traduziam a real situação do ensino secundário. Indicavam, também, uma demanda reprimida pelo fato de não haver anteriormente a realização de tais exames na província.

Segundo o Relatório do Diretor Geral , foi o seguinte o quadro de aprovações nos exames realizados , na província, no dia 02 de novembro de 1886

QUADRO DO RESULTADO DOS EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS								
MATERIAS	numero dos Alumnos Inscriptos	Approvados com distincção	Approvados plenamente	Approvados simplesmente	Reprovados	não concluíram	não compareceram	eliminados
PORTUGUEZ	142	—	43	84	19	40	56	—
LATIM	124	—	16	26	7	31	44	—
FRANCEZ	212	2	56	37	2	41	74	—
INGLEZ	128	3	14	33	1	36	41	—
A RITMETICA	173	3	28	45	12	23	62	—
GEOMETRIA	151	1	37	25	13	9	66	—
ALGEBRA	107	—	—	43	6	—	58	—
TRIGONOMETRIA	15	1	1	2	—	—	11	—
GEOGRAPHIA	63	—	8	2	—	1	52	—
HISTORIA	139	—	18	37	33	—	51	—
PHILOSOPHIA	106	2	6	18	5	8	67	—
HISTORIA NATURAL	13	—	—	1	1	1	10	—
PHYSICA E CHIMICA	15	—	—	3	—	—	—	12
RHETORICA	51	2	7	11	3	—	28	—
SOMMA	1.539	14	234	367	102	190	620	12

Fonte: Relatório do Diretor Geral - 1887

Este quadro nos dá algumas indicações merecedoras de comentários. Em primeiro lugar , enquanto a matrícula do Liceu não passava de 70 a 100 alunos por ano, o número de inscritos para os exames preparatórios foi de 1.539 alunos. Esse número dá a indicação clara de que os alunos aptos a fazerem os exames preparatórios tiveram sua educação secundária realizada em escolas particulares. Outro dado importante a ser destacado é o fato de que até mesmo os exames preparatórios são feitos por matéria , segundo dados da própria tabela divulgada pelo Diretor Geral na época.

Sem dúvida alguma , a realização dos exames preparatórios na província baiana foi acontecimento digno de nota. No entanto , o ano de 1887 é marco também de outras preocupações na província. Estamos falando da proximidade da data de libertação dos escravos , com toda a legislação que precedeu a tal fato, e suas repercussões na vida econômica baiana.

Diante de tal situação , grande parte das Falas de 1887 diz respeito a questões ligadas com a produção agrícola, ao perigo de fortunas construídas com base na produção agrícola escrava vir a se desmoronar. É com essa preocupação que, na Fala de 1887, o presidente afirma:

Não é que desapareçam os homens, mudadas as condições de existência , mas sim que se desmoronem as organizações tradicionaes pela negação dos serviços, arrastando na queda tantas fortunas construídas, que já representam immenso capital accumulado, e por conseguinte parte da riqueza do paiz.

Seria desconhecer a natureza acreditar que a transformação esperada não produzisse semelhante abalo na lavoura. (Fala - 1887).

Dentro deste raciocínio , o presidente da província baiana desenvolve todo um pensamento da necessidade urgente de que fosse disciplinada a imigração , para que o desenvolvimento tanto agrícola como industrial não sofressem com a falta de pessoal ou de mão – de – obra . Assim sendo , sugere:

A solução, pois, deve preceder á extinção absoluta do elemento servil , aproveitando- se a vitalidade que ainda resta para que não surja uma quebra de continuidade na marcha ascendente da produção ; quebra essa que seria uma verdadeira ruína moral para a nação , e a miséria para a communhão de seus habitantes desprezados. (Fala-1887).

Com tais preocupações , foi criada uma Comissão, dentro da já existente *Sociedade Bahiana de Imigração* , Composta por ilustres figuras da província como : Dr. José Luiz de Almeida Couto, Antonio Carneiro da Rocha – Barão de São Francisco, Leovilgildo J. do Amorim Filgueiras, Franz Wagner e José da Costa Pinto. Essa comissão tinha por finalidade levar, à Alteza Imperial , uma representação da província baiana, solicitando verbas no orçamento, para que fosse encaminhada para a província a imigração estrangeira , a fim de procurar solucionar problemas tanto de povoamento quanto de mão – de – obra para a produção agrícola.

Realmente os últimos anos do Império foram bastante agitados , pois além dos abalos que a libertação da mão – de – obra escrava viria a trazer para a lavoura da província, as diferenças políticas pareciam ficar mais evidentes.

Em abril de 1888 , ao abrir os trabalhos da Assembléa Provincial , o presidente baiano, em sua Fala, dedica especial interesse às divergências políticas que estariam interferindo no desenvolvimento da Instrução Pública.

Uma idéa fatal tem desnaturado as instituições do ensino publico, procurando fazel-as passar por instituições de ordem partidária. Dirigindo-me a uma Assembléa illustrada, e que sobrepões os interesses permanentes do desenvolvimento geral a cogitações de qualquer outra natureza, eu não preciso dizer que , onde os melhoramentos n'este assumpto encontram embaraços systematicos sob o pretexto de discordancia em idéas políticas, ahi está a primeira e mais danninha das causas de atrazo do paiz em todas as direcções, sem que a seus agentes aprovite siquer a attenuante d'aquelles que fazem o mal sem perceber- o. A estreiteza do tempo não permittiu-me desenvolver, como desejava, o meu pensamento com referencia aos detalhes de uma útil reforma a fazer na instrução publica. (Fala – 1888) .

O Relatório do Diretor Geral , para o mesmo ano de 1888 , dá informação de que foram matriculados no Liceu Provincial 114 alunos , com 9 da Escola Normal , perfazendo um total de 205 matrículas. Desse total , 48 foram perdidas por falta, 58 tiveram aproveitamento e, nenhum requereu exame preparatório.

Com tais dados , podemos concluir que nada houve de alteração no andamento da instrução pública secundária na província baiana. Continuam as matrículas por matéria, não há curso estruturado, os alunos do Liceu continuam não prestando exames preparatórios.

8. A legislação de 1888 e a Instrução Pública

A Fala de abril de 1889 é praticamente toda dedicada às mudanças ocorridas com a Lei de 13 de Maio de 1888. Comenta os festejos que ocorreram na província a partir da notícia da libertação dos escravos, inclusive com algumas manifestações de oposição à nova legislação, mas sem que estas tivessem grande repercussão na província baiana.

Por seu lado os recém – libertos pela Lei não praticaram actos que determinassem a necessidade de intervenção da autoridade e, mostrando-se d'est'arte dignos da condição de cidadãos a que foram chamados.

Si, porem, não perturbaram a boa ordem social, e em geral procuraram exercer sua actividade em outras localidades que não aquellas em que tinham estado sob o regimem da escravidão, é certo que, não só em muitos ainda não se firmou a convicção de que é pelo trabalho que podem e devem cooperar para a grandeza da Pátria e garantir o próprio bem estar mas também que, pelo motivo exposto, deu-se em algumas fazendas, por elles abandonadas, perturbação no trabalho. (Fala – 1889).

A preocupação do presidente baiano era também com o tipo de instrução que poderiam ou deveriam receber , agora pós-libertação, os negros. Assim, convocou uma reunião com vários cidadãos da província , manifestando suas idéias quanto à necessidade de que a iniciativa particular assumisse a instrução dos libertos:

Parecendo-me de maxima conveniência recorrer á acção particular para promover a instrucção dos libertos defendel-os quando preciso, e dar-lhes collocação e trabalho, evitando-se os perigos que a vagabundagem podessem resultar para a ordem publica, convidei crescido numero de cidadãos para uma reunião em Palácio; e effectuada ella no dia 16 de maio, expuz o fim a que me propunha, indicando como meio a organização de uma sociedade sob as bases que me pareceram mais convenientes, e mostrando as vantagens que para os libertos e a Província adviriam d'ella.
(Fala –1889).

Sendo assim, aceita a idéia proposta pelo presidente baiano , foi fundada a Sociedade Treze de Maio que, com os objetivos já delineados , passou a atuar regularmente. Sua primeira ação foi a de criar a *escola nocturna*, na capital da província, para que os libertos viessem a estudar. No ato de abertura da primeira aula noturna para libertos , *no dia 28 de setembro de 1889, no prédio de número 84 da Rua São Francisco, antiga do Pão - de - Lot* , foi redigido o seguinte telegrama para sua Alteza a Princesa Imperial:

A Sociedade Bahiana Treze de Maio , inaugurando hoje sua primeira escola para instrução dos libertos e seus descendentes, saúda a Vossa Alteza, não só signatária das Leis de 28 de setembro de 1871 e 13 de maio de 1888, mas também pela sistincção que hoje recebeu do Chefe do Catholicismo. (Fala – 1889) .

Do momento de sua abertura em setembro de 1889 até o momento em que o presidente fazia o relatório em abril de 1890 , 197 alunos passaram pela escola noturna . Segundo, ainda , a Fala do presidente baiano , vários professores tanto públicos como particulares , passaram a oferecer aulas noturnas , na capital e no interior , para que os libertos estudassem . O mesmo procedimento ocorreu , também, no Liceu de Artes e Ofícios .

Após estes comentários sobre a libertação dos escravos e o ensino aos libertos , o presidente volta a tocar no assunto , já desenvolvido em relatório anterior e naquele momento mais concreto , que era a questão da imigração.

O presidente da província baiana torna a solicitar dos poderes centrais , orçamento dedicado a núcleos de colonização , a fim de que a lavoura baiana não sentisse mais fortemente o desligamento do trabalho escravo.

Especificamente sobre a instrução pública, o presidente reclama a não autorização para que ele realizasse uma nova reforma do ensino:

Na ausencia das medidas que , ao abrir a Assembléa Legislativa Provincial , d'esta solicitei para dar ordem e incremento a este ramo de serviço e mediante as quaes podesse conseguir melhor distribuição das escholae, bom preparo dos professores , predios, mobílias, livros e utencilios , e fiscalização local , que é actualmente nulla, sou obrigado a dizer que a Instrucção definha e está muito aquem das necessidades do cultivo intellectual dos habitantes d'esta nobre Provincia, não passando de uma realidade puramente orçamentaria. (Fala – 1889)

Com esse tipo de argumentação , o presidente procura se eximir de qualquer culpa quanto ao estado precário em que se encontrava a Instrucção Pública na província baiana. Com relação à Reforma para a Instrucção comenta:

A Reforma do ensino é necessidade que então fiz sentir á Assembléa Legislativa Provincial, e que cada dia mostra-se-me inadiavel.

Abstive-me , pore, de fazel-a , apesar da opinião de caber-me essa competencia , por entender que solicitado autorização e não me tendo dada , devia aguardar que a Assembléa m'a concedesse em sua proxima reunião , nos termos e pela forma que entendesse em sua sabedoria. (Fala – 1889).

Verificamos , assim , que nada foi feito para que ocorresse a tão necessária reforma da instrução pública, ficando a mesma a mingua, com a desculpa de que a Assembléia não havia autorizado. Portanto , não foi por desconhecimento de quais deveriam ser as medidas a tomar , que a instrução definhava. Sabia-se o que deveria ser feito e não se fez.

A própria Fala de 1889 é que nos mostra com clareza o que os poderes constituídos na província pensavam sobre a legislação em vigor para o ensino:

O actual Regulamento da Instrucção Publica , cujos effeitos não correspondem nem poderão corresponder nunca aos reclamos , cada vez mais distantes, da instrucção popular, continua, a despeito de estar condemnado por uma serie de documentos administrativos e parlamentares , a ter execução , sujeitando a Administração a uma despeza quase infructifera , e obrigando – a usar dos meios imperfeitos e inadequados que ella encerra , em desproveito do progresso intellectual da Província.. (Fala – 1889).

Como podemos concluir, apesar de todos os problemas conhecidos , deixando a instrução pública cada vez mais deficiente , a autoridade se escorou na ausência de autorização da Assembléia para justificar não ter tido atitude mais enérgica.

Do Relatório do Diretor Geral nos deparamos com os dados de 83 alunos do Liceu Provincial , perfazendo 143 matrículas , das quais 42 tiveram aproveitamento. Dos alunos do Liceu , nenhum requereu exame, entretanto, o mapa mostra que 1.963 alunos efetuaram os exames preparatórios naquele ano.

O final do ano de 1889 reservava muitas mudanças na estrutura do país . Do ponto de vista da Instrução Pública , foi instituído o Fundo Escolar. Este fundo teria a pretensão de buscar soluções para os problemas orçamentários para a instrução. O Fundo seria composto por donativos e legados feitos ao Estado para a Instrução; a décima parte da venda de terras devolutas, a terça parte do produto das heranças vagas; produto de todos os emolumentos de títulos de qualquer natureza; produto de impostos de profissões liberais e mecânicas; entre outros.

Datado do último dia do ano de 1889 – 31 de dezembro – portanto após a Proclamação da República , é o Ato que reforma a Instrução Pública baiana. Essa reforma, que é a primeira do período já republicano , é integrada por 53 artigos. Como parte do pensamento do período em que foi editado tal Ato, encontramos logo duas posições características. A primeira diz respeito ao ensino “livre”, isto é, podendo ser ministrado pela iniciativa particular . A segunda , relativa ao ensino religioso que passou a ser facultativo.

A reforma também criou um Conselho Superior de Ensino com várias comissões : Comissão de estatística e recenseamento escolar; Comissão pedagógica ou de Organização escolar; Comissão econômica; Comissão de higiene; Comissão de fiscalização escolar; Comissão de legislação e reformas; Comissão do ensino médio ou secundário.

Além dessas comissões , a reforma previa , ainda, a divisão do estado em departamentos escolares, ficando o ensino, em cada um deles , sob a direção e fiscalização de um delegado nomeado pelo governo. A fiscalização do ensino seria ainda efetuada por dois Conselhos , o de Departamento e o dos Municipais escolares.

Para a organização do ensino secundário ou médio , como passou a ser chamado, a reforma previa a seguinte organização , caso ela tivesse sido implantada : Instituto médio preparatório, Instituto de Ciências, conferindo grau de bacharel; Instituto Normal do professorado primário; Instituto Normal de Desenho; Instituto de Artes Liberais; Instituto Comercial; Instituto de Artes Mecânicas e Ofícios; Instituto Industrial; Instituto de Biologia e Higiene Elementares.

Por outro lado , a Reforma instituíra como um outro ramo do ensino médio, aquele destinado para as moças, composto de : Instituto Médio Preparatório; Instituto Normal de Desenho; Instituto Normal de Música; Instituto Técnico de Contabilidade; Escrituração Mercantil e Serviços Telegráficos; Instituto Técnico de Trabalho doméstico; Instituto de Biologia e Higiene Elementares.

No início do ano de 1890 , outro Ato irá criar os Departamentos Escolares, além de regulamentar a Reforma de 1889, e estabelecer que o Conselho Superior deveria fiscalizar inclusive a alimentação e o número de horas de sono dos alunos de internatos que, a partir deste Ato, somente poderiam funcionar fora da cidade.

Em abril de 1890, foi suspensa a Reforma do ano anterior, bem como os atos que a regulamentavam, de maneira que essa estrutura prevista para o ensino secundário não chegou a ser concretizada. A responsabilidade pela suspensão daquela reforma é assumida pelo Diretor Geral Dr. Sátiro de Oliveira Dias, na exposição que faz ao governador marechal Hermes da Fonseca , momento em que faz propostas para o ensino na Bahia.

Nessa exposição, o Diretor Sátiro de Oliveira Dias assume que a Reforma de 1889 era muito radical e, portanto , inexecutável. Assim, reconhece que o Regulamento de 1881 não era tão ruim e que, na realidade, não havia sido aplicado integralmente. Propõe, então, algumas alterações no Regulamento de 1881, ficando o ensino dividido em primário , secundário, profissional ou técnico. O ensino primário ficaria dividido em infantil, primário e primário superior, sendo gratuito , obrigatório e leigo. Para o ensino secundário, ministrado no Liceu foram criadas cadeiras como as de Grego , Alemão e Italiano , além de Escrituração Mercantil, Contabilidade e Direito Comercial.

Segundo a proposta do Diretor , a administração da Instrução ficaria a cargo de um Diretor Geral , do Conselho Superior, do Diretor do Liceu, de dois diretores das Escolas Normais, de doze inspetores de distrito e dos conselhos escolares municipais e paroquiais.

9. A Reforma de 1890 – Entra em cena o *Instituto Oficial de Ensino Secundário*

Finalmente, em agosto de 1890, ocorreu a primeira Reforma para a Instrução Pública da República na Bahia. Nessa Reforma, as propostas do Diretor Sátiro de Oliveira Dias foram incorporadas. Sendo assim, a direção da instrução caberia ao Governador, através do Diretor Geral da Instrução. A fiscalização ficava sob a responsabilidade do Diretor Geral, do Conselho Superior, do Diretor do Liceu, dos Diretores das Escolas Normais, dos Inspectores de Distritos, dos Conselhos Escolares Municipais. A composição do Conselho Superior era: o Diretor Geral, o Diretor do Liceu, os Diretores das Escolas Normais, um diretor de estabelecimento particular, um professor público, o Intendente da Câmara Municipal da Capital, o professor de Higiene da Faculdade de Medicina, o Diretor de Obras Públicas, o bibliotecário da Biblioteca Pública, o Diretor do Instituto Agrícola, o Diretor do Liceu de Artes e Ofícios.

O ensino na Bahia ficava dividido em primário, secundário, profissional ou técnico. O ensino secundário era integrado pelas Escolas Normais, o Liceu, o Instituto Baiano de Agricultura, o Liceu de Artes e Ofícios e a Academia de Belas Artes.

A Reforma, que procurava disciplinar o funcionamento do ensino na Bahia, regulamentou, para o ensino secundário, a continuidade das Escolas Normais - feminina e masculina -, como externatos, indicando as disciplinas que deveriam ser ministradas durante os quatro anos de sua duração, prevendo diferenciação nos dois currículos.

As alterações introduzidas na Instrução Pública no ano de 1890 definiam o Liceu como sendo um instituto de letras e ciências, constando das seguintes matérias:

Gramática filosófica em suas aplicações à língua portuguesa , compreendendo a sua história; Gramática latina; Gramática Francesa; Gramática alemã ; Gramática italiana – sendo que em todas haveria tradução e versão - e Grego ; Geografia geral e Cosmografia; Corografia e História do Brasil; História Antiga; Média e Moderna, Filosofia, compreendendo sua história; Aritmética e Álgebra; Geometria e Trigonometria; Retórica, Poética e Literatura Nacional ; Escrituração Mercantil e Contabilidade, Noções de Direito Comercial; Ciências Naturais: elementos de Botânica, Zoologia, noções de Anatomia e Fisiologia Humana; elementos de Química, Física e Mineralogia.

Com a reforma da Instrução Pública, o ensino secundário ministrado no Liceu do Estado da Bahia - uma vez que não era mais provincial - , passou a ser efetuado em seis anos , formando bacharéis em Letras e Ciências. Esse título de Bacharel pelo Liceu , concedido pela Congregação, depois de defesa de tese, passou a ter preferência para o ingresso nos serviços públicos.

Com a Reforma de 1890 em implantação , uma nova modificação para o ensino secundário veio a ocorrer no final do ano , quando , através de Ato , foi extinto o Liceu Provincial e criado o Instituto Oficial de Ensino Secundário do Estado da Bahia.

A Direção Geral , após a saída do Sr. Sátiro de Oliveira Dias, ficou a cargo do Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro que, no ano de 1891, dava informações sobre a Instrução pública do ano anterior. Referindo-se ao Liceu, observa:

Este importante ramo do serviço público está sendo regido pelo Regulamento de 18 de Agosto de 1890 na parte relativa ao ensino primário e ao secundário das Escolas Normaes de Homens e senhoras; e pelo de 23 de outubro do mesmo anno o Instituto Official do Ensino Secundário, na parte relativa ao ensino que outr' ora se dava no Liceu. (Relatório – Diretor Geral – 1891)

Ao se referir ao antigo Liceu , o Diretor Geral comenta:

No Instituto Official, estabelecido, como se acha actualmente, encontrarão os estudantes que o tenham de freqüentar maior numero de disciplinas do que aquellas que se ensinavam no antigo Lyceu.

Ahi encontra-se o ensino pratico e theorico não só para aquelles que desejarem dedicar-se aos estudos superiores das faculdades do paiz, como para os que se destinarem ao commercio, ás industrias e ás artes. (Relatório Diretor Geral-1891)

As modificações introduzidas na Reforma de 1890 , aliadas aos comentários dos Relatórios posteriores apresentados ao governador do estado baiano, indicam que as preocupações com essa Reforma diziam respeito à busca de soluções para os problemas que há muito afligiam os responsáveis pelo ensino secundário da Bahia. Tais questões correspondiam a uma maior organicidade, procurada na seriação do curso em seis anos; maior aceitação pelos alunos, quando foram credenciados os concluintes do bacharelado ao ingresso no serviço público com prioridade; formação voltada para o ensino propedêutico mas, também, para a prática , para o cotidiano , tanto do ponto de vista industrial como comercial.

Os anos finais do Império foram de tensões e transformações, o que também terminou por implicar em mudanças no processo educacional na província baiana que, durante esse período, passou por uma crise econômica , da qual a instrução pública se ressentiu muito. Ao mesmo tempo, outra característica marcante foi a grande sucessão de governantes, gerando instabilidade política, com sérias repercussões sobre a educação

Essas mudanças ocorreram no ensino secundário, na Bahia, através de várias reformas, como a de 1881 (Regulamento Bulcão). Entretanto, mesmo com todas as modificações, permaneceram os mesmos problemas , principalmente o não credenciamento para o ingresso no ensino superior

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ensino secundário brasileiro , que tem o seu desenvolvimento a partir do Ato Adicional de 1834 , com a chamada “descentralização” da administração da educação passando a ser atribuição da província, sofre também interferência da situação política e econômica do momento de formação e afirmação do Estado brasileiro. É a partir de tal situação que iniciamos nossa discussão buscando vislumbrar os diversos momentos desta modalidade de ensino no período entre o Regulamento Orgânico de 1860 e a reforma da instrução de 1890 , na província baiana.

A primeira metade do século XIX foi por nós considerada , ao desenvolvermos a dissertação de Mestrado , como sendo o período de origem das políticas públicas para o ensino secundário . Durante esse período, a província passava por momentos de tensão social, com diversas lutas que afetaram o desenvolvimento da instrução pública. Do ponto de vista da política nacional , também foi um momento de formação e afirmação do Estado Brasileiro. Nesse período de origem das políticas públicas para o ensino secundário ocorreu a criação do Liceu Provincial em 1836, que desenvolveu tais políticas.

Como conclusão do período , compreendemos que o Liceu Provincial criado para formar uma camada intermediária , capacitando-a para o trabalho na administração do Estado, tinha um currículo propedêutico , que não habilitava para o ingresso nas Academias do Império. Assim , o ensino secundário público não atendia nem às necessidades de trabalho , nem àquelas referentes à formação acadêmica, passando a ser até supérfluo , levando à argumentação a favor de sua extinção, não servindo, portanto, aos dois objetivos.

A segunda metade do século XIX teve, como ponto marcante para o desenvolvimento de políticas públicas para a educação e para o ensino secundário em particular, a discussão, elaboração e normalização do Regulamento Orgânico para a educação da Bahia. Assim, os anos iniciais deste período foram considerados por nós como de tentativa de sistematização do ensino secundário.

O Regulamento Orgânico de 1860 foi fruto das discussões em relação às condições por que passava a educação da baiana, sendo reivindicada, por todos os responsáveis pela instrução, uma reforma que atendesse aos anseios de maior organização para a educação.

O período de elaboração de uma nova legislação para educação baiana, ocorreu em um momento, considerado por historiadores como Kátia Mattoso, de consolidação do Estado brasileiro, agora mais fortalecido. Por outro lado, não podemos falar o mesmo sobre a Monarquia, que entrou em um estágio de decadência. Na Bahia, embora as condições econômicas fossem de crise, com a perda de sua importância para a região Centro-Sul do país, politicamente continuava forte em sua influência nos destinos da nação.

Neste contexto político é que o Regulamento Orgânico para instrução baiana foi elaborado em 1860. Sua estrutura indicava ou aparentemente apresentava todas as condições para que o ensino viesse a ser organizado na província. Entretanto, a inconstância política interferiu diretamente no próprio andamento da nova legislação para o ensino. Foram precisos mais dois anos para que a lei fosse regulamentada, sendo editada somente em 1862.

A demora para a regulamentação da lei já poderia ser considerada como um complicador da sua aplicação. Efetivamente, sua prática passou a ser discutida por políticos que questionaram a sua eficácia. Várias foram as argumentações nesse sentido, como : necessidade de os estudos secundários serem efetuados em internatos e, dessa maneira, de forma mais rígida tanto no conteúdo quanto no que diz respeito ao comportamento; necessidade de não concentrar os estudos secundários na capital da província e no Liceu, já que o Regulamento estaria criando dificuldades para que os alunos do interior da província viessem a efetuar tal estudo.

Face a essas discussões, o que fica de concreto é que o Regulamento Orgânico de 1860/62, do qual se esperava brotar uma organicidade para o ensino secundário baiano, não cumpriu essa atribuição. O ensino secundário continuou desestruturado, com matrículas por aula, não compondo um curso e não credenciando para os exames preparatórios, necessários para o ingresso nas Academias do Império.

Durante todo o período subsequente à edição do Regulamento Orgânico, as críticas foram contundentes à sua eficiência. No entanto, não podemos falar que houve uma aplicação de tal Lei. Na verdade, essa legislação sequer chegou a ser implantada totalmente e já era criticada.

Ao mesmo tempo, enquanto era travado o embate sobre que política deveria ser adotada, como ficou na prática o ensino secundário baiano? A sua característica mais marcante era de decadência do ensino público e de proliferação de escolas particulares, chegando a ponto de o Liceu Provincial ter em 1863 371 alunos, enquanto somente em seis escolas particulares o número de matriculados era de 1336, portanto, mais de três vezes maior.

Toda essa discussão tinha como centro uma outra questão , que estava assentada no fato de o Estado assumir ou não a educação como sua responsabilidade ou deixar que o ensino particular dominasse o ensino secundário. É dentro dessa visão que podemos enquadrar a idéia defendida por vários dirigentes da província ou mesmo da instrução pública, de fechar o Liceu Provincial devido a seu funcionamento deficiente . Paralelamente , constata-se que diante da indefinição de uma política pública para o ensino secundário, continuava constante a fuga de alunos para o ensino particular.

Com a idéia equivocada de que são as reformas políticas que levam às mudanças imediatas para a educação , o Regulamento Orgânico , mesmo sem ter sido aplicado na sua íntegra , acabou sendo substituído por uma nova legislação, a Reforma de 1870 para a instrução pública.

O período , considerado como de desagregação do Império , reflete momentos de crise para o país , com o questionamento da continuidade do regime, a fundação do Partido Republicano, as campanhas abolicionistas, apontando tudo isso para o ocaso da Monarquia. Para a região Nordeste , especialmente, a crise era mais aguda, na medida em que cada vez mais se distanciava do crescimento empreendido pela região Centro-Sul.

A situação de conflitos e desagregação do Império implicou, para o desenvolvimento de políticas para o ensino secundário na província baiana, também um quadro conturbado. Sucessivos presidentes de província com diversas propostas diferentes que substituíam as anteriores, transformavam as políticas para o ensino secundário em um conjunto de reformas , muitas delas sem sequer serem implantadas e já substituídas, impossibilitando que seus resultados fossem avaliados.

Assim, em 1870, teve lugar uma nova reforma para instrução pública que, do ponto de vista do ensino secundário, criticava as determinações do Regulamento de 1860, quando era novamente constatada a crescente fuga de matrículas para o ensino particular, bem como a não aplicação na íntegra das disposições da antiga lei.

Com a reforma de 1870, algumas questões fundamentais para a compreensão do desenvolvimento das políticas públicas para o ensino secundário na Bahia, ficaram explicitadas.

A primeira delas relaciona-se com a proliferação de matrículas em escolas particulares. O ensino privado cada vez mais conquistava espaços no Império. Na província baiana, não ocorria de forma diversa. Cada vez mais o Estado deixava de assumir a educação como sua responsabilidade. Para tanto, as argumentações se valem de exemplos de outras nações para justificar que o Estado não poderia assumir totalmente a instrução, que deveria ficar a cargo de particulares.

Uma outra característica presente na reforma de 1870 foi uma maior preocupação com a necessidade de estudos com conteúdos mais científicos, indicando a possibilidade de os estudos secundários conviverem tanto com uma formação literária quanto científica.

Por outro lado, a característica mais marcante da referida reforma foi trazer à tona uma questão presente constantemente na educação brasileira, ou seja, centralizar ou descentralizar a administração como forma de resolução dos problemas existentes. Dessa maneira, para a reforma de 1870, o aspecto centralizador prevaleceu, chegando a ponto de concentrar em um único cargo as atribuições do Diretor Geral, do Diretor do Liceu Provincial e da Presidência da Congregação do Liceu.

Em que pesem todas as críticas à reforma anterior , a de 1870 também não solucionou os graves problemas do ensino secundário público, continuando a permitir matrículas por aulas, não formando um curso secundário e não habilitando para ingresso nas Academias do Império.

Toda discussão que gerou e culminou por editar a reformulação do ensino, em 1870, teve pouca duração. Três anos após a sua edição, uma nova reforma foi colocada em vigor, em 1873 . Contrariando a anterior , essa buscava na descentralização da administração os resultados positivos para o ensino secundário, restabelecendo o cargo de Diretor do Liceu, bem como o Conselho de Instrução Pública.

A nova reforma organizou o Liceu Provincial em duas sessões – de Ciência e Letras, no entanto continuava permitindo as matrículas por aula. Por outro lado, ao instituir a possibilidade de que os alunos obtivessem o grau de Bacharel , condicionava que o aluno tivesse tido aprovação em todas as matérias oferecidas para cada curso, além de ter que defender uma tese junto à Congregação da instituição.

Aparentemente, a Reforma de 1873 deu demonstrações de que uma maior organicidade para o ensino secundário já estaria em pleno andamento . Porém, os mapas e relatórios posteriores demonstraram que não era exatamente esta a realidade, permanecendo a matrícula por matéria , sem estrutura de um curso secundário , continuando a não habilitar para ingresso nas Academias.

Na realidade , a reforma de 1873 sequer chegou a ser colocada em prática , pois na sua regulamentação, em 1875, as reformulações foram tantas e de tal profundidade que, praticamente, representou outra reforma. Novamente voltou o caráter centralizador , concentrando em um único cargo as atribuições de comandar o ensino secundário na província. Da mesma maneira, a centralização era dirigida para a concentração do ensino secundário na capital, a exemplo do que já disciplinava o Regulamento de 1860.

Tal postura era acompanhada pela posição de que a instrução não devia ser uma tarefa unicamente do Estado . Para tanto , tornava-se cada vez mais facilitada a abertura de instituições particulares de ensino, que poderiam ser administradas por qualquer pessoa , podendo ser exercida a função de professor sem autorização da Diretoria e sem comprovação de capacidade profissional. (Regulamentação 1561/75 . artigo 190).

Instabilidade política e reformas constantes foram os elementos mais marcantes do período, sem que os problemas principais do ensino secundário fossem solucionados, como as matrículas por aulas (ou matérias), a ausência de sistematização e o não credenciamento para ingresso nos cursos superiores.

Os últimos anos de Império foram marcados para o ensino secundário por questões que afligiam o pensamento da época , a liberdade de ensino, o ensino obrigatório e o ensino misto. Em torno desses temas , passou-se a discutir a necessidade de nova reforma para a instrução pública , sob influência da Reforma Leôncio de Carvalho , ocorrida na Corte em 1879.

Dentro deste contexto entrou em cena a reforma de 1881, conhecida como Regulamento Bulcão, que não alterava as condições de funcionamento do ensino secundário público, ministrado no Liceu Provincial. Do ponto de vista do currículo, continuava-se a privilegiar as matérias humanistas, permitindo as matrículas isoladas por matéria. A fim de possibilitar a matrícula em várias matérias, a legislação disciplinava os horários das aulas, para que não coincidissem. Ainda assim, o que se ensinava no Liceu não podia ser considerado como um curso.

O Regulamento Bulcão não diferiu muito da reforma de 1873, indicando as formas para que fosse atingido o grau de Bacharel em letras ou ciências. Em comum, também, com as legislações que o antecederam, a lei de 1881 reafirmava a facilidade de que fossem abertas escolas privadas para ministrarem o ensino secundário.

Com todas as reformas, o ensino secundário público permanecia deficiente e continuavam os discursos das autoridades responsáveis pelo ensino público condenando o funcionamento do Liceu Provincial. Para apontar as causas da decadência do ensino ministrado no Liceu, responsabilizavam ora os problemas financeiros da província, ora a necessidade de aumentar a participação particular, ou ainda, ao fato de os professores do Liceu não poderem acumular suas funções como examinadores da Faculdade de Medicina.

Algumas tentativas foram feitas no final do período no sentido de buscar uma maior organicidade para o ensino secundário, a exemplo das recomendações do diretor do Liceu, em 1882, ao propor que somente fossem matriculados na instituição aqueles alunos que comprovassem a conclusão do curso primário. Porém, o ensino secundário permanecia afastado da realidade, do conteúdo mais prático e, ao mesmo tempo, sem credenciar para ingresso no ensino superior.

Quanto a este último aspecto, a legislação do Império já permitia , desde 1873 , que os exames preparatórios fossem realizados nas províncias. No entanto , somente no final de 1886, passaram a ser oferecidos na província baiana, indicando um número de 1539 inscritos, demonstrando uma alta demanda para os exames. Mesmo assim , as indicações apontavam que esses alunos eram oriundos do ensino secundário particular e não do Liceu Provincial , que não chegava a ter sequer uma centena de alunos.

Os anos finais do império , caracterizados por tensões e crise econômica , foram também de transformações na sociedade brasileira e baiana, com o desenvolvimento dos centros urbanos. Para essa sociedade, já não era mais suficiente apenas o ensino clássico que vinha sendo ministrado no secundário. Dessa forma, passou a desenvolver-se o ensino profissional , que já contava, desde 1872, com o funcionamento do Liceu de Artes e Ofícios.

Mesmo com o reconhecimento da necessidade de um ensino mais profissional, os dirigentes da época entendiam que uma vez já existindo um Liceu profissionalizante como o de Artes e Ofícios , o Liceu Provincial deveria permanecer mais “literário” ,como vinha sendo até então.

O acontecimento novo para o final do período estudado foi o destaque para o ensino secundário feminino , considerado como importante à instalação de um curso oficial. Todavia, para atender a tal necessidade, o Estado, afastando-se mais uma vez de suas obrigações, recorreu ao auxílio , quase que benemérito , de senhoras da sociedade. Essas colocaram em prática a idéia de criação e funcionamento do primeiro curso secundário feminino da rede pública da província baiana.

O marco final de nossos estudos reside na reforma ocorrida em 1890 , proposta por Sátiro de Oliveira Dias, mesmo antes de novembro de 1889, mas vindo a ser concretizada já no período republicano.

Com a reforma de 1890, o ensino secundário ministrado no Liceu que passou a ser do Estado da Bahia , era feito em seis anos , formando bacharéis em Letras e Ciências. Posteriormente, a implantação da nova reforma , um Ato do Governo do Estado, transformou a instituição em Instituto Oficial de Ensino Secundário da Bahia. Essa reforma também deu indicações de maior preocupação com a necessidade de imprimir ao ensino secundário uma maior organicidade , bem como com sua aplicação social , com seus alunos tendo prioridade para o ingresso no serviço público.

O estudo que realizamos sobre as políticas públicas para o ensino secundário na Bahia, na segunda metade do século XIX , partiu , basicamente, de fontes primárias . Ao analisarmos as Falas e Relatórios , assim como as leis do período em tela para o ensino secundário, nossa preocupação não foi a da descrição pura e simples, mas sim a de procurar compreender como tais ações estavam expressando todo o processo econômico, social , político e ideológico , pelo qual passava o Império de uma forma geral e, a província baiana em particular.

A orientação metodológica levou-nos a selecionar determinados trechos das Falas e Relatórios, significativos para indicar a situação do ensino secundário na Bahia do século XIX. Nesse sentido, o Liceu Provincial da Bahia foi considerado como referencial para a execução das políticas públicas no que concerne a esse nível de ensino, tendo em vista que foi a única instituição pública de ensino secundário por um largo período de tempo. Assim sendo, não tivemos a pretensão de discutir a história do Liceu, mas entendê-lo como elemento fundamental para a compreensão das políticas desenvolvidas para o ensino secundário no século XIX.

Dentro desse quadro , a questão da periodização da História da Educação é um relevante problema. Como analisamos no capítulo referente à abordagem teórico-metodológica , há dificuldades para o estabelecimento de uma periodização própria para a educação. Na maioria dos casos, são utilizados os marcos políticos já consagrados, que não representavam as reais condições da educação. O que realmente irá interferir nas possíveis mudanças na educação é um conjunto de fatores , e não tão somente o político, mas também a estrutura social, econômica, ideológica. Essa situação é facilmente comprovada com exemplos como o da independência política do país e a manutenção das condições sociais , levando a que a educação do Império não sofresse alteração unicamente devido àquele fato político. Isto é, compreendemos que a educação é uma expressão das características da sociedade e, em relação à independência política, por exemplo, apesar do desligamento de Portugal, mantidas as mesmas condições sócio-econômicas, não houve alterações para a educação.

Com este estudo, estamos procurando indicar um outro caminho possível para a periodização da educação secundária na Bahia do século XIX. Vislumbramos três fases distintas a saber: uma restrita à primeira metade do século, momento em que se originaram as políticas públicas para o ensino secundário no Brasil e na Bahia. Uma segunda fase estaria presente entre os anos 50 e 60 do século XIX , representando um momento de tentativa de sistematização. O Regulamento Orgânico é a expressão dessa tentativa. Porém , não podemos afirmar que ela não conseguiu tal sistematização , porque não chegou a ser aplicado plenamente, fazendo com que a idéia de tornar o ensino em um sistema organizado não chegou a se concretizar. A terceira fase seria restrita aos anos 70 e 80 do século XIX , que, indicando a desagregação do Império , implicam também em instabilidade política e na instrução pública , com sucessivas reformas que não chegam a atingir o âmago dos problemas vividos por essa modalidade de ensino.

A desagregação do ensino secundário público permaneceu, em que pesem todas as reformas que ocorreram, pelo simples fato de que tais reformas, mesmo discutidas intensamente, não atingiram o elemento principal que reside no fato de saber o que se pretendia com tal modalidade de ensino. Com o currículo propedêutico que o Liceu Provincial possuía, afastado da vida prática, não preparava para o mercado de trabalho. Portanto, deveria estar dirigido para o ingresso nas Academias. Porém, sem estrutura, continuando com matrículas por aulas isoladas, sem um curso propriamente organizado, não habilitava para os exames preparatórios, ficando tal função com o ensino particular.

Tais questões indicam que o ensino secundário público permanecia carente de planejamento e mesmo de organização didática e curricular, apesar de todas as reformas educacionais do período. As causas para os problemas enfrentados pelo ensino secundário eram do conhecimento dos dirigentes. Nos diversos relatórios e falas presidenciais analisados, os motivos eram freqüentemente apontados.

Assim sendo, por que motivos não se procurou atingir o cerne do problema? Por que, desde a criação do Liceu Provincial da Bahia, em 1836, até o período abrangido pela presente pesquisa, com a Reforma de 1890, já no período republicano, a questão da habilitação para o ingresso nas academias não foi solucionada? Não fosse esse o objetivo do ensino secundário baiano, por que então não foi modificado o currículo para que tivesse maior praticidade e portanto fosse dirigido para o mercado de trabalho? Consideramos que as respostas para essas indagações podem ser obtidas a partir da análise de algumas características da formação do Estado brasileiro.

Podemos dizer que, ao entendermos a educação como uma expressão da sociedade , verificamos a interferência que a instabilidade política dos anos finais do Império exerceram sobre a instrução pública , transformando-a em um amontoado de reformas sucessivas , sem que se pudesse realmente avaliá-las , pois nem mesmo chegavam a ser implantadas plenamente.

Do ponto de vista específico da instrução pública e do ensino secundário baiano , todos os problemas eram bastante conhecidos e discutidos pelos diversos presidentes de província , pelos Diretores Gerais de Estudos e pelos Diretores do Liceu. Entretanto, não foram tomadas as medidas necessárias para sanar tais questões.

Para uma aproximação das políticas da época , é ilustrativo o que ocorreu com o porto de Salvador. Ao discutir a sua modernização , na segunda metade do Império, sobretudo na década de 70 , Rita de Cássia Rosado , indica (p.46) que as dificuldades econômicas vividas na província , a partir dos anos 70, com uma *“grave crise econômico-financeira , crise que era camuflada pela expansão e exportação do café no Sudeste e pelos empréstimos no exterior”* , poderiam justificar a negligência do Estado , como reflexo de sua descapitalização. Mas, apesar da crise, argumenta que ela por si só não poderia justificar as dificuldades enfrentadas na região. Para Rosado, houve uma omissão do Estado em relação à modernização da província

Poderíamos dizer algo semelhante em relação à educação. Efetivamente a província baiana passava por séria crise econômica a partir dos anos 70. Entretanto , para a educação , os males sofridos eram do conhecimento de todos . O que faltava era vontade política para a solução de problemas , como é o caso do ensino secundário oficial , que foi fundado com objetivo de formação de pessoal para atuar na burocracia do Estado , mas que no entanto, durante todo o Império, sofre de uma crise de identidade , não sabendo exatamente a que atender.

Por outro lado , o ensino particular ia muito bem . Com cursos estruturados, habilitava seus estudantes ao ingresso nas Academias. Cumpria com seu principal papel de formação das elites dominantes da província. Faltava , pois, interesse real na resolução dos problemas por que passava o ensino secundário oficial da Província baiana, concretizado no Liceu Provincial da Bahia, caracterizando uma omissão por parte do Estado

Esses problemas podem ser atribuídos – como faz Rosado - à ambivalência do Estado nos seus fundamentos político - ideológicos. A ambivalência a que ela se refere , diz respeito à contradição existente entre o quadro teórico liberal - próprio da política administrativa do Império e as formas com que esta mesma política é colocada em prática – absolutamente autoritária. *“Do poder central irradiavam - se todas as decisões: outorgas de privilégios, concessões , fornecimentos; autorização de medidas de caráter administrativo, ...”* (ROSADO.1983:58)

A característica centralizadora estava longe de se identificar com os ditos valores liberais , mas sim se direcionava para a defesa dos interesses dos grandes proprietários de terras e escravos que , juntamente com a consolidação do Estado Brasileiro, se fortalece a ponto de dominar os rumos da política nacional. Assim , o Estado era controlado por esses grupos políticos – filiados ao partido conservador ou liberal - que se alternavam no poder , monopolizando posições na Câmara , no Senado , no Conselho de Estado e nos ministérios. Portanto , como resultado , as políticas públicas desenvolvidas visavam favorecer os seus próprios interesses.

Do ponto de vista da Educação , justificaria o desinteresse dos poderes públicos constituídos na província baiana - assim como no Império - que, apesar de reconhecer os problemas enfrentados pelo ensino público, particularmente o ensino secundário, não empreenderam medidas necessárias para a sua solução.

A contradição entre os fundamentos político-ideológicos liberais do Estado brasileiro e sua prática centralizadora e autoritária, também poderia justificar a postura assumida pelos dirigentes da província baiana quanto à continuidade da existência do Liceu Provincial. Em diversos momentos, as falas e relatórios chegam a indicar que não haveria solução para os

problemas vividos pelo ensino secundário e o Liceu Provincial da Bahia, a não ser a sua extinção. Porém, ele continuou existindo, enfrentando as crises de fuga dos alunos para o ensino particular e as sucessivas reformas, aliadas à instabilidade das ações quanto ao seu funcionamento, muitas vezes, funcionando com poucos alunos, situação cuja evidência os mapas demonstram.

A permanência do Liceu, mesmo com pequena quantidade de alunos – como ocorreu na década de 60 com apenas 9 alunos - indica que haveria uma necessidade de justificativa decorrente dos fundamentos liberais externados pelo Estado brasileiro. Entretanto, na prática, não se encaminhavam as necessárias soluções para os problemas enfrentados na estrutura e funcionamento do ensino secundário oficial.

A continuidade da existência do Liceu Provincial, apesar de todas as indicações contrárias, tanto por parte dos dirigentes da instrução pública, como por alguns presidentes da província, a nosso ver, expressava, por um lado, a necessidade de justificar o funcionamento do ensino particular, favorecido por toda uma legislação facilitadora de sua proliferação. Por outro lado, cumpria também a função de respaldar, externamente - do ponto de vista de políticas públicas para a educação - a face pretensamente liberal do Estado brasileiro.

Ao mesmo tempo , deixa clara a crise de identidade do ensino secundário. Este é um problema que parece não ser específico do século XIX , nem da província baiana. É uma questão que ainda prevalece para o ensino médio de modo geral, assim como para o ensino secundário, durante o século XIX.

Na Europa , o ensino secundário se originou no século XVIII e afirmou-se no século XIX, com a Revolução industrial e a ascensão da Burguesia ao poder político , como forma de readaptar a escola e o ensino às novas necessidades da sociedade moderna. Mas nem por esse motivo deixou de viver o conflito de sua identidade, pois a França pós-revolucionária não sabia ao certo como proceder com o ensino secundário para toda a população, chegando a instituir dois tipos diferentes de ensino: para as elites, um curso mais propedêutico e para as camadas populares, um ensino voltado para o ingresso no mercado de trabalho.

No Brasil e na Bahia especificamente, a origem das políticas públicas que levaram à instalação do ensino secundário, reside em outras causas. As chamadas aulas maiores estavam dispersas pela província , desestruturadas e avulsas como herança das chamadas reformas pombalinas. Tais aulas foram reunidas em um único prédio na capital da província (Liceu Provincial), com objetivo de formar , dentro da camada intermediária da sociedade, pessoal para o trabalho burocrático na administração. Porém , como já apontado anteriormente, fazendo parte integrante da conclusão deste trabalho , não atingiu seu objetivo principal , na medida em que seu currículo era de tipo humanista, propedêutico que, no entanto, não habilitava para o ingresso nas academias.

Uma outra explicação para as dificuldades de elaboração de uma política pública para o ensino secundário, poderia estar na inquietação que a ampliação do acesso ao ensino superior provocava nas elites dirigentes , pois

poderia representar uma limitação na discriminação que o processo de seleção representava ao assegurar às elites o acesso àquele ensino. Tal postura pode justificar a facilitação que as camadas dirigentes empreenderam em relação ao ensino privado. Ao não definir claramente uma política para o ensino secundário público, os dirigentes reafirmavam uma posição que é favorável à proliferação do ensino particular, por várias vezes enaltecido nas falas presidenciais, chegando a explicitar que a educação não deveria ser uma tarefa puramente do Estado, mas sim contar com a contribuição “dos particulares”, como se referiam.

Assim, ao discutirmos determinadas Falas que afirmavam a precariedade do ensino baiano, criticando ferozmente a situação da Instrução Pública, notamos que essas mesmas pessoas não propunham em troca uma política pública que, claramente, viesse atacar tal problema. Ao contrário, o que se desvenda de tais Falas é a facilitação, cada vez maior, da proliferação de escolas particulares. Fica bastante explicitado que o comportamento daqueles governantes era nitidamente facilitador da expansão do ensino privado por uma opção ideológica, da qual não fazia parte a assunção, por parte dos poderes público, da educação do povo.

Frente a tais questões, cabe ainda indagar quais as políticas que os poderes públicos constituídos à época desenvolveriam para a instrução pública de forma geral e, para o ensino secundário de modo especial?

Diante de todas as informações coletadas na documentação podemos concluir como dado importante que um dos maiores problemas, além da questão já citada anteriormente, diz respeito à instabilidade política, levando fatalmente a uma instabilidade de ações na educação.

Como os presidentes não desenvolviam uma ligação direta com a província , visto que eram indicados pela Corte , para servir aos seus interesses , as questões da província ficavam relegadas . Esse fato chegou a levar a Província baiana a ter até três presidentes em um mesmo ano , sem a menor possibilidade de que houvesse continuidade de ações.

Assim, o que constatamos é uma sucessão de iniciativas desconectadas, fruto da instabilidade política gerada pela substituição constante de dirigentes na província baiana. Dessa forma, as políticas empreendidas na província caminhavam no mesmo ritmo que a substituição de dirigentes .

Para a instrução pública, tal situação implicou em repetidas reformas , que foram aprovadas, revogadas e criticadas com a mesma rapidez, mesmo antes de serem implantadas. A situação chegou ao ponto de termos duas ou três reformas em uma década. Ora, sabemos que quaisquer resultados para mudanças implantadas na educação só são sentidos a longo prazo.

No caso de uma reforma geral para instrução que é aprovada e em pouco mais de dois anos já é substituída por outra, e no mesmo tempo por mais uma, como é o caso de 1870, 1873 e 1875, não há a menor possibilidade de obter-se algum resultado positivo. Até mesmo uma avaliação sobre as deficiências de determinada ação fica prejudicada por não haver tempo suficiente .

Presenciamos , portanto , uma ausência de coerência nos rumos a serem adotados para o ensino secundário na província baiana no período analisado. Entendemos , ainda , que tal postura de uma certa inércia , atendia a objetivos não explícitos de defesa do ensino privado , com o entendimento que não caberia ao Estado fornecer tal modalidade de ensino a toda a população.

A discussão de que o curso deveria ser dirigido para o ensino prático , profissionalizante ou mais propedêutico , não estava clara para o período estudado , assim como continua sendo debatida na atualidade .

Diante dessas considerações ,concluímos que ,a partir da análise de toda a documentação referida para o período proposto , houve uma ausência de clareza quanto ao desenvolvimento de uma política pública para o ensino secundário baiano. Tal fato decorre , dentro da nossa análise , por diversos motivos que, embora já discutidos no texto , passaremos a elencar.

A ausência ou indefinição de uma política pública para o ensino secundário na província baiana pode ser atribuída a uma omissão por parte do Estado ao não assumir a educação como sua atribuição. Essa situação aliada à crise e desagregação do regime monárquico ocorrida durante o período analisado, implica em uma instabilidade de ações, tendo como produto uma sucessão de reformas para a instrução pública , que não conseguiram atingir os principais problemas do ensino secundário.

Sendo assim, encontramos como resultado de tal postura , um ensino secundário público completamente desestruturado durante todo século XIX, desde a sua implantação na primeira metade do século até o período que compreende o presente estudo. As reformas constantes não foram suficientes para sanar problemas tais como as matrículas isoladas por matéria , levando a não estruturação de um curso organizado , com seriação e comprovação de estudos anteriores, além da não habilitação para o ingresso nas Academias do Império , apesar de um currículo propedêutico, afastando os alunos que passaram a buscar nas escolas particulares a formação necessária para a realização dos exames preparatórios.

Ainda como conclusão , compreendemos que as políticas públicas para o ensino secundário , desenvolvidas da forma que analisamos anteriormente,

levaram a proliferação do ensino particular , que tem no Estado um facilitador do seu fortalecimento.

Podemos também afirmar que a análise da documentação nos conduz a um entendimento quanto a problematização da crise de identidade vivida pelo ensino secundário, que não é nenhuma característica específica do caso brasileiro ou baiano. Assim , sem clareza do que se pretende com essa modalidade de ensino , aumentaram as dificuldades para seu desenvolvimento , continuando a não preparar nem para o trabalho nem para o ingresso no ensino superior.

A justificativa para a continuidade da existência do Liceu Provincial , apesar do pensamento de sua extinção , na nossa compreensão reside na contradição inerente à forma com que foi estabelecida a política dita liberal , mas com ações centralizadoras e autoritárias , favorecendo aos grandes proprietários de terras e escravos. O pretense caráter liberal justificaria a sua manutenção, como se o Estado estivesse assumindo a educação secundária para toda a população. Entretanto , ao mesmo tempo, o caráter elitista deste Estado , não permitia a ampliação do oferecimento deste ensino, ao tempo em que as escolas particulares eram favorecidas pelas ações públicas.

Dessa forma , o ensino secundário baiano , ministrado no Liceu Provincial , que posteriormente - 1890 -, passou a denominar-se Instituto Oficial de Ensino Secundário , sobreviveu a todos estes problemas , chegando ao século XX , quando veio a tornar-se uma das instituições de ensino mais importantes da Bahia . Mas, fica a questão , ainda não respondida na nossa

sociedade sobre o que realmente se pretende com o chamado ensino secundário público - ou será clássico e científico ; 2^o grau ou mesmo ensino médio? -, como uma problemática da atualidade.

Por fim, gostaríamos de ressaltar alguns aspectos que podem vir a ser considerados como futuros desdobramentos do tema por nós estudado. Um deles poderia ser a discussão dos elementos que movem os debates na Assembléia Provincial no decorrer da aprovação ou não de novas leis para a educação baiana. Em que pese a existência desses dados somente a partir de 1874, mereceria uma análise, que não nos foi possível proceder neste momento.

Por outro lado, sabemos que, na Bahia, existiu apenas uma única instituição de ensino secundário público, oriunda do Liceu Provincial – posteriormente Instituto Oficial de Ensino Secundário, Ginásio Baiano e por fim Colégio da Bahia -, até 1947, quando então foram criados os ginásios nos bairros de Salvador. Ao mesmo tempo, o ensino deficiente e desestruturado do Liceu Provincial até a criação do Instituto Oficial de ensino Secundário em 1890, deu lugar, no período republicano, a uma das instituições de maior importância no estado, para aquela modalidade de ensino.

Dessa forma, pensamos que um estudo que venha a discutir como e porque o ensino ministrado naquela instituição (ex-Liceu), conseguiu tal mudança de 'status' e estrutura, seria da maior importância para a compreensão do desenvolvimento das políticas públicas para o ensino secundário público baiano.

Compreendemos, também, que o ensino secundário público para o sexo feminino, que iniciou sua trajetória no final do período de nosso estudo, pode fornecer vários aspectos para maior discussão e aprofundamento, dando origem a uma nova pesquisa.

ANEXOS

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS PRESIDENTES E VICES QUE ASSUMIRAM A
ADMINISTRAÇÃO DA PROVÍNCIA BAIANA
1860-1889**

1. Herculano Ferreira Penna	08/1859 a 04/1860
2. Antônio da Costa Pinto	04/1860 a 06/1861
3. José Augusto Chaves (vice)	06/1861 a 12/1861
4. Joaquim Antão Fernandes Leão	12/1861 a 09/1862
5. Antonio coelho Sá de Albuquerque	09/1862 a 09/1863
6. Manoel Maria Amaral (Vice)	09/1863 a 03 1864
7. Antonio Joaquim da Silva Gomes	03/1864 a 11/1864
8. Luiz Antônio Barbosa de Almeida	11/1864 a 07/1865
9. Manoel Pinto de Souza Datas	07/1865 a 03/1866
10. Pedro Leão Veloso (Vice)	03/1866 a 10/1866
11. Francisco Liberato de Matos (Vice)	10/1866 a 11/1866
12. Ambrosio Leitão da Cunha	11/1866 a 06/1867
13. José Bomifácio Nascentes Azambuja	06/1867 a 07/1868
14. Barão de São Lourenço	08/1868 a 04/1869
15. Antônio Ladislau de Figueredo Rocha (Vice)	04/1869 a 10/1869
16. Barão de São Lourenço	10/1869 a 05/1870
17. João José de Almeida Couto (Vice)	05/1870 a
18. Barão de São Lourenço	03/1871 a 04/1871
19. Francisco José da Rocha (4 ^o Vice)	04/1871 a 10/1871
20. João Jose de Almeida Couto (1 ^o Vice)	10/1871 a 11/1871
21. João Antonio de Araújo Freitas Henriques	11/1871 a 06/1872
22. João José de Almeida Couto (Vice)	06/1872 a 07/1872
23. Joaquim Pires de Machado Portella	07/1872 a 11/1872
24. João José de Almeida Couto (Vice)	11/1872 a 1873
25. José Eduardo Freira de Carvalho (4 ^o Vice)	1873

26. Antônio Cândido da Cruz Machado	10/1873 a 06/1874
27. Venâncio José de Oliveira Lisboa	06/1874 a 07/1875
28. Luiz Antônio da Silva Nunes	08/1875 a 02/1877
29. Henrique Pereira de Lucena	02/1877 a 02/1878
30. José Eduardo Freire de Carvalho(4 ^o Vice)	02/1878 a 05/1878
31. Barão Homem de Melo	05/1878 a 12/1878
32. Antônio de Araújo de Aragão Bulcão	01/1879 a 03/1881
33. João Lustosa da Cunha Paranaguá	03/1881 a 01/1882
34. João dos Reis de Sousa Dantas (2 ^o vice)	01/1882 a 03/1882
35. Pedro Luis Pereira de Sousa	03/1882 a 04/1884
36. João Rodrigues Chaves	04/1884 a 09/1884
37. Esperidião Eloy de Barros Pimentel	09/1884 a 12/1884
38. José Luiz de Almeida Couto	01/1885 a 10/1885
39. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva	10/1885 a 07/1886
40. Aurélio Ferreira Espinheira	07/1886 a 10/1886
41. João Capistrano Bandeira de Melo	10/1886 a 02/1888
42. Manoel Nascimento Machado Portela	03/1888 a 04/1889
43. Aurélio Ferreira Espinheira (Vice)	04/1889 a 03/1889
44. Antonio Luis Affonso de Carvalho	03/1889 a 06/1889
45. José Luis de Almeida Couto	06/1889 a 11/1889

Fontes: Falas e Relatórios dos Presidentes de Província , TAVARES, Luís Henrique Dias . História da Bahia .8^a.ed., São Paulo, Ática,1987 e BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTÇA . Organização e Normas Ministeriais.

Anexo II

REGULAMENTO ORGÂNICO

1860/1862

22/04/1862

(Aspectos do Ensino Secundário)

TITULO III

DA INSTRUÇÃO SECUNDÁRIA

CAPITULO I

DO LYCÊU

Art.69 Em quanto se não subdivide a Provincia em duas ou tres circunscripções acadêmicas, a instrucção secundária ficará concentrada n'esta Capital e distribuida no Lycêu.

Art.70 Ficam supprimidas todas as cadeiras de instrucção secundaria, avulsas, em que a frequencia de alumnos fôr menos de 15, sendo seus Professores vitalícios jubilados, na forma da Lei vigente, se o quizerem; ou empregados no Lycêu , se forem julgados aptos pelo Governo, ouvido o Diretor Geral.

Na denominação de secundarias estão comprehendidas aqui todas as que primarias não forem.

§ único. Os professores das outras avulsas destas normas de frequencia maior, quer na Capital e quer nas Comarcas de fora, os quaes removidos ficam para o Lycêu, menos o de musica em Santo Amaro, tem também direito á aposentadoria, na forma e no caso d'este artigo.

art.71 O ensino secundário no Lycêu fica reorganizado assim:

§ 1^o. Haverá uma divisão denominada elementar, em que se prepararão os alumnos para os estudos secundários, a qual será de dous annos, podendo ser dispensado do primeiro aquelle que, em exame que reclamar das materias respectivas, approvedo for.

§ 2^o. A esta divisão preparatória, seguir-se-há, depois de exame, a divisão de Grammatica, também commum a todos os discipulos, na qual por tres annos se aprenderão:

1^o. As Grammaticas portugueza e latina

2^o. A Geographia e Historia do Brasil

3^o. Revisão do desenho linear á lápis e a penna

4^o. No terceiro anno, elementos de arithmetica e preliminares de Geometria

No fim do ultimo anno os discípulos passarão Poê exame, chamado de grammatica , de que se lhes passará certificado especial indispensável para admissão na divisão superior, e valido para todos os estabelecimentos públicos provinciaes.

Este Certificado de aptidão será dado sem exame prévio aos alumnos que reunirem certos requisitos que se estabelecerão depois.

§ 3^o. Divisão superior em que as lettras e as sciencias serão a base de dous ensinos distinctos.

Esta divisão se subdivide em duas secção, tendo por objeto a 1^a. a cultura litteraria, e abrindo accesso a certos estudos acadêmicos e ao professorado secundário; e a 2^a. a preparação para profissões commerciaes e industriaes, e para certas escholas ou academias especiaes de caráter scientifico.

A 1^a. Secção litteraria comprehende o estudo aprofundado do latim e da lógica, e as noções scientificas apropriadas ao caracter da secção.

O ensino particular da secção de sciencias comprehende a arithmetica, álgebra, geometria e applicações, trigonometria rectilinea, cosmographia, physica, mechanica, chymica, historia natural, elementos de lógica e desenho linear e de imitação.

Cada uma d'estas secções durará tres annos , ministrada parallelamente, mas em separado. Para ambas será obrigatorio como ensino de duas lingoas vivas, pelo menos, nos tres annos, alem de outros estudos communs que serão indicados devidamente.

§ 4^o. Para aquelles de qualquer das duas secções que quizerem obter o grão de Bacharel em lettras, ou sciencias, haverá mais um anno, dicto de lógica, obrigatório, tendo por fim especial a exposição das operações de entendimento e os princípios geraes da arte de pensar applicados ao estudo das sciencias e das lettras. Porém aos que não se propõe ao grão, se dará, requerendo, o ensino de lógica no 3^o anno.

§ 5^o. Para aquelles que se propozerem ao magistério secundário, haverá o anno dicto de lógica, um curso de sciencias das escholas ou pratica dos melhores processos de ensino e disciplina escholar, em ordem a formal-os na arte de ensinar.

Art.72 O Capellão que será um dos Professores Sacerdotes, escolhido pelo Governo, sob proposta do Director Geral, fará conferencias sobre religião e a moral, graduadas, segundo as divisões.

D'este ensino que faz parte necessária dos estudos, dará o programma o Diocesano, ouvido o Conselho Superior de Estudos.

Art.73 O ensino do Lyceu será ministrado, mediante lecções distribuídas pela manhã e pela tarde, e conferencias, repetições e sabatinas, que serão regularmente praticadas.

Art.74 O ensino e as mais funcções do Lyceu serão desempenhados pelos seus actuaes Professores e pelos demais avulsos, comprehendidos no art.70, cabendo a todos estes últimos o titulo de Professores adjunctos.

Art.75 O Governo ouvida a Directoria Geral assim como o Conselho de Estudos, com acquiescencia de cada um d'esses Professores, distribuirá por elles o ensino e as outras funcções conforme as habilitações ou vocação de cada um, sem embargo do diploma ou titulo especial.

Art.76.A cadeira de grego fica supprimida, comprehendido o seu Professor actual no disposto nos artigos antecedentes.

§ 1^o. A de mechanica applicada, comprehendida no art. 70, também supprimida fica, e seu Professor passará no Lyceu a se encarregar da parte do ensino, que se lhe marcar.

§ 2 Fica, por ora, supresso na Provincia o ensino especial de Commercio, em quanto se não fundam outras escholas especiais, as quaes, porém, de nenhum modo, farão parte do Lyceu

§ 3 O musêu de historia natural fará parte das collecções do ensino scientifico , obrigado seu actual Director, a dar aos discipulos da divisão respectiva lecções de historia natural, segundo o programma, mudado o seu titulo actual pelo de Professor supplente de historia natural: ou em quanto estas não forem precisas a desempenhar as funcções, que lhe tocarem pelo artigo antecedente.

Art.77 O actual Professor de desenho e pintura, continuando a fazer parte do Lycêu, fica incumbido do ensino das duas especies de desenho, aqui estabelecidos, e em geral de todos os trabalhos graphicos dáquelle estabellecimento; porém professará a sua eschola de pintura em outro edifisio.

Art.78 O Lycêu, em quanto o Governo, ouvido o Conselho Superior de Estudos, prepara os meios de o converter, quanto antes, n'um estabelecimento mixto continuará somente a receber alumnos externos.

Art.79 Cada um alumno da divisão superior pagará, de matricula annual , em duas inscrições adiantadas, a quantia de 40\$000 rs., o da divisão de grammatica 30\$000 rs., e o da elementar 20\$000 rs.

Art.80 Os estudantes do Lyceu, que quizerem continuar n'elle, depois de posto em execução o presente Regulamento, serão todos examinados, segundo o modo que se determinar, previamente,e, conforme os resultados, distribuir-se-hão pelas trez divisões do ensino, aqui estatuidas; exceptuados porém os de que trata o artigo seguinte:

Art.81 É permittido á qualquer individuo estudar as materias que forem exigidas, como preparatorias para qualquer das faculdades do Imperio, independente de seguirem a ordem regular das divisões ácima estabelecidas.

§ Único. N'este caso pagará o estudante a matricula de 10\$000 rs. Por cada aula, que tiver de frequentar.

Art.82 Um anno depois de posto em execução o presente Regulamento nenhum Professor, adjunto ou não, do Lyceu, poderá dar lecções, conferencias, repetições, ou de qualquer outro modo cooperar no ensino secundario particular da materia á que referir-se o seu titulo, se não em virtude de licença do Governo, mediante as informações que este julgar indispensaveis. Pode, porém, accumular dois ensinos ou funcções em estabelecimentos de instrucção

publica na Província, que sejam compatíveis, mediante licença do Governo, ouvido o Director Geral.

Art.83 Todos os Professores serão obrigados a lançar succintamente n'um caderno particular, de numero de paginas correspondentes ao de sua lecções n'um anno sob o nome de – Diario - , no fim de cada uma d'ellas o seu resumo e o das experiencias ou demonstrações que as acompanharam, pondo-lhe a data, o qual todas as semanas será revisitado pelo Director ou Censor, que o terá em seu poder.

No fim do anno lectivo serão estes Diarios colocados no archivo do Lyceu, e cuidadosamente conservados.

Art.84 O Lyceu terá um Director, um censor, dous Mestres vigilantes, um Capellão, Mestres especiais de conferencia e repetição, se forem precisos além dos outros empregados actuaes, que são conservados e em quanto se não effectua a conversão de que trata o art. 78, não serão providos dos novos empregos senão aquelles que indispensaveis forem-se tornando a juizo do Governo, e sob proposta ou informação do Director Geral, ouvido o Conselho.

§1 Todos estes podem ser Professores ao mesmo tempo, menos os empregados conservados e metade dos Mestres vigilantes: n'esse caso, se accrescentará ao vencimento do nomeado Director o que fôr preciso para leva-lo a dous contos e quatrocentos; ao do Censor do mesmo modo at'e prafazer o de um conto e oitocentos; ao Professor Capellão se dará uma ggratificação suplementar de tresentos e sessenta mil réis: aos que accumularem as funções de Mestres especiaes de conferencia e repetição, mais quatro centos mil réis.

§2 Não sendo Professores, terá o Director dous contos e quatrocentos mil réis, o Censor um conto e oitocentos Mil réis, os Mestres especiaes de conferencia um conto de réis.

§3 Fica extinto o logar de Secretario, e o Amanuense encarregado de todo expediente , sob s immediata direcção do Chefe do Estabelecimento, e do Censor, á quem cabe a guade e zelo do archivo.

§4 Nos estatutos do Lycêu, que serão formulados pelo Conselho com a approvação do Governo, se especificarão as funcções distinctas de todo o pessoal d'este Estabelecimento.

Art.85 Todos os empregados á que se refere o artigo anterior, salva sempre a qualidade de Professores são nomeados e demissiveis pelo Governo e só terão titulo difinitivo nove annos depois do posto em execução o novo Plano dos Estudos secundarios, conforme á este Regulamento, se então o overno, mediante as necessarias informações julgar conveniente conferir-lh'o.

Art.86 Vagado por qualquer motivo algum logar de Professor, não se proverá de novo senão sendo indispensavel, ouvida a Directoria Geral e o Conselho Superior de Estudos, se o Governo o considerar indispensavel.

No caso de fazer falta essencial no magisterio , será o provimento interino, mediante concurso, de programma especial, e pelo tempo estabelecido no final do artigo antecedente.

Art.87 Dentro do mesmo praso, poderá o Governo, sob proposta ou informação do Director Geral, e com audiencia do Conselho Superior de Estudos, mudar o ensino commettido á qualquer Professor do Lyceu, a requerimento d'este ou por acquiescencia sua, passando-o de uma materia,classe,divisão,ou secção para outra, sem lhe alterar os vencimmentos.

Art.88 Nove annos depois de executado no Lycêu o presente Regulamento poderá haver logar na Provincia a collação do gráu de Bacharel em lettras e o de sciencias.

§1 Em Regulamento particular se dará o programma do exame, cerimonias, materias, provas e logar em que se conferirá o gráu.

Art.89 Da mesma epocha em diante, ninguem será Professor no Lycêu sem haver sido substituto.

§1 O provimento dos substitutos será em virtude de concurso, cujas condições e materiais se marcarão, a que serão admittidos somente os que tiverem 25 annos de idade, o gráu de Bacharel em lettras ou sciencias, havendo, demais estudado o curso de methodologia, de que falla o § do art. 71, e ensinado durante dous annos ao menos.

§2 A estes concursos terão direito de ser admittidos os professores interinos, de que faz menção o art. 86, sendo dispendados da commissão, no caso de não obterem a approvação.

O Art. 90 No estabelecimento se conservará a mais firme disciplina, lembrando-se os Professores de que não são encarregados somente de cultivar o espirito dos alumnos, mas tambem de preparar homens e cidadãos moralizados. Os deveres dos alumnos, os premios, concursos de emulação e as penas disciplinares serão designadas por menor nos Estatutos competentes.

ANEXO III

ESTATUTOS

DO CURSO DE LETTRAS E SCIENCIAS PARA O SEXO FEMININO

CAPÍTULO I

Art.1^o O curso de lettras e sciencias ,instituído n'esta cidade por iniciativa particular, tem por fim distribuir ás senhoras a instrucção secundaria.

Art.2^o Constará das seguintes matérias:

Língua nacional, compreendendo noções de litteratura ;

Língua franceza;

Língua italiana;

Língua ingleza;

Geografia e cosmographia

Historia patria e elementos de historia universal;

Arithimetica e geometria;

Elementos de physica,chimica,botânica e zoologia com applicação aos usos da vida;

Hygiene e noções de economia domestica;

Noções de direito usual nas suas relações com a família;

Desenho de imitação;

Musica;

Prendas domesticas.

Art.3^o Além das cadeiras designadas, outras poderão ser creadas , não trazendo embaraço ao exercício das mencionadas no artigo antecedente.

Art.4^o As cadeiras serão regidas por senhoras de nomeação do director do curso.

CAPITULO II

Art.5^o. As aulas começarão na segunda quinzena do mez de março e findarão durante a segunda quinzena do mez de setembro , salvo força maior.

Art.6^o. As aulas funcionarão das 5 horas da tarde ás 9 da noite, devendo-se conciliar o mais que fôr possível, as conveniências das professoras com os interesses do ensino.

Art.7^o. Os paes, tutores, parentes, protectores que acompanharem suas filhas , tuteladas , parentes ou protegidas não terão ingresso no edificio sem licença especial do director.

Art.8^o. A inspecção das aulas será exercida por uma das professoras para este fim nomeadas pelo director.

Art.9^o. Logo que estiver constituído o corpo docente, este organizará o regimento interno, que somente vigorará depois de approvados pelo director.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art.10^o. Enquanto o curso não dispuzer de meios para fazer face ás despesas de illuminação e gratificação á pessoa encarregada de abrir e fechar o edificio etc., as allunnas pagarão mensalmente uma jóia, sendo dispensadas as que absolutamente não puderem pagar.

Bahia, 1^o de novembro, festa de Todos os Santos, de 1882

Cônego Dr. Romualdo Maria de Seixas Barroso

Diretor geral de Estudos

Fonte: Relatório do Diretor Geral de Estudos , anexo à Fala presidencial de 1883

ANEXO IV
RELAÇÃO DE DIRETORES GERAIS
DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

João José Barbosa de Oliveira	1858 a 1863
João Antunes d’Azevedo Chaves (interino)	1864 a 1865
João José Barbosa de Oliveira	1866 a 1868
Cônego Francisco Pereira de Souza	1869 a 1870
Francisco José da Rocha	1871 a 1872
João Vitor de Carvalho	1873 a 1874
José Eduardo Freire de Carvalho	1875 a 1877
Cônego Dr. Emílio Lopes Freire Lobo	1878 a 1880
Cônego Romualdo Maria de Seixas Barroso	1881 a 1885
Dr. Eduardo Pires Ramos	1886
José Olimpio Azevedo	1887
Dr. Antonio Franco da Costa Meirelles	1887
Dr. Eduardo Pires Ramos	1888 a 1889

Fonte: Falas dos Presidentes e Relatórios dos Diretores Gerais anexos às Falas

– 1860-1889

FONTES:**IMPRESSAS :**

BAHIA. **Annaes da Assembleia Legislativa Provincial: 1872 -1888.**
Tipografia Correio da Bahia.

BAHIA. Assembléia Legislativa. **Coleção de leis e resoluções da Assembléia Legislativa e regulamentos do Governo da Província da Bahia,** sancionados e publicados nos anos de 1860 a 1890.

BAHIA. Assembléia Legislativa. **Relatórios de Diretores Gerais de Ensino** - anexos às Falas dos Presidentes da Província - 1860 a 1889.

BAHIA. Assembléia Legislativa. **Falas,Relatórios** recitadas pelos Presidentes da Província da Bahia : 1860 a 1889

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. **História da instrução pública no Brasil** (1500 a 1889). Tradução de Antonio Chizzotti, [Brasília]: INEP; São Paulo: PUC, 1989.

ALMEIDA, Stela Borges de. **Escola Parque: paradigma escolar: 1947 a 1951**. 1989. 156 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

AQUINO, Rubim Santos Leão de. **Sociedade brasileira: uma história através dos movimentos sociais**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

_____. **Sociedade brasileira: uma história através dos movimentos sociais: da crise do escravismo ao apogeu do neoliberalismo**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

AUGEL, Moema Parente. **Visitantes estrangeiros na Bahia oitocentista**. São Paulo: Cultrix; Brasília: INL, 1980.

AZEVEDO, Fernando. **A transmissão da cultura**. 5. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1976.

BAHIA. Secretaria de Planejamento. Fundação de Pesquisa - CPE. **A inserção da Bahia na evolução nacional: 1a. etapa 1850-1889.** Salvador, 1978 . 5 v.

BARBOSA, Rui. **Obras completas de Rui Barbosa.** Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1942. v. 9, t.1; v.10, t.1,2,3.

BARROS, Roque Spencer Maciel de. **A ilustração brasileira e a idéia de universidade.** São Paulo: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1959.

BITTENCOURT, Raul. A educação brasileira no Império na República. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos,** Rio de Janeiro: INEP, v. 19, n. 49, p. 41-76, 1953.

BOAVENTURA, Edivaldo Machado. **Como ordenar as idéias.** São Paulo: Ática, 1988.

_____. **A educação brasileira e o direito.** Belo Horizonte: Ed. Ciência Jurídica, 1997.

BRASIL. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Arquivo Nacional. **Organização e programas ministeriais: regime parlamentar no império.** 2. ed. Rio de Janeiro, 1962.

BUFFA, Ester. Contribuição da história para o enfrentamento dos problemas educacionais Contemporâneos. **Em Aberto**, Rio de Janeiro: INEP, n. 47, p.13-20, jul./set. 1990.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Ensaio racionalistas**. Rio de Janeiro: Campus, 1988.

_____. **Uma introdução à história**. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____. **Os métodos da história**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARR, Edward Hallet. **O que é história**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

CARVALHO, J. Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

CHÂTELET, François. **História das idéias políticas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

CIPPRA, Adolpho (Org.). **As idéias políticas no Brasil**. São Paulo: Convívio, 1979. 2 v.

CONGRESSO DE HISTÓRIA DA BAHIA, 1., 1950, Salvador. **Anais...** Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 1950. v. 3

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. São Paulo: Grijalbo, 1977.

_____. Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). **Brasil em perspectiva**. 9. ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 1977.

COSTA, Izabel Maria Villela. **Uma leitura sobre a história da política provincial baiana de formação de professores: a Escola Normal, 1836-1862**. 1988. 194 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

CUNHA, Luiz Antonio. **Educação e desenvolvimento**. 9. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.

CURY, Carlos Roberto Jamil. O público e o privado na educação brasileira. In: SAVIANI, Dermeval. **Estado e Educação**. São Paulo: Papyrus, 1992. p.73-94

DEVOTO, Manoel Carlos. Breve notícia sobre a instrução secundária na Bahia. **Diário Oficial**, Bahia, set. 1923 . Edição especial para o Centenário da Independência, 1923.

DICK, Sara Martha. **A origem das políticas públicas para o ensino secundário na Bahia: século XIX: o Liceu Provincial 1836 a 1862.** 1992. 104 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

FAUSTO, Boris (Org.). **História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano.** 2. ed. São Paulo: DIFEL, 1977. v.1, t.3

FIALHO, Branca. Evolução do ensino secundário no Brasil: 1500-1900. In: PEIXOTO, Afranio. **Um grande problema nacional** (estudos sobre o ensino secundário). Rio de Janeiro: Irmãos Ponguetti Editores, 1937.

FREIRE, Ana Maria A. **Analfabetismo no Brasil:** da interdição do corpo à ideologia nacionalista, onde como deixar sem ler e escrever desde Catarinas-Paraguaçu, Felpas, Madalenas e Anas, Genebras, Apolônias e Grácias até os Severinos. São Paulo: Cortez; Brasília: INEP, 1981.

FURTADO, Milton Braga. **Síntese da economia brasileira.** 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos, 1988.

GANDINI, Raquel Pereira Chainho. O público e o privado: trajetória e contradições da relação estado e educação. In: SAVIANI, Dermeval. **Estado e Educação**. São Paulo: Papyrus, 1992. p. 73-94

H AidAR, Maria de Lourdes Mariotto. **O ensino secundário no império brasileiro**. São Paulo: Grijalbo; Ed. da Universidade de São Paulo, 1972.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e a história**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

HOBSBAWM, Eric. **Sobre a história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1976.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS, Rio de Janeiro. **Fontes para o estudo da educação no Brasil: Bahia**. Rio de Janeiro, 1959. t. 1: Fontes oficiais

LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. **História: novas abordagens**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

_____. **História: novos problemas.** Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

_____. **História: novos objetos.** Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

LEAL, Maria das Graças de Andrade. **A arte de ter um ofício: Liceu de Artes e Ofícios da Bahia, 1872-1996.** Salvador: Fundação Odebrecht, 1996

LIMA, Oliveira. **Formação histórica da nacionalidade brasileira.** 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

LINHARES, Maria Yeda (Org.). **História geral do Brasil.** 6. ed. Rio de Janeiro: Campus , 1998.

LOPES, Eliane Marta Santos Teixeira. **Origens da educação pública: a instrução na revolução burguesa do século XVIII .** São Paulo: Loyola, 1981.

_____. Uma contribuição da história para uma história da educação. **Em Aberto**, Rio de Janeiro: INEP, v. 47, p. 29-36, jul./set, 1990.

MACHADO, Luiz Toledo. **Formação do Brasil e unidade nacional.** São Paulo: IBRASA, 1980.

MANACORDA, Mário Aligheiro. **História da educação:** da antigüidade aos nossos dias. São Paulo: Cortez, 1989.

MATTOSO, Kátia M. de Queiros. **Bahia, a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX:** uma fonte para o estudo das mentalidades. Salvador: Centro de Estudos Baianos, 1979.

_____. **Bahia século XIX: uma província no império.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

_____. Os escravos na Bahia no alvorecer do século XIX. **Revista de História**, n.97, p. 109-135, 1994.

_____. Sociedade e conjuntura na Bahia nos anos de luta pela Independência. **Universitas:** revista de cultura da UFBA, n.15/16, p. 5-23, maio/dez. 1993.

_____. **Testamentos de escravos libertos na Bahia no século XIX:** uma fonte para a história das mentalidades, Salvador: Centro de Estudos Baianos, 1979.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O norte agrário e o império:** 1871-1889. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999

MENEZES, Francisco da Conceição; FARIAS, Gelásio de A. **Memória histórica do ensino secundário na Bahia: 1837 a 1937.** Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1937.

MIRANDA, Maria do Carmo Tavares de. **Educação no Brasil.** 3. ed. Recife: UFPE, 1975.

MOACYR, Primitivo. **A instrução e as províncias:** subsídios para a história da educação no Brasil: 1835-1889. São Paulo: Ed. Nacional, 1939. v.2

_____. **A instrução e o império:** 1823-1853. São Paulo: Ed. Nacional, 1936. v.1.

MOTA, Lourenço Dantas (Org.). **Introdução ao Brasil:** um banquete no trópico. São Paulo: Ed. SENAC, 1999.

NAGLE, Jorge. História da educação brasileira: problemas atuais. **Em Aberto**, Brasília, n. 23, p.27- 29, set/out. 1984.

NAZARETH, Elias de Figueredo. **Palestra sobre o Liceu Provincial da Bahia.** Salvador: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1913. Palestra proferida no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 30 de novembro de 1913.

NUNES, Antonietta d'Aguiar. A reforma da educação baiana em 1881: o regulamento Bulcão. **Gestão em Ação**, Salvador, v. 2, n. 2, p.71-84, jul./dez. 1999.

PETITAT, André. **Produção da escola, produção da sociedade: análise sócio-histórica de alguns momentos decisivos da evolução escolar no Ocidente**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

QUADROS, Consuelo Novais S. de. **Formação do regionalismo no Brasil: Bahia e São Paulo no século XIX**. Salvador: Centro de Estudos Baiano, 1977. 20 p.

RIBEIRO, Maria Luísa Santos. **História da educação brasileira**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 1988.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

ROSADO, Rita de Cássia Santana de Carvalho. **O porto de Salvador: modernização em projeto 1854-1891**. 1983. 100 f. (Dissertação em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

SAVIANI, Dermeval. **Política e educação no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1987.

SCHAFF, Adam. **História e verdade**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **As barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SERPA, Luiz Felipe P. **Ciência e historicidade**. Salvador: Ed. do Autor, 1992.

_____. **A crise do conhecimento científico**. Salvador: [S.l. : s.n., 199-]. Mimeografado.

_____. **Sobre o espaço-tempo histórico**. Salvador : [s.n.], 1989. Mimeografado

_____. **Sobre a práxis pedagógica**. Salvador: [s.n.], 1986. Mimeografado.

SILVA, Geraldo Bastos. **A educação secundária: perspectiva histórica e teórica**. São Paulo: Ed. Nacional, 1969.

SILVA, José Luiz Werneck da. **A deformação da história, ou, para não esquecer**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Síntese de história da cultura brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

TAVARES, Luís Henrique Dias, **Comércio proibido de escravos**. São Paulo: Ática, 1988.

TAVARES, Luís Henrique Dias. Evolução educacional bahiana (súmula até 1930). **Arquivos da Universidade da Bahia. Faculdade de Filosofia, Bahia**, v. 6, p.198-208, 1961.

_____. **História da Bahia**. 8. ed. São Paulo: Ática, 1987.

WARDE, Míriam Jorge. Contribuições da história para a educação. **Em Aberto**, Brasília, n.47, p.3-12, jul./set. 1990.

VERGER, Pierre. **Notícias da Bahia**. Salvador: Currupio, 1981.

_____. **Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX**. 3. ed. São Paulo: Currupio, 1987.

VILAR, Pierre. História marxista, história em construção. In: LE LE GOFF, Jacques (Org.). **História: novos problemas**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

VILHENA, Luís dos Santos. **A Bahia no século XVIII**. Salvador: Itapuã, 1969. v.1.

XAVIER, Maria Elizabete; RIBEIRO, Maria Luísa; NORONHA, Olinda Maria. **História da educação: a escola no Brasil**. São Paulo: FTD, 1994.